



ANGOLA

Junho de 2021

QUINTA AVALIAÇÃO DO ACORDO ALARGADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AMPLIADO E PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO – COMUNICADO DE IMPRENSA, RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DA DIRECTORA EXECUTIVA PARA ANGOLA

No contexto da Quinta Avaliação do Acordo Alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado e Pedido de Modificação dos Critérios de Desempenho, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa**, que inclui uma declaração da Directora Geral Adjunta e Presidente do Conselho de Administração em exercício.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração em 9 de junho de 2021, após as discussões concluídas em 23 de abril de 2021 com as autoridades de Angola sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado. O relatório do corpo técnico foi concluído em 26 de maio de 2021, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Suplemento ao Relatório.**
- **Declaração da Directora Executiva** para Angola.

Os documentos relacionados a seguir foram ou serão publicados separadamente:

Carta de Intenções enviada ao FMI pelas autoridades de Angola*
Memorando de Políticas Económicas e Financeiras das autoridades de Angola*
Memorando Técnico de Entendimento*
*Também incluídos no Relatório do Corpo Técnico

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções de política das autoridades nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contato com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telephone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org • Web: <http://www.imf.org>
Preço unitário: USD 18,00

Fundo Monetário Internacional
Washington, DC.



Conselho de Administração conclui a quinta avaliação do acordo alargado com Angola ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado e aprova desembolso de US\$ 772 milhões

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- *A decisão do Conselho de Administração do FMI permite um desembolso imediato de cerca de US\$ 772 milhões para Angola.*
- *A economia angolana está a transitar para uma recuperação gradual dos vários choques sofridos, incluindo o da pandemia de Covid-19.*
- *A orientação das políticas das autoridades permanece sólida e estas continuam empenhadas no programa económico apoiado pelo Programa de Financiamento Ampliado.*

Washington, DC – 9 de junho de 2021: O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a quinta avaliação do programa económico de Angola apoiado pelo acordo alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (EFF). A decisão do Conselho permite o desembolso imediato de DSE 535,1 milhões (cerca de US\$ 772 milhões), perfazendo um total de desembolsos a Angola de DSE 2.678,3 milhões (cerca de US\$ 3,9 mil milhões) ao abrigo do acordo.

O acordo alargado de três anos com Angola, no montante de DSE 2.673 milhões (cerca de US\$ 3,7 mil milhões na data de aprovação), foi aprovado pelo [Conselho de Administração a 7 de dezembro de 2018](#). O objetivo é restaurar a sustentabilidade externa e orçamental, melhorar a governação e diversificar a economia para promover um crescimento económico sustentável, liderado pelo setor privado. Por ocasião da terceira avaliação, o [Conselho de Administração também aprovou o pedido das autoridades de aumento do acesso](#) ao financiamento ampliado de DSE 540 milhões (cerca de US\$ 765 milhões na data de aprovação) para apoiar os esforços das autoridades para atenuar o impacto da Covid-19 e avançar na aplicação de reformas estruturais.

Angola está a transitar para uma recuperação gradual do choque da Covid-19 num contexto de elevação dos preços mundiais do petróleo, baixos níveis de infeções notificadas e o início da campanha de vacinação. Os efeitos da pandemia, porém, continuam a fazer-se sentir em toda a economia e na sociedade. As autoridades têm apoiado a recuperação através de políticas sólidas que visam estabilizar ainda mais a economia, criar oportunidades de crescimento inclusivo e proteger os mais vulneráveis da sociedade angolana. O ajustamento orçamental em curso, perante o impacto da pandemia, está a reforçar a sustentabilidade da dívida, o que também permite o aumento das despesas sociais e de saúde. As autoridades passaram a adotar uma orientação da política monetária mais restrita, por causa da inflação persistentemente elevada.

Ao concluir a avaliação, o Conselho de Administração também aprovou o pedido das autoridades de dispensa do cumprimento do critério de desempenho contínuo em matéria de não acumulação de atrasados externos pelo Governo Central e Banco Nacional de Angola.

O Conselho de Administração também aprovou hoje o pedido das autoridades de modificação de alguns critérios de desempenho, metas indicativas e indicadores de referência estruturais.

Ao concluírem-se as discussões do Conselho de Administração sobre Angola, a Sra. Antoinette Sayeh, Subdiretora-geral e presidente em exercício do Conselho, emitiu a seguinte declaração:

“O forte compromisso das autoridades angolanas com políticas sólidas no âmbito do acordo apoiado pelo FMI permitiu a Angola atenuar os piores efeitos da pandemia. Com a ajuda do aumento dos preços do petróleo, as autoridades estão a apoiar a recuperação do país mediante a consolidação da estabilidade macroeconómica, enquanto protegem os mais vulneráveis.

As autoridades continuam a reforçar a gestão das finanças públicas e a dinâmica da dívida. Conseguiram fazer um forte ajustamento orçamental em 2020 e estão no bom caminho para fazer o mesmo em 2021, ao mesmo tempo em que aumentam as despesas sociais e de saúde. Ao pouparem a maior parte das receitas extraordinárias do petróleo este ano, estão a ajudar a sustentar a planeada redução rápida das vulnerabilidades da dívida pública. A decisão de solicitar uma ampliação do alívio do serviço da dívida ao abrigo da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) até ao final de dezembro de 2021 é bem-vinda.

O Banco Nacional de Angola (BNA) passou a adotar, corretamente, uma política monetária mais restrita, dadas as contínuas pressões inflacionistas. Os recentes ajustamentos para conter a massa monetária são bem-vindos e o BNA deve assumir uma orientação mais restritiva com rapidez se não houver uma desaceleração significativa da inflação. A decisão das autoridades de confiar na flexibilidade cambial como um amortecedor de choques económicos foi correta.

A promulgação da Lei das Instituições Financeiras dará às autoridades poderes para salvaguardar a estabilidade financeira e proceder rapidamente à reestruturação pendente dum banco público em dificuldades. A rápida execução da regulamentação de lei é crucial. Também é essencial reforçar a independência e governação do BNA através da lei do banco central proposta, incluindo o estudo de possíveis emendas à Constituição.

Uma forte recuperação do crescimento não-petrolífero é fundamental para a sustentabilidade. As autoridades precisam manter a dinâmica das reformas estruturais de apoio a um crescimento mais forte e diversificado, melhoria da governação e combate à corrupção”.



ANGOLA

26 de maio de 2021

QUINTA AVALIAÇÃO DO ACORDO ALARGADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AMPLIADO E PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto. As perspetivas macroeconómicas a curto prazo continuam a melhorar com o aumento dos preços do petróleo e a gradual recuperação mundial do choque pandémico, mas as perspetivas a médio prazo ainda são desafiantes e altamente incertas. A produção petrolífera permanece baixa, a dívida e a inflação continuam elevadas e espera-se uma recuperação lenta da atividade não petrolífera. Porém, o forte desempenho orçamental registado (ajudado pelo aumento das receitas petrolíferas), a estabilização cambial e o regresso a um crescimento não petrolífero positivo contribuiriam para a redução do rácio dívida/PIB este ano, atenuando a vulnerabilidade da dívida.

Desempenho do programa. Desde a Quarta Avaliação, a implementação do programa tem sido adequada. Todos os critérios de desempenho (CD) do final de dezembro de 2020 foram cumpridos, exceto um, referente aos adiantamentos do banco central ao Estado. Também foram cumpridas todas as metas indicativas (MI) da mesma data (com exceção do stock da dívida do governo central e da Sonangol) e é provável que se tenham cumprido todas as do final de março de 2021, exceto a acumulação de atrasados pelo governo central. As autoridades esperam cumprir todos os CD do final de junho, conforme modificados. Até ao final de março de 2021, dois dos nove indicadores de referência estruturais (IRE) foram cumpridos, as ações de três foram concluídas com atraso e está-se a avançar no cumprimento dos restantes quatro. Foi avançada uma proposta para a redefinição de dois dos IRE não cumpridos, com novos prazos, e para a inclusão de dois novos IRE.

Riscos. Apesar da melhoria do ambiente externo, os riscos para o programa continuam a ser significativos, sobretudo em relação aos elevados níveis da dívida, à volatilidade dos preços mundiais do petróleo e à evolução da pandemia em Angola. Para fazer face a estes riscos, as autoridades estão a dar prioridade à campanha de vacinação e a manter um rumo prudente para as políticas—inclusivamente por via da planeada trajetória orçamental de redução da dívida, com o aperto da política monetária e reformas do setor financeiro, bem como no aprofundamento de outras reformas estruturais promotoras de crescimento.

Aprovado por
Vitaliy Kramarenko
(AFR) e **Gavin Gray**
(SPR)

As discussões decorreram entre os dias 6 e 23 de abril de 2021 via teleconferência. A missão reuniu com o Ministro de Estado para a Coordenação Económica Manuel Nunes Júnior, a Ministra das Finanças Vera Daves, o Ministro da Economia e Planeamento Sérgio dos Santos, o Governador do Banco Nacional de Angola José Massano, o Secretário de Estado do Comércio Amadeu Nunes e outros altos funcionários. A equipa era composta pelos Srs. Marshall Mills (chefe), Yongquan Cao, Franto Ricka e Jason Weiss (todos AFR), os Srs. Dalmácio Benício (FAD) e Miguel Angel Otero (MCM) e a Sra. Jasmin Sin (SPR) e os Srs. Marcos Rietti Souto (representante residente) e Marco Miguel (economista local). A Sra. Ita Mary Mannathoko e o Sr. Jorge Essuvi (OEDAE) participaram em importantes reuniões sobre políticas. A Sra. Linnet Mbogo forneceu apoio investigativo. A Sra. Fecilite Adjahouinou, o Sr. Jermaine Ogaja e a Sra. Sandrine Ourigou auxiliaram na preparação deste relatório.

ÍNDICE

TRANSIÇÃO PARA UMA RECUPERAÇÃO GRADUAL	4
PROGRAMA NO BOM CAMINHO FACE AOS DESAFIOS	6
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS	6
A. A consolidação orçamental continua a apoiar a sustentabilidade da dívida	6
B. Centrar a política monetária no combate à inflação	7
C. Aprimorar o regime cambial e criar amortecedores externos	8
D. Manter a estabilidade do setor financeiro	9
E. Avançar com as reformas estruturais e de governação	10
QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA E RISCOS	12
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	13
FIGURAS	
1. Indicadores de Alta Frequência Seleccionados, 2016–21	15
2. Evolução Orçamental, 2016–21	16
3. Evolução Monetária, 2016–21	17
4. Evolução do Sector Externo, 2016–21	18
TABELAS	
1. Principais Indicadores Económicos, 2020–2025	19
2a. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Mil milhões de Kwanzas)	20

2b. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Em percentagem por cento do PIB)	21
2c. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Em porcentagem do PIB não petrolífero)	22
2d. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Reestruturação da dívida)	23
3. Contas Monetárias, 2019–23	24
4a. Balança de Pagamentos, 2019–23 (Milhões de USD)	25
4b. Balança de Pagamentos, 2019–23 (Reescalamento da dívida)	26
5. Dívida Pública e Externa, 2019–25	27
6. Indicadores de Solidez Financeira, dezembro 2019 – dezembro 2020	27
7. Necessidade e Fontes de Financiamento Orçamental, 2021–2025	28
8. Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2019–26	29
9. Indicadores de Crédito do FMI, 2019–30	30
10. Acesso e Faseamento ao Abrigo do Acordo Alargado, 2018–21	30

ANEXO

I. Atualização da Análise de Sustentabilidade da Dívida	31
---	----

APÊNDICE

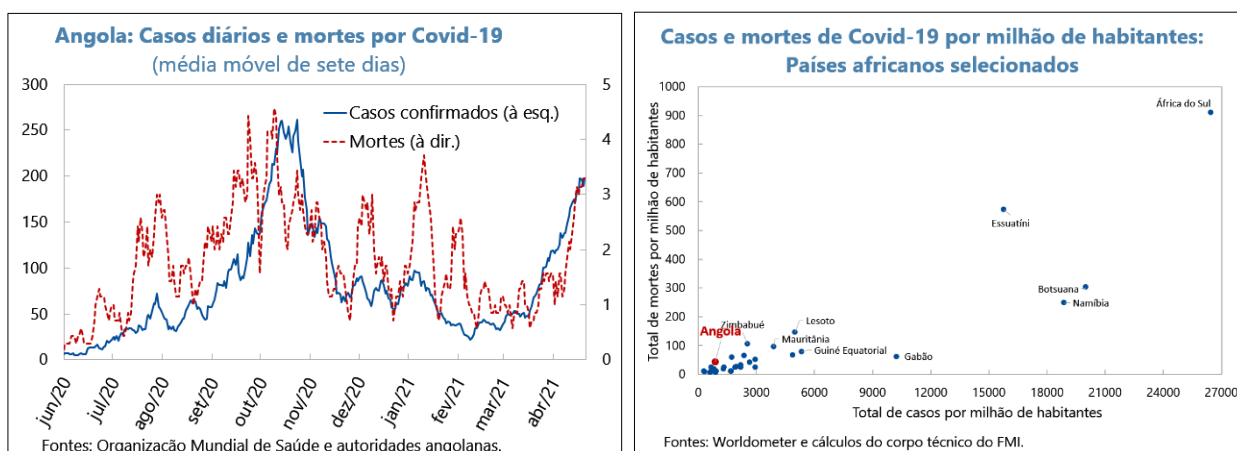
I. Carta de Intenções	44
Anexo I. Memorando de Política Económicas e Financeiras	46
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento	59

TRANSIÇÃO PARA UMA RECUPERAÇÃO GRADUAL

1. Apesar dos sinais de início de uma recuperação gradual, o impacto dos fortes choques do ano passado ligados à Covid ainda se faz sentir nos domínios económico, sanitário e social.

Depois de quatro anos de recessão, o choque da Covid-19 provocou uma forte contração da produção em 2020, saldos externos fortemente pressionados e a redução adicional dos rendimentos médios dos angolanos, num contexto de níveis de pobreza que já são elevados. As pressões começaram a diminuir um pouco com o aumento dos preços mundiais do petróleo e a contenção da transmissão da Covid, mas é provável que este ano a recuperação seja apenas parcial.

- *Evolução do impacto dos choques da Covid.* O número de novos casos e mortes permanece limitado (em comparação com os países vizinhos), mas aumentaram em abril (140 novos casos e 2 mortes por dia em média) e as medidas de contenção foram reforçadas. O governo está a intensificar a sua campanha de vacinação através de doações do governo chinês (200 mil doses), do sistema COVAX (12,8 milhões de doses) e compras da Sputnik V (6 milhões de doses). Até ao final de abril, foram vacinadas cerca de 500 mil pessoas.



- *A recuperação dos preços do petróleo aumentou as receitas, mas a produção continua a diminuir.* A partir do final de 2020, houve uma recuperação parcial dos preços do petróleo, mas a produção diminuiu 8 por cento no ano passado, devido a paragens relacionadas com a pandemia e à redução do investimento. A fraca produção persistiu no início de 2021.
- *A recuperação da economia não petrolífera está a ser lenta.* O PIB não petrolífero começou a recuperar no terceiro trimestre de 2020, com a flexibilização de algumas medidas iniciais de confinamento. Apesar desta melhoria relativa e da resiliência do setor agrícola, em 2020 a contração do setor não petrolífero foi de 4 por cento em termos reais. Condições meteorológicas adversas (seca, precipitação intensa) nas regiões produtoras no início de 2021 estão a criar mais obstáculos à recuperação.

- *A inflação permanece elevada.* No final de 2020 a inflação (homóloga) foi de 25,1 por cento, com uma ligeira queda até abril. A inflação alimentar homóloga (ainda acima dos 30 por cento em abril) continua a elevar a inflação subjacente, agravada pela meteorologia adversa.
- *A política orçamental proporcionou uma consolidação substancial em 2020 e 2021.* O défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) de 2020 caiu para 5,5 por cento do PIB, contra 6,1 por cento em 2019, cumprindo o CD do programa por larga margem. Houve um aumento acentuado das receitas não petrolíferas graças ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e à cobrança do imposto sobre o rendimento, o que criou espaço para despesas acima das orçamentadas em projetos-chave de investimento público. As receitas petrolíferas também superaram as projeções, embora isso se deva ao aumento dos preços, que compensaram a queda da produção. O saldo global foi de -1,9 por cento do PIB; combinado com a forte depreciação cambial, este défice elevou o rácio da dívida pública para mais de 135 por cento do PIB. O forte desempenho das receitas não petrolíferas manteve-se no primeiro trimestre de 2021, o que gerou um excedente global e permitiu despesas de investimento superiores ao planeado.
- *Os saldos externos melhoraram e a taxa de câmbio estabilizou-se.* As exportações caíram 40 por cento (em valor) em 2020 devido à queda acentuada dos preços do petróleo e à redução da produção. No entanto, o saldo da conta corrente de 2020 terminou com um ligeiro excedente devido a uma forte contração das importações causada pela depreciação real do kwanza. Espera-se que a posição externa se reforce ainda mais em 2021, apoiada pelo aumento dos preços do petróleo. No geral, a taxa de câmbio nominal está estável desde novembro de 2020, à medida que os preços do petróleo se recuperaram.
- *Os bancos continuam a ser avessos ao risco num ambiente macroeconómico difícil.* O crédito bancário à economia real contraiu-se em 2020 e o sistema bancário registou perdas líquidas; tendo afetado o nível de fundos próprios dos bancos, embora estes continuem em média elevados. No último trimestre de 2020, o crédito bancário mostrou alguns sinais de recuperação.

2. A recuperação da economia não petrolífera de Angola deverá continuar lenta no primeiro semestre de 2021. O corpo técnico prevê um crescimento lento do PIB não petrolífero após a pandemia, atingindo 2,3 por cento em 2021, dada a persistência dos efeitos pandémicos e as consequências adversas dos recentes choques climáticos em alguns setores. Prevê-se que a produção de petróleo e gás continue a diminuir este ano devido o fraco nível de investimentos e a questões técnicas recorrentes, provocando uma estagnação global do PIB real em 2021.

3. Os riscos para as perspetivas persistem mas atenuaram-se no curto prazo. Pode haver uma inversão da recuperação dos preços mundiais do petróleo, um ressurgimento da pandemia (mundial ou internamente) ou um impacto mais duradouro desta na economia não petrolífera. O impacto dos choques climáticos também pode ser maior do que o esperado. A concretização de qualquer um destes riscos pode fazer com a contração do produto em 2021 seja mais profunda do que o previsto, o que, por sua vez, criaria dificuldade para a dinâmica da dívida de Angola. A não execução plena do programa de reformas do governo – incluindo o ajustamento orçamental em

curso—também enfraqueceria a dinâmica da dívida e as perspectivas de recuperação. Os riscos ascendentes incluem a melhoria da trajetória da produção de petróleo, preços mais elevados e uma recuperação mais rápida da economia não petrolífera.

PROGRAMA NO BOM CAMINHO FACE AOS DESAFIOS

4. As autoridades continuam a aplicar o programa de forma satisfatória, apesar dos muitos desafios (Tabelas 1-6; Figuras 1-4; Tabelas 1-2 do MPEF). As autoridades cumpriram os CD do final de dezembro de 2020 para o déficit primário não petrolífero, as reservas internacionais líquidas (RIL) e a base monetária. No final de dezembro de 2020, o CD relativo aos créditos do banco central sobre o governo central não foi cumprido e foi concedida uma dispensa, que mantém o resultado dentro do previsto. Todos os CD contínuos foram cumpridos¹. Também foram cumpridas todas as MI do final de dezembro de 2020, exceto o stock das dívidas do governo central e da Sonangol. É provável que todas as MI do final de março tenham sido cumpridas, exceto a acumulação líquida de atrasados do governo central. Até ao final de março de 2021, dois dos nove indicadores de referência estruturais (IRE) foram cumpridos, as medidas de três foram concluídas com atraso e está-se a avançar no cumprimento dos restantes quatro.

DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

As discussões sobre políticas centraram-se na promoção da recuperação económica, aceleração das reformas estruturais e consolidação do progresso na estabilidade macroeconómica, em especial a sustentabilidade da dívida.

A. A consolidação orçamental continua a apoiar a sustentabilidade da dívida

5. A execução orçamental de 2021 basear-se-á no sucesso do ajustamento orçamental do ano passado. Prevê-se que no geral as receitas não petrolíferas permaneçam estáveis em relação ao PIB não petrolífero, uma vez que o efeito anual das medidas aplicadas no final de 2020 compensa os reembolsos de IVA acima do esperado à medida que o imposto amadurece. A despesa primária em relação à produção deverá diminuir, uma vez que uma redução na despesa de investimento público (para o seu nível de 2019) compensará a despesa adicional esperada em vacinas contra a Covid-19 (0,3 por cento do PIB) e contratações na educação e saúde. O respetivo ajustamento orçamental de 0,7 pontos percentuais do PIB gerará um déficit orçamental primário não petrolífero (DOPNP) de 4,8 por cento do PIB.

6. A maior parte das receitas extraordinárias geradas pela alta dos preços do petróleo será poupada. A elevação das receitas do petróleo, combinada com a redução no pagamento de juros (devida, em parte, à extensão da iniciativa DSSI do G-20 até 2021) e do DOPNP, gerará um excedente orçamental global de 2,2 por cento do PIB, face a um déficit de 1,9 por cento em 2020. Esta melhoria, juntamente com o impacto da reprogramação da dívida de 2020 e da DSSI, reduzirá

¹ Os CD contínuos de restrições às importações, para fins da balança de pagamentos, continuam a ser cumpridos, apesar das novas medidas debatidas no §19, porque estas não são motivadas por razões ligadas à BdP.

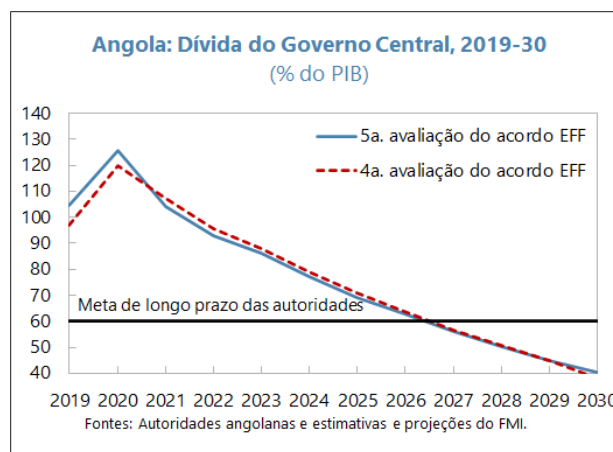
substancialmente as necessidades brutas de financiamento (NBF) (para cerca de 9 por cento do PIB) em 2021.

7. As autoridades irão abordar a recente aceleração da acumulação de atrasados.

Liquidaram quase todos os atrasados legados e cumpriram o limite do programa (MI) do final de dezembro de 2020 para a acumulação líquida de novos atrasados internos. Contudo, não cumpriram o limite do final de março de 2021 (MI), devido tanto a atrasos nos desembolsos de financiamento externo para investimento (relacionados com o reescalonamento da dívida) como a uma aceleração dos atrasados internos no final de 2020. Reconhecendo estas debilidades, as autoridades comprometeram-se a melhorar a gestão das contas a pagar orçamentais, dos atrasados e o controlo das despesas (MFEP §5).

8. A dívida pública continua a ser sustentável, se se mantiverem a disciplina orçamental e a aplicação de reformas estruturais promotoras de crescimento, mas está sujeita a riscos elevados.

O rácio da dívida pública/PIB, que atingiu um pico de cerca de 135 por cento do PIB em 2020, deverá começar a cair rapidamente em 2021. A manutenção da atual contenção orçamental ajudará a sustentar uma rápida redução da dívida a médio prazo ao abrigo dos pressupostos de base. Este ritmo permitirá a Angola atingir o seu objetivo de longo prazo de 60 por cento do PIB até 2027 e baixar as NBF para menos de 8 por cento do PIB a longo prazo. A dinâmica da dívida pública permanece, porém, altamente vulnerável a choques exógenos e internos, incluindo quedas dos preços e da produção de petróleo, crescimento não petrolífero lento, depreciação cambial e enfraquecimento da política orçamental. À luz das tendências globais, as perspetivas a longo prazo do setor petrolífero angolano são particularmente incertas.



B. Centrar a política monetária no combate à inflação

9. Com a recuperação da estabilidade após o pior dos choques da Covid, a política monetária foi corretamente orientada para a redução gradual da inflação. Após o apoio eficaz à economia durante o choque profundo de 2020, o Banco Nacional de Angola (BNA) está agora a passar ao combate à inflação.

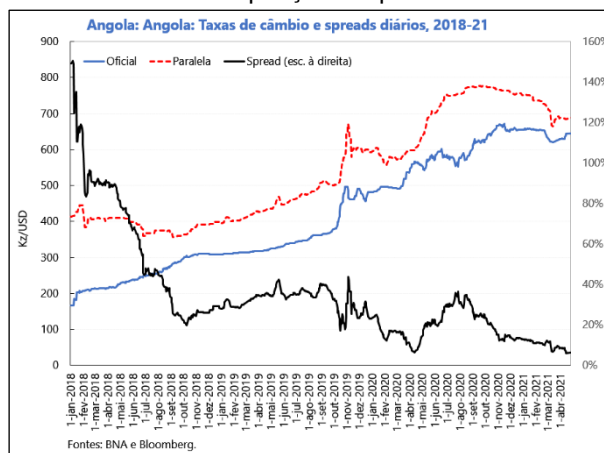
- Nos últimos meses, o BNA adotou um meta mais restritiva para a base monetária no âmbito do programa (com o crescimento monetário agregado a abrandar a partir do final de 2020) e ajustou alguns dos seus instrumentos para manter o aperto das condições monetárias (MPEF §7); também aumentou a taxa de custódia das reservas excedentárias, o que, no seu entender, reduz o excesso de reservas bancárias. O BNA está no bom caminho para cumprir as suas metas mais restritas para a base monetária e os adiantamentos ao governo central para o final de junho. Esta restrição, juntamente com a transmissão desfasada duma taxa de câmbio nominal estável, deverá reduzir gradualmente a inflação este ano, um objetivo adequado, tendo em conta a recessão económica persistente.

- Porém, se as pressões sobre os preços se revelarem persistentes ou aumentarem, o BNA comprometeu-se a restringir ainda mais as metas monetárias. Além disso, pretende continuar a trabalhar para que as taxas de juro reais passem a ser positivas, um elemento necessário do processo de aumento da restritividade. Para tal, o corpo técnico instou o BNA a considerar a conveniência de aumentar a taxa diretora—embora os agregados monetários sejam a meta principal do BNA, o aumento da taxa serviria como sinalização para complementar as medidas tomadas até agora. O corpo técnico também recomendou que o BNA não recorra à taxa de custódia, que também reduz as taxas overnight, uma vez que os seus instrumentos de absorção de liquidez são um meio mais eficaz de reduzir o seu excesso.

10. As autoridades mantêm os seus esforços de fortalecimento do quadro da política monetária, especialmente a Lei do BNA. As autoridades reviram o projeto da Lei do BNA de acordo com as recomendações do FMI e submeteram-no à Assembleia Nacional em dezembro de 2020 (IRE). Pouco depois, a Assembleia Nacional começou a estudar uma emenda constitucional que reforce ainda mais a independência do banco central. Após concluir tal estudo (previsto para o terceiro trimestre), o parlamento deverá aprovar as revisões à Lei de acordo com as recomendações do corpo técnico do FMI até ao final de novembro (proposta de novo IRE), cumprindo-se assim um dos principais objetivos do programa de reformas apoiado pelo FMI.

C. Aprimorar o regime cambial e criar amortecedores externos

11. A taxa de câmbio mais flexível de Angola continua a apresentar bons resultados. A flexibilidade cambial foi um grande facilitador do ajustamento a choques no início de 2020 (ver abaixo). Com o aumento da oferta de divisas devido à melhoria dos preços do petróleo e às intervenções limitadas do BNA, o kwanza tem se mantido estável em termos nominais desde finais de 2020. As autoridades e o corpo técnico concordaram que as intervenções deveriam acontecer apenas para limitar a volatilidade excessiva. Dever-se-á permitir que o kwanza encontre o seu preço no mercado e o BNA deve recorrer sobretudo a instrumentos na moeda nacional para realizar operações de política monetária.



12. O nível de reservas internacionais líquidas permaneceu bastante elevado em 2020, apesar dos graves choques, e as atuais condições favoráveis deverão permitir alguma reposição. Apesar do choque do preço do petróleo, foi possível manter as reservas devido à taxa de câmbio mais flexível e intervenção cambial relativamente limitada. A posição de RIL do BNA, embora mais baixa do que em 2019, ainda teve um desempenho superior ao CD do final de dezembro de 2020 e à MI do final de março de 2021. O programa prevê uma acumulação moderada de reservas em 2021, coerente com a sua reposição gradual para efeitos de precaução, a passagem para um regime cambial flexível e a conseqüente mudança na elasticidade da acumulação de reservas às variações nos preços do petróleo (§23, Tabela 1a do MPEF, MTE §4). A cobertura de reservas, a 9,7 meses de importações, ou 125 por cento da métrica ARA no final de 2020, é adequada.

D. Manter a estabilidade do setor financeiro

13. Até agora, o sistema bancário tem sido resiliente, mas a monitorização contínua é fundamental para evitar a deterioração da qualidade dos ativos devido à pandemia de Covid-19. O setor bancário encerrou 2020 com perdas líquidas, em grande parte devido às dificuldades de dois grandes bancos públicos; como resultado, houve uma queda dos fundos próprios dos bancos, embora o rácio de capital do sistema permaneça acima dos 20 por cento. O rácio de crédito malparado do sistema continuou a cair, mas permanece elevado (18,4 por cento do total do crédito no final de 2020) e podem surgir nichos de vulnerabilidade. Atualmente não há medidas de moratória em vigor relacionadas com a pandemia. As autoridades devem assegurar que os bancos monitorizam de perto as suas carteiras de crédito e registam com precisão as respetivas perdas. Além disso, o BNA deve continuar a monitorizar as posições cambiais líquidas abertas dos bancos em relação ao seu capital. As autoridades também devem reforçar a sua preparação para a gestão de crises, incluindo planos de contingência para atenuar o impacto de possíveis choques (MPEF §15).

14. A promulgação da Lei das Instituições Financeiras (LIF) permite a instituição dum quadro regulamentar mais robusto para a banca. A LIF foi publicada oficialmente a 19 de maio (ou seja, com atraso em relação ao respetivo IRE), estabelecendo assim legislação abrangente para os bancos, que inclui um quadro prudencial, de resolução e macroprudencial. O BNA precisa de avançar para a aprovação da regulamentação que permitirá a sua aplicação. A elaboração dos diplomas secundários para a aplicação do quadro prudencial está bastante avançada, e as autoridades devem promulgar os diplomas para o quadro de resolução, dando prioridade aos elementos chave para a aplicação imediata da resolução (MPEF §12). Esperam-se progressos semelhantes nos próximos meses para o quadro macroprudencial (essencial para enfrentar os riscos sistémicos e apoiar a recuperação económica). Além disso, o BNA solicitou assistência técnica para reformar a sua organização interna em conformidade com as melhores práticas internacionais, a fim de garantir o funcionamento adequado das autoridades de supervisão, resolução e macroprudenciais, todas elas sediadas no próprio BNA.

15. As autoridades estão a trabalhar na finalização do plano de reestruturação de um dos dois grandes bancos públicos em dificuldades. Esta etapa remanescente assegurará a conclusão das medidas em dois IRE não cumpridos: finalização duma estratégia sobre o papel do Estado no setor bancário e conclusão da reestruturação e recapitalização dos bancos, que foram reprogramadas para o final de julho e de setembro, respetivamente. As autoridades estão empenhadas em seguir um processo transparente e viável à medida que esta reestruturação evolui, de modo a garantir a colmatação do défice de capital existente e a viabilidade da entidade resultante (MPEF §13). A aplicação do plano de reestruturação para o maior banco público em dificuldades continua a avançar. Além disso, as autoridades estão a dar continuidade ao processo de privatização dum banco público mais pequeno (o 13º maior banco em ativos totais), que deverá estar concluído até setembro de 2021.

16. A Recredit, a empresa de gestão de ativos que recebeu créditos malparados do maior banco público em dificuldades, planeia aumentar as operações. Nomeou o membro

independente do seu Comité de Estratégia e Nomeações em janeiro, cumprindo assim com atraso a medida do respetivo IRE. Embora durante 2020 a Recredit não tenha cumprido as suas metas de recuperação, em parte devido à pandemia, está agora concentrada em avançar com a resolução dos créditos malparados e maximizar o seu valor de recuperação; por isso, irá subcontratar as recuperações dos mutuários menos significativos a empresas externas (MPEF §14).

E. Avançar com as reformas estruturais e de governação

17. As autoridades têm avançado nas reformas estruturais do orçamento, apesar dos problemas ligados à pandemia.

- *Administração tributária.* A Administração Geral Tributária (AGT) relatou progressos significativos na criação duma base de dados funcional e melhoria da monitorização e conformidade (MPEF §16). Centralizou a gestão da cobrança de impostos, consolidou as funções de auditoria que anteriormente estavam fragmentadas e concluiu a digitalização das operações dos três impostos mais importantes. Este progresso permitiu a cobrança de 70 por cento das receitas não petrolíferas através de canais eletrónicos automáticos.
- *Programa de transferências monetárias e subsídios aos combustíveis.* Até ao final de fevereiro de 2021, as autoridades tinham registado bem mais de 300 mil famílias no programa de transferências monetárias (Kwenda) e pretendem fazer pelo menos um pagamento até ao final de 2021. Planeiam ter 700 mil famílias inscritas até ao final de 2021 (contra uma meta global do programa de 1,6 milhões). As autoridades planeiam prosseguir as reformas dos subsídios aos combustíveis assim que o programa de transferências monetárias atingir uma massa crítica de agregados familiares.
- *Empresas públicas (EP).* A reforma das EP está a ser revitalizada com a adoção dum guia estratégico para melhor estruturar a reforma pretendida e orientar os esforços nesta área. As autoridades alteraram a lei das empresas públicas no ano passado. Porém, na sequência duma reorientação da estratégia de reforma a favor da privatização, a lei revista não foi tão longe como se pretendia e como foi declarado (portanto, o IRE do final de dezembro de 2020 sobre o reforço das funções de auditoria interna e externa não foi cumprido). Tendo em vista a adoção prevista dum guia estratégico abrangente para a reforma das EP até ao final de setembro (tal como descrito no §16 do MPEF), as autoridades solicitaram uma modificação do IRE do final de junho de 2021.
- *Privatização:* As autoridades pretendem acelerar o programa de privatizações (MPEF §16) que envolverá 100 empresas públicas de vários setores em 2021. Espera-se que a privatização de 39 ativos no ano passado gere receitas no valor de cerca de 1,1 por cento do PIB, a serem pagas ao longo de vários anos, conforme previsto em contrato.
- *Gestão das finanças públicas (GFP).* Como previsto na recém-promulgada Lei de Responsabilidade Fiscal, as autoridades estão a elaborar uma estratégia orçamental de médio prazo que reflete uma orientação prudente antes da preparação do orçamento de 2022. O corpo técnico salientou a importância de se avançar com a reforma da gestão do investimento público, com ênfase na melhoria da planificação e execução, de acordo com as recomendações da Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA).

18. As autoridades continuam a trabalhar no sentido de melhorar a governação, reduzir a corrupção e fortalecer o clima empresarial, fundamental para uma recuperação robusta.

- *Combate à corrupção (MPEF §17).* As autoridades mantêm os seus esforços de adesão à Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE). Além disso, a Sonangol está a tentar aderir à Trace International, uma associação empresarial anti-suborno reconhecida mundialmente, e pretende adotar práticas em conformidade com a Lei de Práticas de Corrupção Estrangeira dos EUA e a Lei de Suborno do Reino Unido (que proíbem subornos pagos a funcionários estrangeiros), bem como outras disposições legais neste domínio. As autoridades estão a coordenar com a ONU uma estratégia abrangente de combate à corrupção em Angola, que poderá incluir o apoio à abertura no país duma agência da ONU de combate à droga, ao crime, à corrupção e ao terrorismo (GDC).
- *Transparência das finanças públicas.* Até ao final de dezembro de 2020, 54 por cento dos contratos públicos tinham sido adjudicados por concurso público, excedendo a meta anual de 45 por cento (IRE). A fim de melhorar a eficiência do processo de adjudicação, as autoridades estão a expandir o uso do programa de concursos eletrónicos juntamente com a publicação dos Planos Anuais de Aquisição, bem como a aumentar a transparência dos concursos (MPEF §17). Também estão empenhadas em divulgar de forma transparente as despesas ligadas à pandemia no relatório trimestral de execução orçamental e na auditoria anual da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas até outubro de 2021 (MPEF §17).
- *CBC/FT.* As autoridades continuam a envidar esforços para implementar a recém-promulgada lei de CBC/FT, reforçar as relações de correspondência bancária, apoiar as investigações em curso sobre corrupção e branqueamento de capitais e preparar a próxima avaliação CBC/FT de Angola (planeada para meados de 2022).

19. Como parte dos planos de diversificação económica, as autoridades estão a planear a introdução de novas restrições às importações. Outras restrições não pautais e administrativas à importação de certos produtos pré-embalados serão introduzidas em junho de 2021, com o objetivo de promover a indústria da embalagem em Angola. Além disso, as autoridades pretendem introduzir em 2022 restrições quantitativas à importação de 16 bens, principalmente produtos agrícolas. Embora concorde com o objetivo de promover a diversificação, o corpo técnico expressou preocupações sobre possíveis distorções e ruturas de abastecimento decorrentes destas restrições. Tendo em vista tais preocupações, o corpo técnico instou as autoridades a eliminar gradualmente as atuais restrições administrativas às importações, evitar quaisquer novas restrições este ano e a monitorizar cuidadosamente o impacto de quaisquer medidas (incluindo sobre a inflação). Em relação às restrições quantitativas previstas, o corpo técnico instou as autoridades a desenvolverem uma estratégia de diversificação que não se baseie em restrições distorcionárias e salientou a importância de garantir a conformidade de quaisquer medidas de importação tomadas com as regras da OMC (o que as autoridades pretendem fazer) e de definir um calendário para a sua eliminação.

QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA E RISCOS

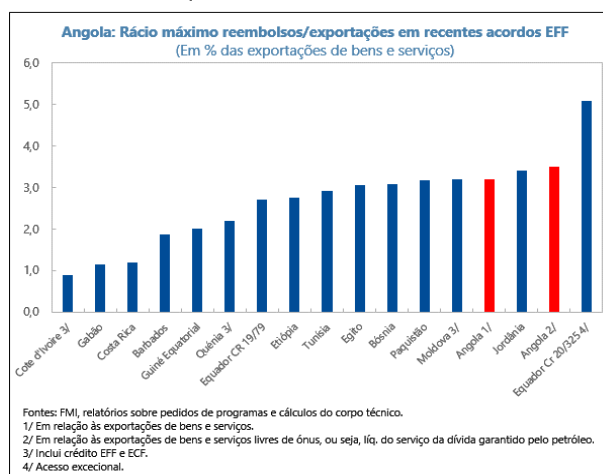
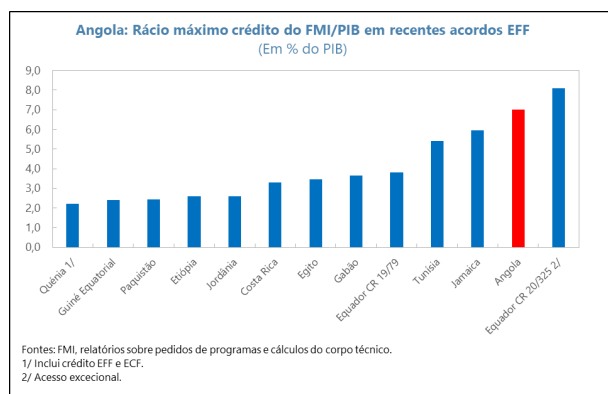
20. O programa está totalmente financiado. O financiamento integral da BdP e orçamental deverá estar garantido até ao final do programa (Tabelas 7 e 8). Os acordos bilaterais de reestruturação da dívida alcançados em 2020 e a extensão da DSSI até meados de 2021 trouxeram um alívio significativo a curto prazo. As autoridades solicitarão uma extensão da DSSI para o segundo semestre de 2021, o que melhorará ainda mais a dinâmica do serviço da dívida a curto prazo. A partilha dos encargos financeiros, incluindo o apoio orçamental do Banco Mundial, aprovado para desembolso este ano, será mantida.

21. A capacidade de reembolso ao FMI mantém-se adequada, embora sujeita a riscos superiores ao habitual. O crédito máximo em aberto ao FMI é i) moderado em percentagem da dívida externa não garantida (12,6 por cento) e ii) relativamente elevado em percentagem do PIB (7,0 por cento) e das RIB, líquidas do serviço da dívida garantida (39,4 por cento). O serviço total da dívida para com o FMI atingirá um pico de 3,2 por cento das exportações e 7,1 por cento das RIB, líquidas do serviço da dívida garantida, em 2026.

22. As autoridades continuam a implementar as recomendações da avaliação de salvaguardas de 2019. Para além dos avanços alcançados na Lei do BNA (§10), o BNA implementou a IFRS9 e adotou formalmente uma política-quadro de auditoria externa em fevereiro de 2021. Continuam a avançar no sentido de reequilibrar a sua carteira de reservas externas para a alinhá-la com as melhores práticas internacionais e reforçar a sua capacidade de função de auditoria interna.

23. As autoridades propõem alterações à condicionalidade do programa. As autoridades estão a propor alterações ao CD sobre as RIL do final de junho e um fator de ajustamento para esta meta. As mudanças têm em conta os níveis atuais do RIL, que são mais elevados do que as metas do programa anterior, e incorporam um fator de ajustamento em relação aos preços do

petróleo que represente melhor um regime cambial flexível e a produção de petróleo mais baixa. As autoridades propõem igualmente acrescentar um fator de ajustamento às metas de défice orçamental primário não petrolífero e de despesa social para acomodar os custos de importação da vacina da Covid-19, quando necessário. Por último, as autoridades propõem a conversão do CD



contínuo sobre nova dívida externa garantida pelo petróleo para um CD semestral, que é suficiente para a monitorização do programa.

24. As autoridades eliminaram a restrição cambial sujeita à Secção 2(a) do Artigo VIII.

O imposto especial de 10 por cento sobre transferências para não residentes ao abrigo de contratos de assistência técnica ou de serviços de gestão estrangeiros, que criavam uma restrição cambial sujeita à jurisdição do FMI, foi eliminado.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

25. Angola está a iniciar uma recuperação gradual do choque múltiplo da COVID. O

aumento dos preços do petróleo e um kwanza mais estável significaram exportações mais fortes, receitas petrolíferas mais elevadas, redução do stress da conta corrente e menor pressão sobre a dinâmica da dívida. Provavelmente, porém, a recuperação da atividade será moderada e os riscos negativos das perspetivas continuam a ser significativos. Os principais riscos incluem uma inversão dos preços do petróleo ou da recuperação económica mundial e, a nível interno, um recrudescimento da pandemia ou um produto inferior ao previsto (para o setor petrolífero ou não petrolífero).

26. O programa continua no bom caminho, com um contínuo desempenho orçamental forte, que preserva a sustentabilidade da dívida. As autoridades aumentaram a contenção

orçamental em 2020, apesar da recessão. O orçamento de 2021 prevê novos ajustamentos e a decisão de poupar a maior parte das receitas petrolíferas extraordinárias este ano é um exemplo bem-vindo de disciplina orçamental, que deverá continuar no futuro. As autoridades definiram uma trajetória orçamental que deverá contribuir para um rápido declínio da dívida pública a médio e longo prazos. Terão de continuar empenhadas em manter esta trajetória a fim de garantir a sustentabilidade da dívida pública e incentivar a forte recuperação do crescimento não petrolífero e das despesas sociais essenciais para proteger os vulneráveis. Deverão continuar a criar amortecedores orçamentais e externos face a um ambiente económico externo incerto, incluindo medidas para melhorar ainda mais o perfil e a dinâmica da sua dívida.

27. A política monetária precisa manter a sua orientação restritiva face à inflação elevada.

Depois de superar o pior do choque causado pela Covid, o BNA passou corretamente a se centrar na redução da inflação, que continua demasiado elevada. As providências tomadas até agora de aperto da política monetária são bem-vindas e poderão ser reforçadas com uma sinalização mais forte, reduzindo a sua taxa diretora. O BNA precisa de alcançar taxas de juro reais positivas e estar pronto a adotar uma abordagem mais agressiva de restrição caso as medidas planeadas não consigam reduzir a inflação. O controlo desta é crucial para as famílias prejudicadas pela pandemia; é necessária, portanto, uma atenção cuidadosa ao potencial impacto das medidas de importação no custo de vida. O reforço do quadro da política monetária também é um objetivo importante, pelo que o empenho das autoridades em promulgar uma Lei do BNA revista com independência e governação em conformidade com as melhores práticas internacionais é especialmente bem-vindo.

28. Os avanços na liberalização da taxa de câmbio e na reposição das reservas estão a aumentar a flexibilidade da economia e a sua resiliência. O BNA deve continuar a permitir que a taxa de câmbio atue como um amortecedor de choques e limitar as intervenções à minimização do excesso de volatilidade. O atual ambiente de preços de petróleo mais elevados também oferece uma janela oportuna para acumular reservas internacionais de precaução, sublinhada pela meta de RIL revista para junho de 2021.

29. As autoridades precisam concluir as restantes reformas para salvaguardar a estabilidade do setor financeiro. A promulgação da LIF é um passo significativo para melhorar o quadro regulamentar dos bancos e as autoridades devem avançar rapidamente na instituição da respetiva regulamentação. É igualmente crítico finalizar o plano de reestruturação pendente de um dos dois grandes bancos públicos em dificuldades, abordando o atual déficit de fundos próprios. Além disso, a supervisão estreita do sistema bancário deve continuar a garantir um provisionamento prudente por parte dos bancos.

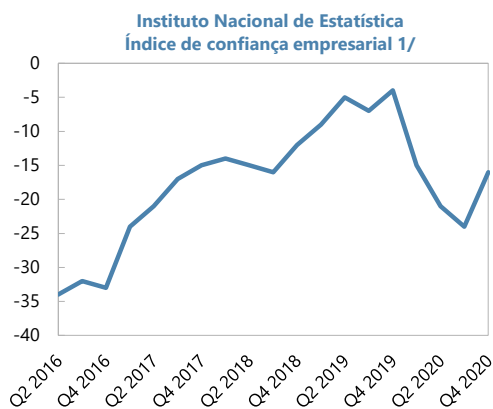
30. As reformas estruturais continuam a avançar, em apoio ao ajustamento orçamental e à competitividade. Os progressos em curso na reforma da administração tributária e da gestão das finanças públicas, incluindo a transparência dos contratos públicos, serão críticos para estes objetivos, tal como os planos para garantir as reformas dos subsídios aos combustíveis assim que as inscrições no programa de transferências monetárias tiverem atingido uma massa crítica. A adoção e aplicação dum guia estratégico para a reforma das empresas públicas será uma componente chave para aumentar a competitividade de Angola e diversificar a economia, juntamente com o sucesso dos planos de privatização das autoridades.

31. Embora os riscos permaneçam elevados, o compromisso das autoridades com o programa continua a ser forte. O governo continua a demonstrar o seu empenho na estabilidade macroeconómica e nos objetivos do programa através do sucesso da execução do orçamento para 2020—e até agora do orçamento para 2021. Os esforços contínuos no sentido da desinflação ajudarão a complementar o progresso orçamental, assim como os novos avanços na agenda da reformas estruturais e do setor financeiro.

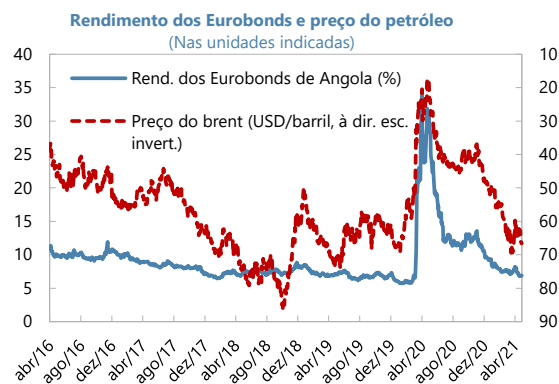
32. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de conclusão da Quinta Avaliação e as modificações à condicionalidade. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades para modificar o CD do final de junho relativo às RIL e o fator de ajustamento da meta de RIL, adicionar fatores de ajustamento relacionados com a Covid às metas de déficit orçamental primário não petrolífero e das despesas sociais e converter o CD contínuo sobre a dívida externa garantida pelo petróleo num CD semestral. O programa continua a proporcionar uma âncora sólida à agenda de reformas das autoridades e a servir como um catalisador para o financiamento oficial.

Figura 1. Angola: Indicadores de Alta Frequência Seleccionados, 2016–21

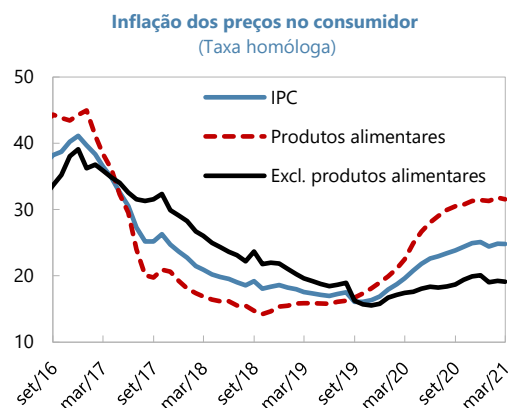
Alguma recuperação na confiança das empresas no 4T20...



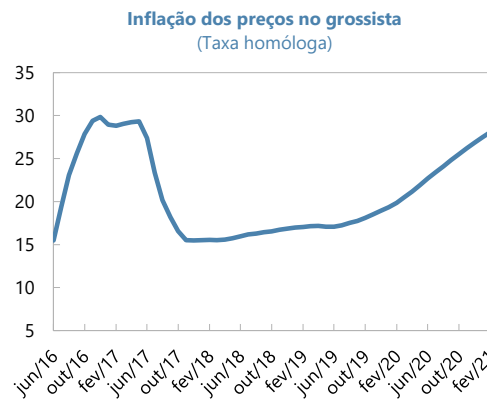
...em linha com a recuperação dos preços do petróleo e a diminuição dos rendimentos das obrigações.



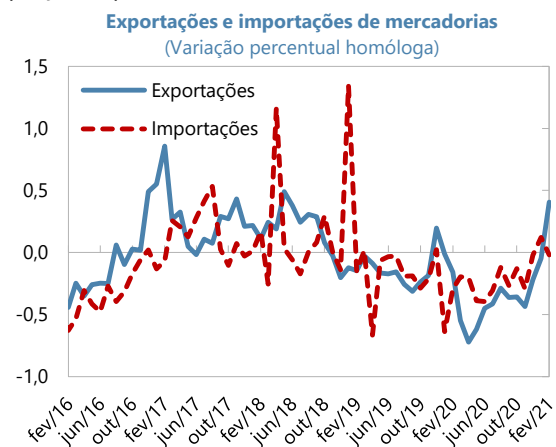
A inflação estabilizou, mas continua elevada...



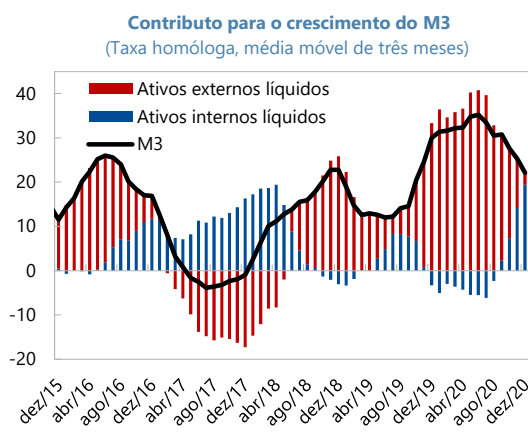
...tal como a inflação dos preços por grosso.



O comércio começou a recuperar com a subida dos preços de petróleo.



O crescimento do M3 diminuiu, mas ainda é elevado em relação ao crescimento dos ALL.



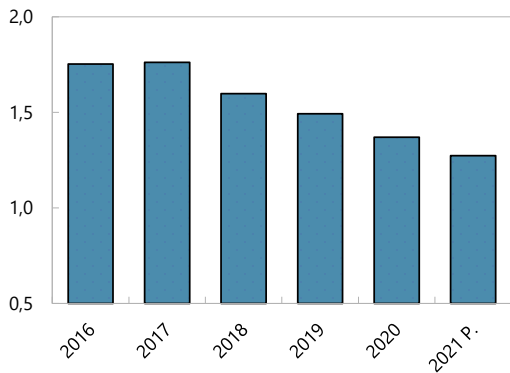
Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI

1/ Diferença entre as respostas positivas e negativas a um inquérito sobre as condições económicas, em pontos percentuais.

Figura 2. Angola: Evolução Orçamental, 2016–21

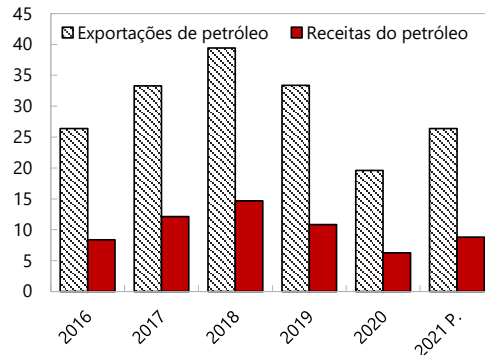
A produção petrolífera está a cair...

Produção de petróleo e gás
(Milhões de barris por dia)



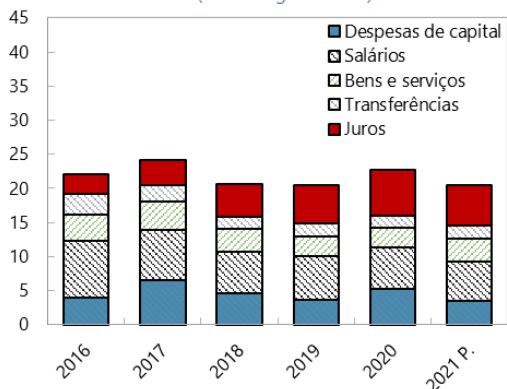
...mas as exportações e as receitas de petróleo deverão acompanhar o aumento dos seus preços.

Exportações e receitas do petróleo
(Em mil milhões de USD)



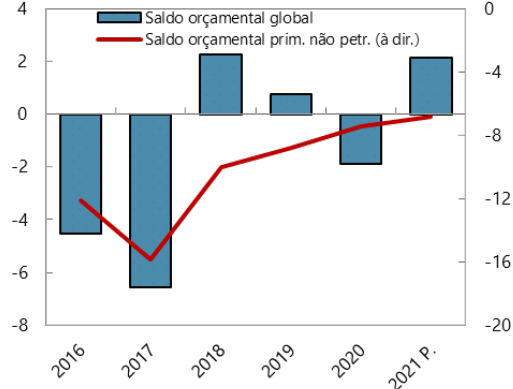
Os pagamentos de juros estão a refrear outras despesas.

Despesas
(Porcentagem do PIB)



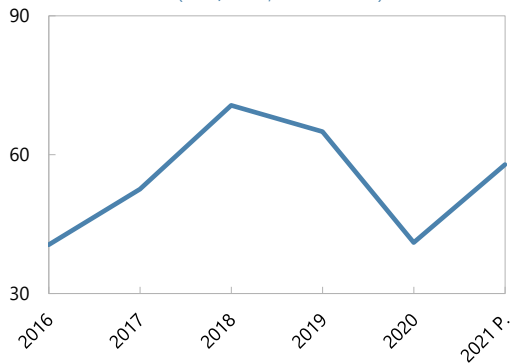
A orientação orçamental deverá continuar restrita.

Saldos orçamental global e orç. primário não petrolífero
(Porcentagem do PIB e do PIB não petrolífero, respetivamente)



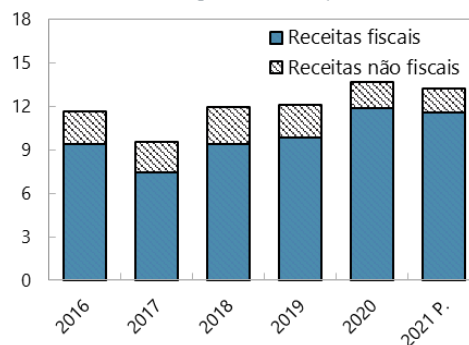
Os preços do petróleo estão a recuperar em 2021.

Preço do petróleo angolano
(USD/barril, média anual)



As receitas fiscais não petrolíferas deverão aumentar em 2020–21.

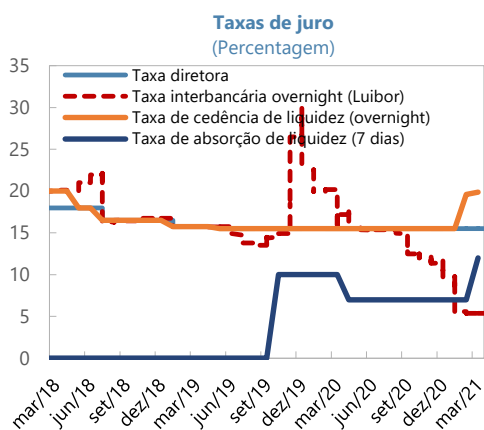
Receitas não petrolíferas
(Porcentagem do PIB não petrolífero)



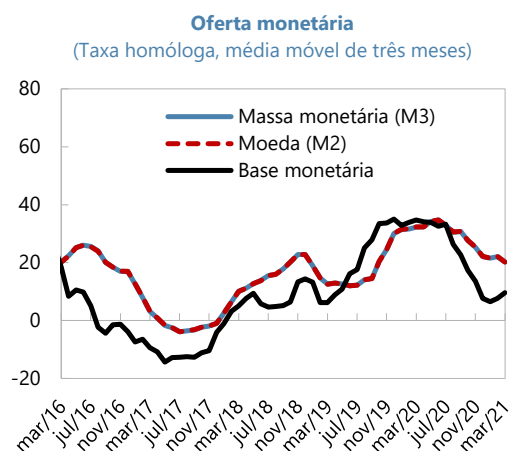
Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI

Figura 3. Angola: Evolução Monetária, 2016–21

O BNA restringiu alguns instrumentos, mas a sua taxa diretora não foi alterada e as taxas de mercado a curto prazo continuam baixas.

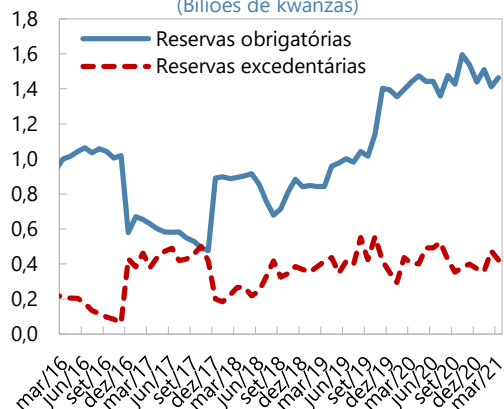


O crescimento do agregado monetário abrandou no final de 2020.



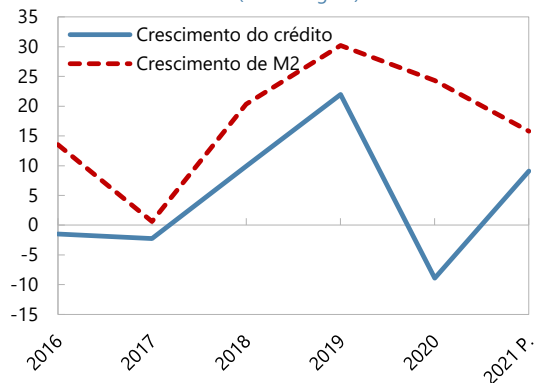
As reservas excedentárias ainda são consideráveis mas estão estáveis.

Posição de reserva dos bancos comerciais no BNA
(Biliões de kwanzas)



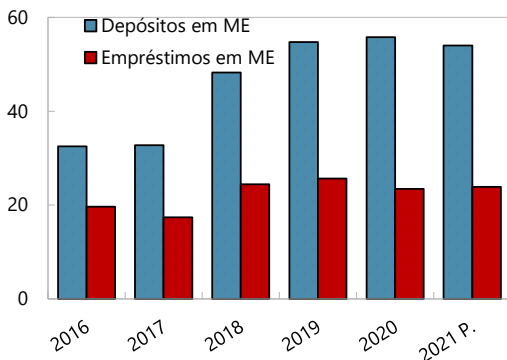
Deverá haver recuperação modesta do crescimento do crédito privado.

Crescimento do crédito e de M2
(Porcentagem)



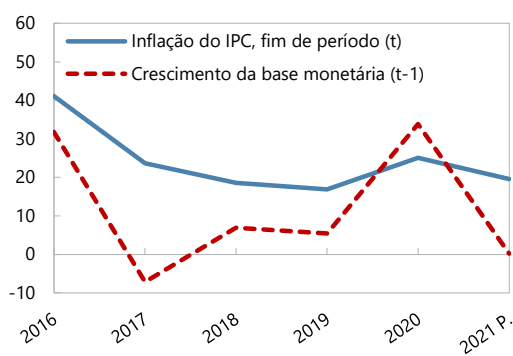
A dolarização continua elevada, mas tem diminuído.

Depósitos e empréstimos em moeda estrangeira
(% do total de dep. e empr., respetivamente)



Espera-se que a inflação diminua em 2021.

Inflação e crescimento da base monetária
(Porcentagem)

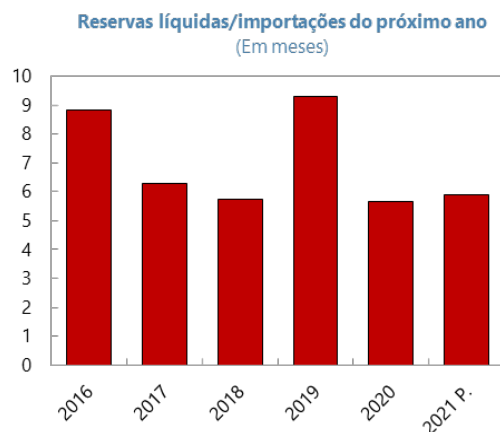
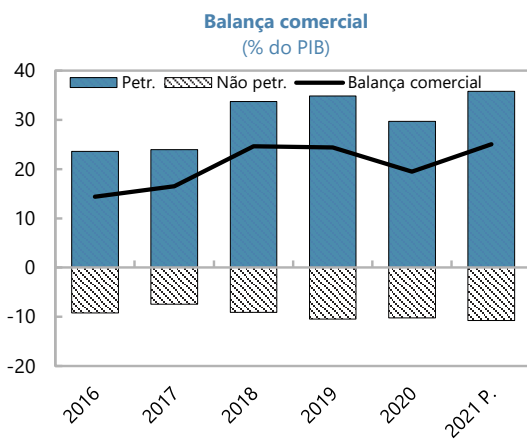


Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Figura 4. Evolução do Setor Externo, 2016–21

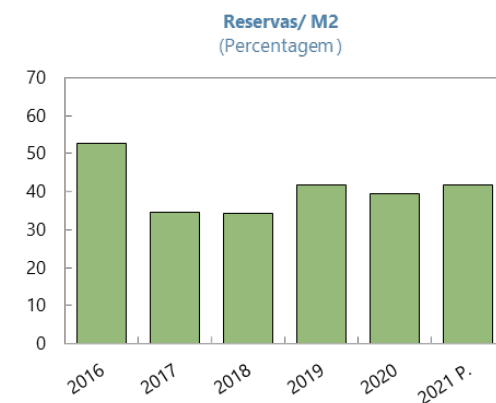
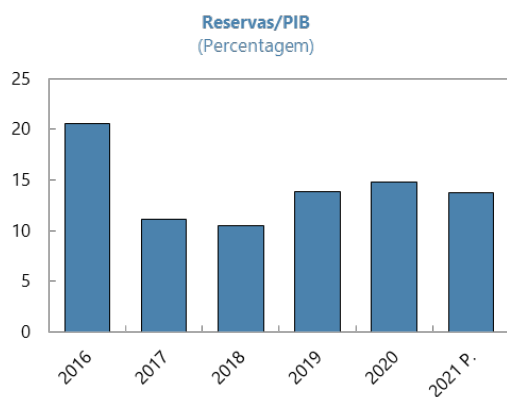
Espera-se que o excedente comercial acompanhe o aumento dos preços do petróleo.

As reservas permanecem estáveis em relação às importações...



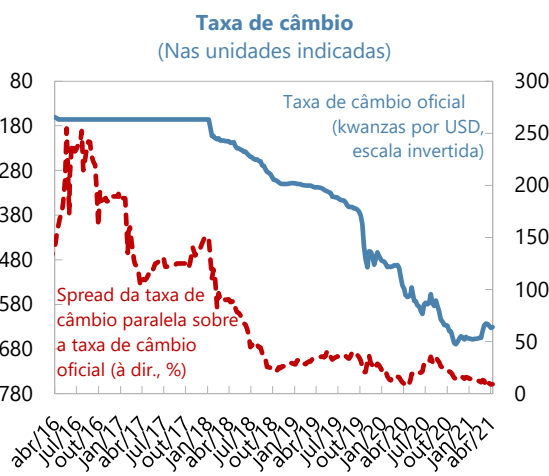
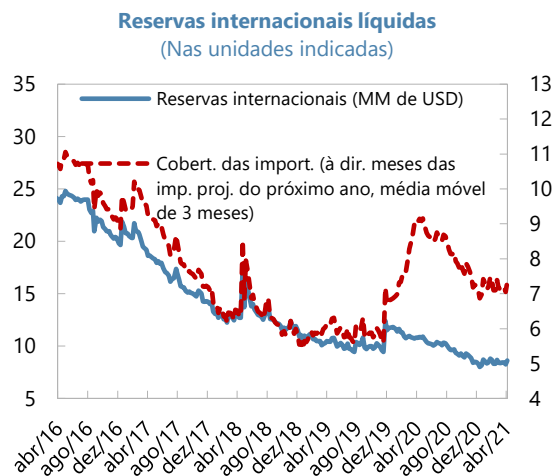
... ao PIB...

... e à massa monetária...



...enquanto a cobertura das reservas internacionais continua a ser adequada.

A taxa de câmbio tem-se mantido estável em termos nominais desde finais de 2020.



Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 1. Angola: Principais Indicadores Económicos, 2020–2025

	2020		2021		2022		2023		2024	2025
	4.ª aval.	Prel.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	Proj.	Proj.
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)										
Produto interno bruto real	-4,0	-5,2	0,4	-0,1	2,4	2,4	3,5	3,4	3,7	3,9
Setor petrolífero	-6,3	-8,0	-6,2	-7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Setor não petrolífero	-2,9	-4,0	2,5	2,3	3,3	3,4	4,7	4,7	5,0	5,0
Produto interno bruto nominal (PIB)	10,5	9,7	29,7	32,1	15,1	14,5	11,7	11,3	10,3	9,9
Setor petrolífero	-9,6	-8,7	43,2	52,0	10,5	5,6	5,4	1,2	1,3	1,7
Setor não petrolífero	19,2	18,0	25,3	25,3	16,9	18,2	14,0	15,0	13,2	12,3
Deflator do PIB	15,1	15,8	29,3	32,3	12,4	11,8	8,0	7,6	6,3	5,8
Deflator do PIB não petrolífero	22,9	22,9	22,2	22,5	13,1	14,3	8,9	9,9	7,9	7,0
Preços no consumidor (média anual)	22,3	22,3	22,2	22,5	13,1	14,3	8,9	9,9	7,9	7,0
Preços no consumidor (fim de período)	25,0	25,1	18,7	19,5	10,0	11,0	8,0	9,0	7,0	7,0
Produto interno bruto (mil milhões de kwanzas)	36.133	33.836	46.879	44.713	53.965	51.189	60.300	56.958	62.815	69.042
Produto interno bruto petrolífero (mil milhões de kwanzas)	8.936	8.692	12.800	13.208	14.142	13.952	14.904	14.121	14.306	14.542
Produto interno bruto não petrolífero (mil milhões de kwanzas)	27.197	25.145	34.079	31.505	39.824	37.237	45.397	42.837	48.509	54.500
Produto interno bruto (mil milhões de USD)	61,9	58,5	61,4	66,7	64,2	68,0	69,0	72,0	77,0	83,0
Produto interno bruto per capita (USD)	1.996	1.886	1.920	2.086	1.950	2.065	2.034	2.122	2.205	2.306
Governo central (em % do PIB)										
Total da receita	18,2	20,8	20,3	22,6	20,4	22,1	20,0	21,3	20,7	20,2
D/q: Petrolífera	9,2	10,7	11,7	13,2	11,3	12,2	10,6	11,1	10,2	9,4
D/q: Não petrolífera	7,5	8,8	7,3	8,2	7,8	8,7	8,0	9,0	9,2	9,4
Total da despesa	19,9	22,7	20,0	20,4	19,0	20,1	18,5	19,2	18,5	17,9
Despesas correntes	15,5	17,5	16,8	16,9	15,7	16,6	15,2	15,8	15,2	14,6
Despesa de investimento	4,4	5,2	3,2	3,5	3,3	3,5	3,3	3,4	3,3	3,3
Saldo orçamental global	-1,7	-1,9	0,3	2,2	1,4	2,0	1,4	2,1	2,2	2,3
Saldo orçamental primário não petrolífero	-4,3	-5,5	-4,4	-4,8	-3,8	-4,4	-3,7	-3,7	-3,1	-2,8
Saldo fiscal primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	-5,7	-7,4	-6,0	-6,8	-5,1	-6,1	-4,9	-4,9	-4,0	-3,6
Moeda e crédito (fim de período, variação percentual)										
Massa monetária (M2)	15,0	24,3	23,8	15,8	11,0	12,8	12,5	12,1	12,0	9,7
Percentagem do PIB	32,5	37,5	31,0	32,9	29,9	32,4	30,1	32,7	33,2	33,1
Velocidade (PIB/M2)	3,1	2,7	3,2	3,0	3,3	3,1	3,3	3,1	3,0	3,0
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,3	2,0	2,3	2,1	2,5	2,2	2,5	2,3	2,3	2,4
Crédito ao setor privado (variação percentual anual)	-6,0	-8,4	18,5	9,4	25,9	24,1	15,1	21,5	15,8	15,0
Balança de pagamentos										
Balança comercial (em % do PIB)	16,6	19,5	20,1	25,0	19,4	22,3	18,6	20,5	18,9	17,9
importações de bens, FOB (em % do PIB)	33,8	35,8	37,6	41,8	36,8	39,1	35,1	36,1	33,9	32,6
D/q: Exportações de petróleo e gás (em % do PIB)	31,3	33,5	34,8	39,6	33,4	36,5	31,5	33,2	30,5	28,2
Importações de bens, FOB (em % do PIB)	17,1	16,3	17,6	16,8	17,3	16,8	16,5	15,6	15,1	14,7
Termos de troca (variação percentual)	-38,5	-36,5	10,1	34,4	-4,9	-8,2	2,2	-2,4	-1,3	-0,2
Saldo da conta corrente (em % do PIB)	-0,7	1,5	0,6	5,2	-0,3	3,1	-0,7	2,7	1,7	1,3
Reservas internacionais brutas (fim de período, milhões de USD)	14.102	14.779	15.218	14.776	15.218	14.776	15.468	14.776	14.776	14.776
Reservas internacionais brutas (meses de import. do próximo ano)	9,9	9,7	10,0	9,5	9,6	9,6	9,3	9,2	8,7	8,6
Reservas internacionais brutas (fim de período, milhões de USD)	8.085	8.668	8.187	9.128	8.687	10.128	9.030	10.220	10.483	11.033
Taxa de câmbio										
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	...	578
Taxa de câmbio oficial (fim de período, kwanzas por USD)	...	656
Dívida pública (em % do PIB)										
Total da dívida (bruta) do setor público ¹	134,2	135,1	119,9	113,3	106,7	102,7	97,2	95,9	85,8	76,7
D/q: Dívida do governo central	126,4	125,2	112,8	103,9	100,8	92,8	91,2	85,8	76,9	68,8
Petróleo										
Produção de petróleo e gás (milhões de barril por dia)	1,399	1,369	1,313	1,274	1,313	1,274	1,313	1,274	1,270	1,274
Exportações de petróleo e gás (mil milhões de USD)	19,4	19,6	21,3	26,4	21,4	24,8	21,7	23,9	23,5	23,4
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	39,6	41,1	46,2	57,8	46,4	54,4	46,9	52,4	51,5	51,3
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	42,1	42,3	48,1	59,7	48,2	56,2	48,7	54,1	53,0	52,4

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG e dívida garantida.

Tabela 2a. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
(Mil milhões de Kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	4.ª aval.	Efetivo	4.ª aval.	Prel.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.
Receitas	6.530	6.530	6.578	7.053	9.531	10.093	11.013	11.315	12.031	12.153
Impostos	6.058	6.058	6.063	6.605	8.916	9.566	10.293	10.692	11.211	11.437
Petróleo	3.952	3.952	3.337	3.612	5.495	5.912	6.072	6.246	6.399	6.321
Não petrolíferos	2.105	2.105	2.726	2.993	3.420	3.654	4.222	4.446	4.812	5.115
Contribuições sociais	311	311	321	320	328	328	383	388	437	446
Donativos	3	3	2	4	0	0	0	0	0	0
Outras receitas	158	158	192	123	288	199	336	235	383	271
Despesas	6.291	6.291	7.202	7.691	9.397	9.124	10.264	10.304	11.172	10.956
Despesas correntes	5.164	5.164	5.615	5.918	7.886	7.540	8.483	8.512	9.182	9.019
Remuneração dos empregados	1.999	1.999	2.064	2.067	2.472	2.534	2.719	2.951	2.936	3.283
Uso de bens e serviços	844	844	694	965	1.382	1.516	1.591	1.733	1.778	1.761
Juros	1.721	1.721	2.328	2.300	3.139	2.596	3.076	2.757	3.117	2.807
Internos	797	797	1.097	1.008	1.173	1.147	882	1.016	812	1.013
Externos	923	923	1.231	1.292	1.965	1.449	2.194	1.741	2.305	1.794
Subsídios	79	79	42	38	210	210	224	229	250	243
Outras despesas	522	522	488	547	684	685	873	842	1.101	926
Investimento líquido em ativos não financeiros	1.127	1.127	1.587	1.773	1.511	1.584	1.781	1.792	1.990	1.937
Capacidade (+) / necessidade (-) líq. de financiamento	239	239	-625	-638	134	969	749	1.012	859	1.197
Discrepância estatística	228	256	64	821	0	0	0	0	0	0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-305	-122	-2.283	-1.714	-263	-141	-369	-782	775	863
Internos	-278	108	-2.149	-1.548	347	230	-70	-365	-100	-324
Numerário e depósitos ¹	-486	-100	-1.471	-1.052	389	272	0	82	0	92
Ações e quotas de fundos de investimento	209	209	-679	-496	-42	-42	-70	-446	-100	-417
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	-27	-230	-133	-166	-610	-372	-299	-417	875	1.187
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-166	-106	-1.594	-255	-398	-1.110	-1.118	-1.794	-84	-334
Internos	-609	-408	-1.661	-909	-2.065	-2.316	-1.010	-2.283	676	1.503
Títulos da dívida	-122	-122	-1.393	-910	-1.665	-1.589	-1.010	-2.087	676	1.536
Desembolsos	1.583	1.366	2.469	2.874	799	1.249	1.972	1.639	2.954	4.214
Amortizações	-1.705	-1.488	-3.862	-3.784	-2.464	-2.838	-2.983	-3.726	-2.278	-2.678
Empréstimos	-361	-83	0	125	0	-106	0	-36	0	-32
Outras contas a pagar ²	-126	-203	-268	-123	-400	-620	0	-160	0	0
Externos	443	302	67	654	1.667	1.205	-108	489	-760	-1.838
Títulos da dívida	901	699	445	195	1.667	1.605	-108	689	-760	-1.838
Desembolsos	2.931	2.710	2.083	1.802	3.655	3.788	1.956	2.682	2.728	2.161
D/q: Apoio ao orçamento no âmbito do programa	425	363	696	685	2.144	1.915	0	0	0	0
Amortizações	-2.030	-2.011	-1.638	-1.606	-1.988	-2.183	-2.064	-1.993	-3.488	-3.998
Outras contas a pagar	-397	-397	-378	458	0	-400	0	-200	0	0
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-1.868	-1.868	-1.542	-1.867	-2.044	-2.155	-2.050	-2.274	-2.215	-2.112
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,0	65,0	39,6	41,1	46,2	57,8	46,4	54,4	46,9	52,4
Prestações sociais ³	1.726	1.726	1.726	1.726	2.721	2.721	2.428	2.304	3.015	2.848
Total da dívida (bruta) do setor público ⁴	35.013	35.013	48.490	45.721	56.201	50.675	57.573	52.587	58.635	54.627
D/q: Governo central	33.584	32.280	45.351	42.375	52.318	46.446	53.588	47.499	54.973	48.894

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores históricos podem incluir os efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

² Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Gastos em educação, saúde, proteção social e habitação e serviços comunitários. Os números a partir de 2019 são limites mínimos (pisos) projetados.

⁴ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG e dívida garantida.

Tabela 2b. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
(Em percentagem por cento do PIB, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	4.ª aval.	Efetivo	4.ª aval.	Prel.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.
Receitas	20,0	21,2	18,2	20,8	20,3	22,6	20,4	22,1	20,0	21,3
Impostos	18,5	19,6	16,8	19,5	19,0	21,4	19,1	20,9	18,6	20,1
Petrolíferos	12,1	12,8	9,2	10,7	11,7	13,2	11,3	12,2	10,6	11,1
Não petrolíferos	6,4	6,8	7,5	8,8	7,3	8,2	7,8	8,7	8,0	9,0
Contribuições sociais	1,0	1,0	0,9	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,5	0,5	0,5	0,4	0,6	0,4	0,6	0,5	0,6	0,5
Despesas	19,2	20,4	19,9	22,7	20,0	20,4	19,0	20,1	18,5	19,2
Despesas correntes	15,8	16,7	15,5	17,5	16,8	16,9	15,7	16,6	15,2	15,8
Remuneração dos empregados	6,1	6,5	5,7	6,1	5,3	5,7	5,0	5,8	4,9	5,8
Uso de bens e serviços	2,6	2,7	1,9	2,9	2,9	3,4	2,9	3,4	2,9	3,1
Juros	5,3	5,6	6,4	6,8	6,7	5,8	5,7	5,4	5,2	4,9
Internos	2,4	2,6	3,0	3,0	2,5	2,6	1,6	2,0	1,3	1,8
Externos	2,8	3,0	3,4	3,8	4,2	3,2	4,1	3,4	3,8	3,1
Subsídios	0,2	0,3	0,1	0,1	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Outras despesas	1,6	1,7	1,3	1,6	1,5	1,5	1,6	1,6	1,8	1,6
Investimento líquido em ativos não financeiros	3,4	3,7	4,4	5,2	3,2	3,5	3,3	3,5	3,3	3,4
Capacidade (+) / necessidade (-) líq. de financiamento	0,7	0,8	-1,7	-1,9	0,3	2,2	1,4	2,0	1,4	2,1
Discrepância estatística	0,7	0,8	0,2	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-0,9	-0,4	-6,3	-5,1	-0,6	-0,3	-0,7	-1,5	1,3	1,5
Internos	-0,8	0,4	-5,9	-4,6	0,7	0,5	-0,1	-0,7	-0,2	-0,6
Numerário e depósitos ¹	-1,5	-0,3	-4,1	-3,1	0,8	0,6	0,0	0,2	0,0	0,2
Ações e quotas de fundos de investimento	0,6	0,7	-1,9	-1,5	-0,1	-0,1	-0,1	-0,9	-0,2	-0,7
Outras contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	-0,1	-0,7	-0,4	-0,5	-1,3	-0,8	-0,6	-0,8	1,5	2,1
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-1,3	-2,9	-4,4	-0,4	-0,8	-2,7	-2,1	-3,6	-0,1	-0,6
Internos	-2,6	-3,8	-4,6	-2,3	-4,4	-5,4	-1,9	-4,5	1,1	2,6
Títulos da dívida	-1,1	0,0	-3,9	-2,3	-3,6	-3,8	-1,9	-4,1	1,1	2,6
Desembolsos	4,1	5,9	6,8	9,3	1,7	2,8	3,7	3,2	4,9	7,4
Amortizações	-5,2	-5,9	-10,7	-11,6	-5,3	-6,6	-5,5	-7,3	-3,8	-4,8
Empréstimos	-1,2	-1,2	0,0	0,4	0,0	-0,2	0,0	-0,1	0,0	-0,1
Outras contas a pagar ²	-0,4	-2,6	-0,7	-0,4	-0,9	-1,4	0,0	-0,3	0,0	0,0
Títulos da dívida externa	1,3	0,9	0,2	1,9	3,6	2,7	-0,2	1,0	-1,3	-3,2
Desembolsos	9,0	8,8	5,8	5,3	7,8	8,5	3,6	5,2	4,5	3,8
D/q: Apoio ao orçamento no âmbito do programa	1,3	1,2	1,9	2,0	4,6	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações	-6,3	-6,5	-4,5	-4,7	-4,2	-4,9	-3,8	-3,9	-5,8	-7,0
Outras contas a pagar	-1,2	-1,3	-1,0	1,4	0,0	-0,9	0,0	-0,4	0,0	0,0
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-5,7	-6,1	-4,3	-5,5	-4,4	-4,8	-3,8	-4,4	-3,7	-3,7
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,0	65,0	39,6	41,1	46,2	57,8	46,4	54,4	46,9	52,4
Prestações sociais ³	5,3	5,6	4,8	5,1	5,8	6,1	4,5	4,5	5,0	5,0
Dívida (bruta) do setor público ⁴	107,1	113,6	134,2	135,1	119,9	113,3	106,7	102,7	97,2	95,9
D/q: Governo central	102,7	104,7	125,5	125,2	111,6	103,9	99,3	92,8	91,2	85,8

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores históricos podem incluir os efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

² Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Gastos com educação, saúde, proteção social e habitação e serviços comunitários. Os números a partir de 2019 são limites mínimos (pisos) projetados.

⁴ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG e dívida garantida.

Tabela 2c. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
(Em percentagem por cento do PIB não petrolífero, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	4.ª aval.	Efetivo	4.ª aval.	Prel.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.
Receitas	28,6	30,6	24,2	28,0	28,0	32,0	27,7	30,4	26,5	28,4
Impostos	26,6	28,4	22,3	26,3	26,2	30,4	25,8	28,7	24,7	26,7
Petrolíferos	17,3	18,5	12,3	14,4	16,1	18,8	15,2	16,8	14,1	14,8
Não petrolíferos	9,2	9,9	10,0	11,9	10,0	11,6	10,6	11,9	10,6	11,9
Contribuições sociais	1,4	1,5	1,2	1,3	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,7	0,7	0,7	0,5	0,8	0,6	0,8	0,6	0,8	0,6
Despesas	27,6	29,5	26,5	30,6	27,6	29,0	25,8	27,7	24,6	25,6
Despesas correntes	22,6	24,2	20,6	23,5	23,1	23,9	21,3	22,9	20,2	21,1
Remuneração dos empregados	8,8	9,4	7,6	8,2	7,3	8,0	6,8	7,9	6,5	7,7
Uso de bens e serviços	3,7	4,0	2,6	3,8	4,1	4,8	4,0	4,7	3,9	4,1
Juros	7,5	8,1	8,6	9,1	9,2	8,2	7,7	7,4	6,9	6,6
Internos	3,5	3,7	4,0	4,0	3,4	3,6	2,2	2,7	1,8	2,4
Externos	4,0	4,3	4,5	5,1	5,8	4,6	5,5	4,7	5,1	4,2
Subsídios	0,3	0,4	0,2	0,2	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6
Outras despesas	2,3	2,4	1,8	2,2	2,0	2,2	2,2	2,3	2,4	2,2
Investimento líquido em ativos não financeiros	4,9	5,3	5,8	7,1	4,4	5,0	4,5	4,8	4,4	4,5
Capacidade (+) / necessidade (-) líq. de financiamento	1,0	1,1	-2,3	-2,5	0,4	3,1	1,9	2,7	1,9	2,8
Discrepância estatística	1,0	1,2	0,2	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-1,3	-0,6	-8,4	-6,8	-0,8	-0,4	-0,9	-2,1	1,7	2,0
Internos	-1,2	0,5	-7,9	-6,2	1,0	0,7	-0,2	-1,0	-0,2	-0,8
Numerário e depósitos ¹	-2,1	-0,5	-5,4	-4,2	1,1	0,9	0,0	0,2	0,0	0,2
Ações e quotas de fundos de investimento	0,9	1,0	-2,5	-2,0	-0,1	-0,1	-0,2	-1,2	-0,2	-1,0
Outras contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	-0,1	-1,1	-0,5	-0,7	-1,8	-1,2	-0,8	-1,1	1,9	2,8
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-1,7	-4,1	-5,9	-0,5	-1,2	-3,5	-2,8	-4,8	-0,2	-0,8
Internos	-3,7	-5,4	-6,1	-3,1	-6,1	-7,4	-2,5	-6,1	1,5	3,5
Títulos da dívida	-1,5	0,0	-5,1	-3,1	-4,9	-5,4	-2,5	-5,7	1,5	3,5
Desembolsos	5,9	8,5	9,1	12,4	2,3	4,0	5,0	4,4	6,5	9,8
Amortizações	-7,5	-8,5	-14,2	-15,6	-7,2	-9,3	-7,5	-10,1	-5,0	-6,3
Empréstimos	-1,6	-1,6	0,0	0,5	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1
Outras contas a pagar ²	-0,6	-3,8	-1,0	-0,5	-1,2	-2,0	0,0	-0,4	0,0	0,0
Externos	1,9	1,3	0,2	2,6	4,9	3,8	-0,3	1,3	-1,7	-4,3
Desembolsos	12,8	12,7	7,7	7,2	10,7	12,0	4,9	7,2	6,0	5,0
D/q: Apoio ao orçamento no âmbito do programa	1,9	1,7	2,6	2,7	6,3	6,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações	-9,2	-9,5	-6,0	-6,4	-5,8	-6,9	-5,2	-5,4	-7,7	-9,3
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-8,2	-8,8	-5,7	-7,4	-6,0	-6,8	-5,1	-6,1	-4,9	-4,9
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,0	65,0	39,6	41,1	46,2	57,8	46,4	54,4	46,9	52,4
Prestações sociais ³	7,6	8,1	6,3	6,9	8,0	8,6	6,1	6,2	6,6	6,6
Dívida (bruta) do setor público ⁴	153,5	164,3	178,3	181,8	164,9	160,8	144,6	141,2	129,2	127,5
D/q: Governo central	147,2	151,4	166,8	168,5	158,7	148,0	134,6	127,6	121,1	114,1

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores históricos podem incluir os efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

² Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Gastos com educação, saúde, proteção social e habitação e serviços comunitários. Os números a partir de 2019 são limites mínimos (pisos) projetados.

⁴ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG e dívida garantida.

Tabela 2d. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
 Reestruturação da dívida contabilizada como financiamento excepcional
 (Mil milhões de Kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	4.ª aval.	Efetivo	4.ª aval.	Prel.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.
Receitas	6.530	6.530	6.578	7.053	9.531	10.093	11.013	11.315	12.031	12.153
Impostos	6.058	6.058	6.063	6.605	8.916	9.566	10.293	10.692	11.211	11.437
Petróliíferos	3.952	3.952	3.337	3.612	5.495	5.912	6.072	6.246	6.399	6.321
Não petróliíferos	2.105	2.105	2.726	2.993	3.420	3.654	4.222	4.446	4.812	5.115
Contribuições sociais	311	311	321	320	328	328	383	388	437	446
Donativos	3	3	2	4	0	0	0	0	0	0
Outras receitas	158	158	192	123	288	199	336	235	383	271
Despesas	6.291	6.291	7.459	7.900	9.286	9.206	9.936	9.984	10.753	10.552
Despesas correntes	5.164	5.164	5.871	6.127	7.775	7.622	8.156	8.193	8.763	8.615
Remuneração dos empregados	1.999	1.999	2.064	2.067	2.472	2.534	2.719	2.951	2.936	3.283
Uso de bens e serviços	844	844	694	965	1.382	1.516	1.591	1.733	1.778	1.761
Juros	1.721	1.721	2.584	2.509	3.028	2.678	2.749	2.437	2.698	2.403
Internos	797	797	1.097	1.008	1.173	1.147	882	1.016	812	1.013
Externos	908	980	1.487	1.501	1.854	1.531	1.867	1.421	1.886	1.390
Subsídios	79	79	42	38	210	210	224	229	250	243
Outras despesas	522	522	488	547	684	685	873	842	1.101	926
Investimento líquido em não ativos financeiros	1.127	1.127	1.587	1.773	1.511	1.584	1.781	1.792	1.990	1.937
Capacidade (+) / necessidade (-) liq. de financiamento	239	239	-881	-848	245	887	1.076	1.331	1.278	1.601
Discrepância estatística	228	256	64	821	0	0	0	0	0	0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-305	-122	-2.283	-1.714	-263	-141	-369	-782	775	863
Internos	-278	108	-2.149	-1.548	347	230	-70	-365	-100	-324
Numerário e depósitos ¹	-486	-100	-1.471	-1.052	389	272	0	82	0	92
Ações e quotas de fundos de investimento	209	209	-679	-496	-42	-42	-70	-446	-100	-417
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	-27	-230	-133	-166	-610	-372	-299	-417	875	1.187
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-166	-796	-2.027	-2.209	1.591	-4.278	786	-4.341	2.977	-2.023
Internos	-609	-1.079	-1.661	-909	-2.065	-2.316	-1.010	-2.283	676	1.503
Títulos da dívida	-122	95	-1.393	-910	-1.665	-1.589	-1.010	-2.087	676	1.536
Desembolsos	1.583	1.583	2.469	2.874	799	1.249	1.972	1.639	2.954	4.214
Amortizações	-1.705	-1.488	-3.862	-3.784	-2.464	-2.838	-2.983	-3.726	-2.278	-2.678
Empréstimos	-361	-361	0	125	0	-106	0	-36	0	-32
Outras contas a pagar ²	-126	-813	-268	-123	-400	-620	0	-160	0	0
Externos	443	283	-366	-1.301	3.655	-1.963	1.796	-2.058	2.301	-3.526
Desembolsos	2.931	2.710	2.083	1.802	3.655	3.788	1.956	2.682	2.728	2.161
Amortizações	-2.617	-2.597	-2.071	-3.561	0	-5.351	-160	-4.541	-427	-5.687
Financiamento excepcional (+: aumento)										
Reestruturação da dívida	690	2.164	-2.099	3.250	-2.231	2.228	-3.480	1.285
Juros externos	256	209	-111	82	-327	-319	-419	-404
Amortização externa	433	1.954	-1.988	3.168	-1.904	2.548	-3.061	1.688
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-1.868	-1.868	-1.542	-1.867	-2.044	-2.155	-2.050	-2.274	-2.215	-2.112
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,0	65,0	39,6	41,1	46,2	57,8	46,4	54,4	46,9	52,4
Prestações sociais ³	1.726	1.726	1.726	1.726	2.721	2.721	2.428	2.304	3.015	2.848
Dívida (bruta) do setor público ⁴	35.013	35.013	48.490	45.721	56.201	50.675	57.573	52.587	58.635	54.627
D/q: Governo central e Sonangol ⁵	34.922	34.922	48.373	45.610	56.061	50.538	57.426	52.442	58.483	54.531
D/q: Governo central ⁶	33.584	33.584	45.351	44.150	52.318	48.525	53.588	49.682	54.973	51.144

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores históricos podem incluir os efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

² Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Gastos com educação, saúde, proteção social e habitação e serviços comunitários. Os números a partir de 2019 são limites mínimos (pisos) projetados.

⁴ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG e dívida garantida.

⁵ Inclui a dívida garantida e exclui a dívida do governo central à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁶ Exclui a dívida garantida e inclui a dívida do governo central à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

Tabela 3. Angola: Contas Monetárias, 2019–23
(Fim do período; mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	4.º aval.	Prel.	4.º aval.	Prel.	4.º aval.	Proj.	4.º aval.	Proj.	4.º aval.	Proj.
Síntese Monetária										
Ativos externos líquidos	7.030	7.030	7.666	7.256	9.062	8.525	9.921	9.450	10.528	9.911
Ativos internos líquidos	3.190	3.190	4.085	5.446	5.483	6.183	6.217	7.146	7.628	8.692
Crédito (líquido) ao governo central	2.669	2.669	4.447	6.165	3.060	4.513	1.238	2.414	1.930	3.822
Crédito a outras sociedades financeiras	11	11	14	211	17	264	20	312	23	359
Crédito a outras unidades do setor público	152	152	182	243	228	305	266	361	303	415
Crédito ao setor privado	4.373	4.373	4.111	4.008	4.871	4.383	6.133	5.438	7.059	6.608
Outras rubricas (líquido) ¹	-4.016	-4.016	-4.667	-5.181	-2.692	-3.281	-1.440	-1.378	-1.686	-2.513
Massa monetária (M3)	10.219	10.219	11.751	12.702	14.546	14.709	16.138	16.596	18.156	18.604
Moeda e quase-moeda (M2)	10.214	10.214	11.747	12.698	14.541	14.704	16.133	16.591	18.151	18.599
Moeda	3.206	3.206	3.475	3.676	4.416	4.365	5.041	5.062	5.840	5.840
Circulação monetária	419	419	409	405	446	408	465	429	516	474
Depósitos à ordem em moeda nacional	2.787	2.787	3.066	3.271	3.970	3.957	4.576	4.634	5.324	5.366
Quase-moeda	1.647	1.647	1.811	2.165	2.345	2.619	2.703	3.067	3.145	3.552
Depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional	1.647	1.647	1.811	2.165	2.345	2.619	2.703	3.067	3.145	3.552
Depósitos em moeda estrangeira	5.361	5.361	6.461	6.857	7.779	7.720	8.389	8.462	9.166	9.207
Instrumentos do mercado monetário e outros passivos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Autoridade Monetária										
Ativos externos líquidos	5.713	5.713	5.754	5.722	6.823	6.817	7.569	7.637	8.104	8.024
Reservas internacionais líquidas	5.648	5.648	5.660	5.688	6.713	6.671	7.483	7.856	8.015	8.252
Aumento líquido de passivos	65	65	94	34	110	147	86	-219	88	-228
Ativos internos líquidos	-3.426	-3.426	-3.337	-3.430	-4.178	-4.221	-4.632	-4.706	-4.805	-4.743
Crédito a outras sociedades de captação de depósitos	340	340	425	118	504	141	554	156	599	171
Crédito (líquido) ao governo central	-1.012	-1.012	-434	289	-1.178	50	-1.315	-46	-1.388	-108
Crédito ao setor privado	49	49	58	69	73	86	85	102	97	117
Outras rubricas (líquido) ¹	-2.802	-2.802	-3.385	-3.905	-3.576	-4.498	-3.957	-4.918	-4.112	-4.922
Base monetária	2.287	2.287	2.418	2.292	2.645	2.596	2.936	2.931	3.299	3.281
Circulação monetária	540	540	527	549	575	553	599	582	665	643
Depósitos dos bancos comerciais	1.747	1.747	1.891	1.743	2.070	2.043	2.338	2.349	2.634	2.638
Por memória:										
Produto interno bruto nominal (variação percentual)	22,1	20,3	10,5	9,7	29,7	32,1	15,1	14,5	11,7	11,3
Base monetária (variação percentual)	33,8	33,8	5,7	0,2	9,4	13,3	11,0	12,9	12,4	11,9
Massa monetária (M3) (variação percentual)	30,1	30,1	15,0	24,3	23,8	15,8	10,9	12,8	12,5	12,1
Moeda e quase-moeda (M2) (variação percentual)	30,2	30,2	15,0	24,3	23,8	15,8	11,0	12,8	12,5	12,1
Crédito ao setor privado (variação percentual)	21,7	21,7	-6,0	-8,4	18,5	9,4	25,9	24,1	15,1	21,5
Crédito ao governo central (variação percentual; líquido)	0,0	0,0	66,6	131,0	-31,2	-26,8	-59,5	-46,5	55,8	58,4
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	4,5	4,5	4,9	5,5	5,5	5,7	5,5	5,7	5,5	5,7
Velocidade (PIB/M2)	3,2	3,0	3,1	2,7	3,2	3,0	3,3	3,1	3,3	3,1
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,2	2,1	2,3	2,0	2,3	2,1	2,5	2,2	2,5	2,3
Crédito ao setor privado (em % do PIB)	13,4	14,2	11,4	11,8	10,4	9,8	11,4	10,6	11,7	11,6
Depósitos em ME (parcela do total de depósitos)	54,7	54,7	57,0	55,8	55,2	54,0	53,5	52,4	52,0	50,8
Crédito ao setor privado em ME (parcela do crédito total)	25,6	25,6	33,5	23,5	33,1	23,9	27,6	20,5	24,7	17,5

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a valorização cambial.

Tabela 4a. Angola: Balança de Pagamentos, 2019–23
(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	4.º aval.	Efetivo	4.º aval.	Prel.	4.º aval.	Proj.	4.º aval.	Proj.	4.º aval.	Proj.
Conta corrente	5.149	5.137	-459	894	385	3.468	-169	2.132	-494	1.914
Balança comercial	20.610	20.599	10.306	11.394	12.308	16.688	12.485	15.175	12.824	14.762
Exportações, FOB	34.726	34.726	20.927	20.937	23.082	27.885	23.609	26.610	24.191	26.011
Petróleo bruto	31.303	31.396	18.609	18.297	20.555	25.186	20.640	23.700	20.907	22.821
Gás e refinados do petróleo	1.305	1.969	801	1.288	778	1.188	781	1.118	791	1.076
Diamantes	1.130	1.215	1.247	1.070	1.388	1.149	1.612	1.215	1.698	1.318
Outros	988	146	269	283	361	362	576	577	795	796
Importações, FOB	14.116	14.127	10.621	9.543	10.774	11.197	11.123	11.434	11.367	11.249
Serviços (líquido)	-7.718	-7.718	-5.623	-5.514	-6.006	-6.728	-6.708	-6.700	-7.308	-6.722
Crédito	455	455	404	66	357	409	364	448	380	462
Débito	8.172	8.172	6.027	5.580	6.363	7.137	7.072	7.148	7.688	7.184
Rendimento primário (líquido)	-7.516	-7.516	-4.889	-4.924	-5.662	-6.207	-5.679	-6.056	-5.724	-5.823
Crédito	693	693	645	536	693	585	728	615	759	641
Débito	8.209	8.209	5.534	5.460	6.355	6.792	6.408	6.671	6.483	6.464
Rendimento secundário (líquido)	-227	-227	-254	-63	-255	-284	-267	-288	-287	-303
Administração pública	-16	-17	4	4	1	-7	1	-4	0	-3
Outros	-374	-353	-258	-244	-255	-278	-267	-283	-287	-300
<i>D/q: Transferências pessoais</i>	-332	-313	-229	-216	-227	-247	-237	-252	-255	-266
Conta de capital	2	2	2	1	2	1	2	1	2	1
Conta financeira	5.080	3.219	4.352	2.819	3.116	5.865	-135	1.901	-61	1.833
Investimento direto	1.749	1.749	854	1.957	1.441	3.544	-104	1.576	-871	219
Aquisição líquida de ativos financeiros	-2.349	-2.349	-208	91	-229	122	-230	115	-233	110
Aumento líquido de passivos	-4.098	-4.098	-1.062	-1.866	-1.669	-3.422	-126	-1.462	638	-108
Investimento de carteira	-1.676	-1.676	265	-1.640	265	265	265	265	265	265
Outros investimentos	5.006	3.146	3.234	2.502	1.411	2.056	-296	60	545	1.350
Crédito comerciais e adiantamentos	-1.867	-483	-1.208	1.080	-1.294	1.587	-1.328	1.407	-1.363	1.319
Numerário e depósitos	4.402	1.971	5.098	516	2.105	1.041	138	356	-363	-491
Empréstimos	2.472	1.680	-657	912	600	-572	894	-1.703	2.270	521
Empréstimos de médio e longo prazo	1.018	2.539	-1.661	1.410	-104	-122	190	-955	1.566	1.912
<i>D/q: Governo central (líquido)</i>	2.587	3.026	429	867	624	463	660	-148	1.643	2.590
Empréstimos de curto prazo	1.454	-859	1.004	-498	704	-449	704	-748	704	-1.390
Outros	0	-22	0	-6	0	0	0	0	0	0
Erros e omissões	0	-1.849	0	-2.304	0	0	0	0	0	0
Saldo global	71	71	-4.810	-4.228	-2.730	-2.396	-32	233	-431	82
Financiamento	-71	-71	4.810	4.228	2.730	2.396	32	-233	431	-82
Reservas internacionais líquidas (- = aumento)	-1.066	-1.066	3.627	3.044	-102	-460	-500	-1.000	-343	-92
Financiamento excepcional	995	995	1.183	1.184	2.832	2.856	-1	0	-1	-258
FMI	495	495	1.018	1.019	2.014	2.036	0	0	-93	-92
Outras IFI	500	500	165	165	818	820	-1	0	1	0
Por memória:										
Conta corrente (em % do PIB)	5,7	6,1	-0,7	1,5	0,6	5,2	-0,3	3,1	-0,7	2,7
Balança de bens e serviços (em % do PIB)	14,4	15,2	7,6	10,0	10,3	14,9	9,0	12,5	8,0	11,2
Balança comercial (em % do PIB)	23,0	24,4	16,6	19,5	20,1	25,0	19,4	22,3	18,6	20,5
Conta de capital e financeira (em % do PIB)	8,0	6,3	-4,7	-5,6	5,4	10,2	1,3	5,7	0,9	2,8
Saldo global (em % do PIB)	0,1	0,1	-7,8	-7,2	-4,4	-3,6	0,0	0,3	-0,6	0,1
Exportações de bens, FOB (variação percentual)	-14,8	-14,8	-39,7	-39,7	10,3	33,2	2,3	-4,6	2,5	-2,2
<i>D/q: Exportações de petróleo e gás (variação percentual)</i>	-14,3	-15,3	-40,5	-41,3	9,9	34,7	0,4	-5,9	1,3	-3,7
Importações de bens, FOB (variação percentual)	-10,4	-10,6	-24,8	-32,4	1,4	17,3	3,2	2,1	2,2	-1,6
Termos de troca (variação percentual)	-11,6	-6,9	-38,5	-36,5	10,1	34,4	-4,9	-8,2	2,2	-2,4
Exportações de bens, FOB (parcela do PIB)	38,8	41,1	33,8	35,8	37,6	41,8	36,8	39,1	35,1	36,1
Importações de bens, FOB (parcela do PIB)	15,8	16,7	17,1	16,3	17,6	16,8	17,3	16,8	16,5	15,6
Reservas internacionais brutas										
Milhões de USD	17.211	17.211	14.102	14.779	15.218	14.776	15.218	14.776	15.468	14.776
Meses das importações do próximo ano	12,4	13,7	9,9	9,7	10,0	9,5	9,6	9,6	9,3	9,2
Porcentagem da métrica ARA	144,4	142,2	122,6	125,1	136,1	119,5	129,2	112,3	127,9	111,4
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	365	365	...	578
Taxa de câmbio efetiva real (depreciação -)	-17,2	-17,3	...	-24,4

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 4b. Angola: Balança de Pagamentos, 2019–23
 Reestruturação da dívida contabilizada como financiamento excecional
 (Milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	4.ª aval.	Efetivo	4.ª aval.	Prel.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.
Conta corrente	5.149	5.137	-902	451	515	3.346	221	2.557	-14	2.424
Balança comercial	20.610	20.599	10.306	11.394	12.308	16.688	12.485	15.175	12.824	14.762
Exportações, FOB	34.726	34.726	20.927	20.937	23.082	27.885	23.609	26.610	24.191	26.011
Petróleo bruto	31.303	31.396	18.609	18.297	20.555	25.186	20.640	23.700	20.907	22.821
Gás e refinados do petróleo	1.305	1.969	801	1.288	778	1.188	781	1.118	791	1.076
Diamantes	1.130	1.215	1.247	1.070	1.388	1.149	1.612	1.215	1.698	1.318
Outros	988	146	269	283	361	362	576	577	795	796
Importações, FOB	14.116	14.127	10.621	9.543	10.774	11.197	11.123	11.434	11.367	11.249
Serviços (líquido)	-7.718	-7.718	-5.623	-5.514	-6.006	-6.728	-6.708	-6.700	-7.308	-6.722
Crédito	455	455	404	66	357	409	364	448	380	462
Débito	8.172	8.172	6.027	5.580	6.363	7.137	7.072	7.148	7.688	7.184
Rendimento primário (líquido)	-7.516	-7.516	-5.331	-5.367	-5.532	-6.330	-5.290	-5.632	-5.244	-5.313
Crédito	693	693	645	536	693	585	728	615	759	641
Débito	8.209	8.209	5.977	5.903	6.225	6.914	6.018	6.247	6.003	5.954
Rendimento secundário (líquido)	-227	-227	-254	-63	-255	-284	-267	-288	-287	-303
Administração pública	-16	-17	4	4	1	-7	1	-4	0	-3
Outros	-374	-353	-258	-244	-255	-278	-267	-283	-287	-300
<i>D/q: Transferências pessoais</i>	-332	-313	-229	-216	-227	-247	-237	-252	-255	-266
Conta de capital	2	2	2	1	2	1	2	1	2	1
Conta financeira	5.080	3.219	6.606	5.073	5.495	8.965	1.625	3.660	527	2.277
Investimento direto	1.749	1.749	854	1.957	1.441	3.544	-104	1.576	-871	219
Aquisição líquida de ativos financeiros	-2.349	-2.349	-208	91	-229	122	-230	115	-233	110
Aumento líquido de passivos	-4.098	-4.098	-1.062	-1.866	-1.669	-3.422	-126	-1.462	638	-108
Investimento de carteira	-1.676	-1.676	265	-1.640	265	265	265	265	265	265
Outros investimentos	5.006	3.146	5.487	4.756	3.790	5.156	1.464	1.819	1.133	1.793
Crédito comerciais e adiantamentos	-1.867	-483	-1.208	1.080	-1.294	1.587	-1.328	1.407	-1.363	1.319
Numerário e depósitos	4.402	1.971	5.098	516	2.105	1.041	138	356	-363	-491
Empréstimos	2.472	1.680	1.597	3.166	2.979	2.528	2.654	56	2.858	965
Empréstimos de médio e longo prazo	1.018	2.539	593	3.664	2.275	2.978	1.950	804	2.154	2.355
<i>D/q: Governo central (líquido)</i>	2.587	3.026	2.683	3.121	3.003	3.563	2.419	1.612	2.231	3.033
Empréstimos de curto prazo	1.454	-859	1.004	-498	704	-449	704	-748	704	-1.390
Outros	0	-22	0	-6	0	0	0	0	0	0
Erros e omissões	0	-1.849	0	-2.304	0	0	0	0	0	0
Saldo global	71	71	-7.506	-4.620	-4.978	-5.618	-1.402	-1.103	-539	148
Financiamento	-71	-71	7.506	4.620	4.978	5.618	1.402	1.103	539	-148
Reservas internacionais líquidas (- = aumento)	-1.066	-1.066	3.627	3.044	-102	-460	-500	-1.000	-343	-92
Financiamento excecional	995	995	3.879	3.881	5.080	6.078	1.369,3	1.335	108	-324
FMI	495	495	1.018	1.019	2.014	2.036	0,0	0	-93	-92
Outras IFI	500	500	165	165	818	820	-0,5	0	92	-166
Reestruturação da dívida	2.696,6	2.697	2.248,5	3.222	1.369,8	1.335	108	-66
Juros externos	442,8	443	-130,2	122	-389,5	-424	-480	-510
Amortização externa	2.253,8	2.254	2.378,7	3.100	1.759,3	1.759	588	444
Por memória:										
Conta corrente (percentagem do PIB)	5,7	6,1	-0,7	1,5	0,6	5,2	-0,3	3,1	-0,7	2,7
Balança de bens e serviços (em % do PIB)	14,4	15,2	7,6	10,0	10,3	14,9	9,0	12,5	8,0	11,2
Balança comercial (em % do PIB)	23,0	24,4	16,6	19,5	20,1	25,0	19,4	22,3	18,6	20,5
Conta de capital e financeira (em % do PIB)	8,0	6,3	-4,7	-5,6	5,4	10,2	1,3	5,7	0,9	2,8
Saldo global (em % do PIB)	0,1	0,1	-7,8	-7,2	-4,4	-3,6	0,0	0,3	-0,6	0,1
Exportações de bens, FOB (variação percentual)	-14,8	-14,8	-39,7	-39,7	10,3	33,2	2,3	-4,6	2,5	-2,2
<i>D/q: Exportações de petróleo e gás (variação percentual)</i>	-14,3	-15,3	-40,5	-41,3	9,9	34,7	0,4	-5,9	1,3	-3,7
Importações de bens, FOB (variação percentual)	-10,4	-10,6	-24,8	-32,4	1,4	17,3	3,2	2,1	2,2	-1,6
Termos de troca (variação percentual)	-11,6	-6,9	-38,5	-36,5	10,1	34,4	-4,9	-8,2	2,2	-2,4
Exportações de bens, FOB (parcela do PIB)	38,8	41,1	33,8	35,8	37,6	41,8	36,8	39,1	35,1	36,1
Importações de bens, FOB (parcela do PIB)	15,8	16,7	17,1	16,3	17,6	16,8	17,3	16,8	16,5	15,6
Reservas internacionais brutas										
Milhões de USD	17.211	17.211	14.102	14.779	15.218	14.776	15.218	14.776	15.468	14.776
Meses das importações do próximo ano	12,4	13,7	9,9	9,7	10,0	9,5	9,6	9,6	9,3	9,2
Percentagem da métrica ARA	144,4	142,2	122,6	125,1	136,1	119,5	129,2	112,3	127,9	111,4
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	365	365	...	578
Taxa de câmbio efetiva real (depreciação -)	-17	-17,3	...	-24,4

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 5. Angola: Dívida Pública e Externa, 2019–25
(Em percento do PIB)

	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	4.ª aval.	Efetivo	4.ª aval.	Prel.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.
Total da dívida pública¹	107,1	113,6	134,2	135,1	119,9	113,3	106,7	102,7	97,2	95,9	87,2	85,8	78,2	76,7
Curto prazo	0,8	1,7	2,1	4,7	1,2	1,9	1,1	1,0	0,9	1,0	1,0	0,9	1,0	0,7
Médio e longo prazo	106,3	111,8	132,1	130,4	118,7	111,4	105,6	101,7	96,3	94,9	86,3	84,9	77,3	75,9
Interna	32,9	34,9	32,8	34,4	24,0	23,5	19,6	16,8	18,9	18,0	18,1	15,0	16,4	11,7
Curto prazo	0,7	1,5	1,9	4,5	1,0	1,8	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,6
Médio e longo prazo	32,3	33,4	30,9	29,9	23,1	21,7	18,7	16,0	18,2	17,2	17,3	14,2	15,6	11,1
Externa	74,2	78,6	101,4	100,7	95,8	89,9	87,1	85,9	78,3	77,9	69,1	70,8	61,8	64,9
<i>A bancos comerciais</i>	52,2	55,3	69,9	65,7	67,5	57,7	61,3	54,6	55,1	49,7	48,6	46,1	43,5	43,3
<i>A credores oficiais</i>	15,1	16,0	21,6	22,0	19,5	24,4	17,7	25,3	15,9	23,7	14,0	21,2	12,6	19,1
<i>D/q: Crédito do FMI</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Outros, setor privado</i>	6,9	7,3	9,9	12,9	8,9	7,7	8,1	6,0	7,3	4,6	6,4	3,4	5,8	2,5
Curto prazo	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Médio e longo prazo	74,0	78,5	101,2	100,5	95,6	89,7	86,9	85,7	78,2	77,8	69,0	70,7	61,7	64,8
<i>D/q: Sonangol</i>	7,3	7,7	12,1	8,3	11,2	8,0	10,1	8,6	8,6	9,0	6,9	7,9	6,2	7,1
<i>D/q: TAAG</i>	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG e dívida garantida.

Tabela 6. Angola: Indicadores de Solidez Financeira, dezembro 2019–dezembro 2020
(Em percento)

	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20		
Adequação dos fundos próprios														
Fundos próprios de base/ativos ponderados pelo risco			23,2	22,9	22,7	23,0	22,6	21,6	28,2	25,0	25,6	24,2	21,6	20,3
Qualidade dos ativos														
Créditos em moeda estrangeira/total do crédito		31,6	30,6	30,3	30,9	32,8	33,3	32,8	32,4	32,2	33,3	31,3	30,3	
Crédito malparado/empréstimos brutos		32,4	32,6	33,2	35,8	34,9	34,5	21,2	20,9	20,2	19,9	19,9	18,4	
Distribuição setorial do crédito														
Crédito ao setor privado/total do crédito		27,3	26,9	26,0	25,9	25,4	25,6	21,6	21,1	20,9	20,4	20,8	21,1	
Crédito ao governo/ativos internos brutos		33,9	34,4	33,3	34,3	35,0	35,2	39,8	39,0	38,9	38,1	38,3	39,2	
Lucros e rentabilidade														
Rendibilidade do ativo (ROA)		-1,3	3,1	0,9	1,0	-0,2	0,1	0,5	-1,8	-1,6	-1,5	-2,0	-2,9	
Rendibilidade dos capitais próprio (ROE)		-10,0	32,5	9,8	10,4	-1,9	0,7	5,0	-17,5	-15,7	-14,8	-19,9	-29,8	
Total dos custos/total dos rendimentos		109,8	55,2	77,1	82,9	101,3	96,7	97,1	110,0	110,2	110,1	114,3	121,5	
Taxa de juro s/empr. - taxa de juro s/dep. à vista (spread)		20,4	20,3	20,3	19,9	21,2	20,4	19,0	19,8	16,5	22,7	18,3	14,5	
Taxa de juro sobre a poupança		8,3	8,1	2,4	13,2	4,5	6,1	6,4	9,6	15,1	12,4	11,7	11,4	
Liquidez														
Ativos líquidos/total do ativo		26,6	26,0	27,2	29,4	27,1	26,3	26,4	29,7	28,7	29,9	32,2	30,1	
Ativos líquidos/passivo de curto prazo		32,6	31,9	33,1	35,2	32,3	31,4	32,8	36,8	35,2	36,3	38,7	35,8	
Total do crédito/total de depósitos		42,0	42,3	41,7	44,9	41,0	40,8	34,3	34,3	33,7	32,4	32,4	32,7	
Passivos em moeda estrangeira/total do passivo		53,0	53,9	53,6	53,1	55,5	55,8	54,4	53,6	54,6	56,2	55,7	54,2	
Sensibilidade e variações do mercado¹														
Posição aberta líquida em ME/fundos próprios ²		2,1	18,5	20,8	16,5	28,0	22,3	42,2	57,8	55,8	47,1	40,0	32,6	
Número de bancos declarantes durante o período		26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ Com base na informação prestada pelo Departamento de Supervisão de Instituições Financeiras do Banco Nacional de Angola.

² Números positivos indicam uma posição longa em USD.

Tabela 7. Angola: Necessidade e Fontes de Financiamento Orçamental, 2021–2025
(Mil milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2021	2022	2023	2024	2025
	Proj.				
Necessidades de financiamento¹ (A)	7,7	6,8	6,9	8,0	10,2
Défice primário	-5,3	-5,0	-5,1	-5,2	-5,2
Serviço da dívida	11,4	11,3	12,0	13,2	15,4
Serviço da dívida externa	5,4	5,0	7,3	7,3	8,8
Capital	3,3	2,6	5,1	5,1	6,5
Juros	2,2	2,3	2,3	2,2	2,3
Serviço da dívida interna	5,9	6,3	4,7	5,9	6,6
Capital	4,2	4,9	3,4	4,6	5,6
Juros	1,7	1,3	1,3	1,3	1,0
Recapitalizações	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0
Regularização de atrasados internos	0,9	0,2	0,0	0,0	0,0
Regularização de atrasados externos	0,6	0,3	0,0	0,0	0,0
Reembolso à Sonangol ²	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fontes de financiamento (B)	4,9	6,8	6,9	8,0	10,2
Desembolsos de dívida externa	2,8	3,6	2,7	4,5	6,2
Desembolsos de dívida interna	1,7	2,1	5,3	3,6	4,0
Privatizações	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
Levantamentos de depósitos (+) ³	-0,4	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
Levantamentos de contas bloqueadas (+)	0,6	0,6	-1,5	0,0	0,0
Venda de ativos do FSDEA	0,0	0,5	0,4	0,0	0,0
Défice de financiamento (A-B)	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamento do programa ⁴	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:					
Total de disponibilidades de tesouraria ⁵	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
Total de disponibilidades de tesouraria (em meses de despe	3,1	2,9	2,9	2,7	2,7
Taxa de renovação da dívida externa (em %) ⁷	104	72	37	61	70
Taxa de renovação da dívida interna (em %) ⁸	31	35	114	60	61

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ A serem colmatadas com novas emissões. Estas necessidades de financiamento podem diferir das NBF padrão da ASD.

² Amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Exclui transações do FSDEA e em numerário ligadas a receitas de privatizações e regularização de atrasados a partir de 2020.

⁴ Relativamente às avaliações anteriores, inclui os saldos transferidos das contas de garantia para a Conta Única do Tesouro (incluindo levantamentos do FSDEA). A partir da terceira avaliação de 2020, estes foram reclassificados e apresentados separadamente.

⁵ Depósitos do governo no BNA, incluindo variações de valor.

⁶ Depósitos do governo no BNA, em meses de gastos com salários e juros, incluindo variações de valor.

⁷ Rácio entre os desembolsos (excl. financiamento do programa) e o serviço da dívida externa.

⁸ Rácio entre os desembolsos (excl. adiantamento do BNA e títulos públicos emitidos para recapitalização e regularização de atrasados) e o serviço da dívida interna (excl. obrigações emitidas para reembolsar o adiantamento do BNA).

Tabela 8. Angola: Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2019–26
(Milhões de USD)

	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	Efetivo	4.ª aval.	Prel.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	4.ª aval.	Proj.	
Necessidades brutas de financiamento	4.781	3.798	5.675	3.089	3.105	3.646	3.631	5.762	6.412	6.278	6.973	7.224	8.559	6.778	7.996	
Défice da conta corrente	-5.137	459	-894	-385	-3.468	169	-2.132	494	-1.914	576	-1.319	610	-1.105	867	-967	
Amortização da dívida externa	9.919	3.339	6.569	3.474	6.573	3.477	5.763	5.074	8.129	5.442	8.029	6.071	9.113	5.129	8.170	
Governos	5.512	2.808	2.778	2.603	3.255	2.456	2.647	3.989	5.052	4.401	5.078	6.152	6.514	5.300	5.512	
Sonangol	1.508	737	1.101	1.299	1.642	1.507	1.624	1.801	1.622	1.866	1.571	1.080	1.185	1.260	1.200	
Bancos	217	323	155	323	176	323	180	323	190	323	203	323	219	323	233	
Banco Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras dívida privada (líquida) ¹	2.682	-529	2.535	-751	1.500	-809	1.313	-1.038	1.265	-1.147	1.176	-1.484	1.194	-1.753	1.225	
FMI	0	0	0	0	0	0	0	194	197	260	263	544	551	781	793	
Fontes brutas de financiamento	5.847	171	2.632	3.192	3.565	4.146	4.631	6.105	6.504	6.787	7.235	8.267	9.109	8.058	8.788	
Conta de capita (líquida)	2	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	
Investimento estrangeiro direto (líq.)	-1.749	-854	-1.957	-1.441	-3.544	104	-1.576	871	-219	1.395	563	2.018	959	2.137	2.093	
Emissão de dívida externa	5.570	4.938	3.919	3.903	5.292	3.646	5.795	4.096	5.962	3.898	4.953	4.063	4.995	4.200	5.425	
Governos ²	3.434	2.388	1.931	1.953	2.792	1.796	2.795	2.346	2.462	2.248	2.953	2.713	3.195	2.670	3.175	
Sonangol	1.500	2.000	1.500	1.500	2.300	1.400	2.400	1.300	2.300	1.200	1.200	900	1.000	1.080	1.000	
Bancos	637	550	488	450	200	450	600	450	1.200	450	800	450	800	450	1.250	
Banco central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Títulos de dívida externa - Eurobonds	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500	1.350	3.000	800	500	
Depósitos estrangeiros (líquidos)	-1.971	-5.098	-516	-2.105	-1.041	-138	-356	363	491	728	219	77	155	163	770	
FMI	495	1.018	1.019	2.014	2.036	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Banco Mundial e BAfD ³	500	165	165	818	820	532	768	773	268	764	0	756	0	756	0	
Var. das reservas líquidas (+ = aumento)	1.066	-3.627	-3.044	102	460	500	1.000	343	92	509	263	1.043	551	1.281	792	
Por memória:																
Stock de dívida externa garantida	17.154	16.062	18.566	16.572	17.931	18.309	17.312	19.577	14.700	18.641	12.413	17.610	10.220	16.281	8.052	

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a contrapartida para a emissão de Eurobonds em 2018.

² Refere-se, na sua maioria, a projetos financiados pela China.

³ Inclui apenas operações de apoio ao orçamento.

Tabela 9. Angola: Indicadores de Crédito do FMI, 2019–30
(Nas unidades indicadas)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Éfetivo	Prel.					Projeções					
Acordos do FMI existentes e potenciais												
	(Milhões de DSE)											
Desembolsos	358,0	731,7	1.408,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Stock de créditos do FMI existentes e potenciais	1.073,0	1.804,7	3.213,4	3.213,4	3.079,3	2.900,5	2.526,9	1.991,3	1.455,8	920,2	518,7	162,0
Obrigações	0,9	0,0	30,8	70,3	203,7	244,3	444,1	590,8	569,1	550,6	410,0	361,1
Capital (reembolso/recompra)	0,0	0,0	0,0	0,0	134,1	178,8	373,6	535,6	535,6	535,6	401,5	356,7
Encargos e juros	0,9	0,0	30,8	70,3	69,6	65,4	70,5	55,2	33,5	15,0	8,5	4,3
Obrigações, em relação às principais variáveis												
	(Porcentagem)											
Quota	0,1	0,0	4,2	9,5	27,5	33,0	60,0	79,8	76,9	74,4	55,4	48,8
Produto interno bruto	0,0	0,0	0,1	0,2	0,4	0,5	0,8	1,0	0,9	0,8	0,6	0,5
Reservas internacionais brutas	0,0	0,0	0,3	0,7	2,0	2,4	4,4	5,9	5,7	5,5	4,1	3,7
Reserva internacionais brutas livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,3	0,8	2,6	3,0	5,4	7,1	6,8	6,5	4,7	4,1
Exportações de bens e serviços	0,0	0,0	0,2	0,4	1,1	1,3	2,4	3,2	3,1	3,0	2,2	2,0
Exportações de bens e serviços livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,2	0,4	1,3	1,5	2,6	3,5	3,4	3,2	2,4	2,1
Receitas do Governo Central	0,0	0,0	0,3	0,7	1,9	2,3	3,9	5,0	4,7	4,4	3,2	2,7
Receitas do Governo livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,3	0,7	2,5	2,7	4,6	5,9	5,4	5,0	3,5	3,0
Serviço da dívida externa	0,0	0,0	0,8	2,1	4,1	4,9	7,4	11,3	10,1	8,0	5,5	6,8
Serviço da dívida externa sem garantia	0,0	0,0	1,1	2,8	7,4	8,1	10,7	16,9	14,2	10,2	6,6	8,6
Crédito do FMI em aberto, em relação às principais variáveis												
	(Porcentagem)											
Quota	145,0	243,8	434,2	434,2	416,1	391,9	341,4	269,1	196,7	124,3	70,1	21,9
Produto interno bruto	1,8	4,4	7,0	6,9	6,3	5,5	4,5	3,3	2,3	1,4	0,7	0,2
Reservas internacionais brutas	8,6	17,6	31,6	31,8	30,6	28,9	25,2	19,9	14,6	9,3	5,2	1,6
Reserva internacionais brutas livres de ónus ¹	10,8	19,3	34,7	34,8	39,4	35,8	30,8	24,1	17,4	10,9	6,0	1,9
Dívida externa	2,9	5,0	8,5	8,3	8,2	7,9	7,0	5,8	4,4	3,0	1,8	0,6
Dívida externa sem garantia ²	4,5	7,8	12,6	11,9	11,2	10,3	8,6	6,8	5,0	3,3	1,9	0,6
Por memória:												
	(Em milhões de USD, salvo indicação em contrário)											
Quota (milhões de DSE)	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740
Produto interno bruto	84.516	58.514	66.665	67.982	71.969	77.007	82.968	88.301	93.062	98.173	103.658	109.543
Reservas internacionais brutas	17.211	14.779	14.776	14.776	14.776	14.776	14.776	14.776	14.776	14.776	14.776	14.776
Exportações de bens e serviços	35.180	21.004	28.294	27.058	26.473	26.598	27.561	27.464	27.462	27.483	27.515	27.581
Receitas do governo central	17.899	12.197	15.049	15.027	15.356	15.947	16.737	17.382	17.966	18.469	19.155	19.896
Serviço da dívida externa	8.043	5.012	5.415	4.959	7.318	7.291	8.796	7.705	8.317	10.220	11.133	7.924
Total da dívida externa ³	50.275	51.919	54.989	56.680	54.968	53.972	53.357	51.224	49.073	45.836	41.951	39.486

Fontes: Autoridades angolanas e projeções do corpo técnico do FMI.
¹ Menos serviço da dívida externa garantida.
² Menos a dívida externa garantida.
³ Incluindo a Sonangol, a TAAG e garantias públicas.

Tabela 10. Angola: Acesso e Faseamento ao Abrigo do Acordo Alargado, 2018–21
(Nas unidades indicadas)

Data de disponibilidade	Condições ¹	Compras		
		Milhões de DSE	Milhões de USD	% da quota
7 de dezembro de 2018	Aprovação do Acordo Alargado pelo Conselho	715	991	97
29 de março de 2019	Cumprimento dos CD do final de dezembro de 2018 e conclusão da 1.ª avaliação	179	249	24
30 de setembro de 2019	Cumprimento dos CD do final de junho de 2019 e conclusão da 2.ª avaliação	179	249	24
31 de março de 2020	Cumprimento dos CD do final de dezembro de 2019 e conclusão da 3.ª avaliação	731,7	1.019	99
30 de outubro de 2020	Cumprimento dos CD do final de junho de 2020 e conclusão da 4.ª avaliação	338,5	471	46
30 de abril de 2021	Cumprimento dos CD do final de dezembro de 2020 e conclusão da 5.ª avaliação	535,1	773	72
1 de novembro de 2021	Cumprimento dos CD do final de junho de 2021 e conclusão da 6.ª avaliação	535,1	773	72
Total		3.213,4	4.527	434
Por memória:				
	Quota de Angola		740,1	

Fonte: FMI.
¹ O cumprimento dos critérios de desempenho abrange os critérios de desempenho periódicos e contínuos.

Anexo I. Atualização da Análise de Sustentabilidade da Dívida

A dívida pública atingiu um pico de 135 por cento do PIB no final de 2020, o que em grande parte reflete os impactos pontuais da depreciação da taxa de câmbio real e o crescimento mais baixo. Espera-se que o rácio da dívida pública/PIB diminua rapidamente, em grande medida devido às políticas adotadas no âmbito do programa, para 62 por cento até 2027 (e o rácio dívida pública/PIB para 56 por cento, abaixo da meta de longo prazo das autoridades). A queda será provocada pela consolidação orçamental estrutural e apoiada pelo grande volume de receitas petrolíferas, o que também proporciona uma cobertura natural a médio prazo contra o choque cambial inicial. Ao mesmo tempo, a reestruturação acordada anteriormente reduziu as necessidades brutas de financiamento (NBF) para níveis mais fáceis de gerir a partir de 2021. Como resultado, a dívida pública de Angola continua a ser sustentável, se se mantiverem a disciplina orçamental e a aplicação de reformas estruturais promotoras de crescimento, embora os riscos ainda sejam elevados. A dinâmica da dívida permanece altamente vulnerável a novos choques e poderá ser necessário um alívio adicional se os riscos negativos se concretizarem.

A. Análise da sustentabilidade da dívida pública

- 1. Perímetro da dívida pública.** Para efeitos da atual análise da sustentabilidade da dívida (ASD), o perímetro da dívida inclui as dívidas interna e externa do governo central, a dívida externa da empresa estatal de petróleo Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, garantias públicas e passivos externos relatados de outras entidades estatais, incluindo atrasados externos.
- 2. Pressupostos macro-orçamentais e de financiamento.** Os principais pressupostos macro-orçamentais subjacentes à ASD baseiam-se na aplicação adicional de políticas de reforma, conforme descrito no relatório do corpo técnico sobre a Quinta Avaliação, o que inclui manter a contenção orçamental global em 2021, baseada na poupança da maior parte das receitas extraordinárias geradas pela elevação dos preços do petróleo. O atual quadro macroeconómico reflete um crescimento económico real quase nulo em 2021, passando a um crescimento positivo sustentado a médio prazo.
- 3. Os principais pressupostos sobre o financiamento do orçamento e a renovação da dívida são descritos a seguir.**
 - Para além do financiamento do FMI, espera-se que Angola beneficie de apoio orçamental de outros parceiros de desenvolvimento em 2021, com cerca de USD 700 milhões do Banco Mundial e USD 120 milhões duma agência oficial bilateral de desenvolvimento.
 - As autoridades estão empenhadas em alinhar progressivamente os rendimentos dos títulos do governo com as taxas de mercado para apoiar as taxas de renovação do crédito interno e a extensão das maturidades.
 - *Necessidades de financiamento.* O financiamento orçamental está garantido. Como parte da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) do G-20, Angola está a beneficiar da

reestruturação de todo o capital e juros devidos entre maio de 2020 e dezembro de 2021 por parte dos credores oficiais¹. Além disso, as autoridades chegaram a um acordo para adiar determinados pagamentos de capital de dois grandes credores muito para além do final do programa².

- *Médio prazo (2022–26)*. Espera-se a continuação da contenção orçamental e que o acesso aos mercados internacionais seja retomado gradualmente no período pós-programa. O cenário de base pressupõe a emissão de Eurobonds a partir de 2024, mantendo um rácio em geral estável da dívida em Eurobonds/PIB; as taxas de juro assumidas refletem spreads de 700 pontos base, um pressuposto conservador. Prevê a continuação do financiamento externo a partir de linhas de crédito atuais seguras e prováveis empréstimos multilaterais. Pressupõe igualmente um alongamento gradual das maturidades das obrigações no mercado interno, uma prioridade chave das autoridades.
- *Longo prazo (2027–31)*. Os pressupostos subjacentes ao quadro de longo prazo são conservadores. A ASD pressupõe um alongamento gradual contínuo das maturidades das obrigações no mercado interno, que estão dentro da capacidade de absorção do sistema bancário, e que o financiamento externo provém principalmente de linhas de crédito atuais seguras. Além disso, o quadro não incorpora nenhuma medida adicional de receitas orçamentais.
- *Sonangol*. Durante o programa, a Sonangol espera cumprir as suas necessidades de financiamento com o próprio fluxo de tesouraria e a venda de ativos, complementados por novo endividamento moderado. O cenário de base continua a pressupor um endividamento externo conservador da Sonangol, no montante de USD 9,2 mil milhões em 2021–25. Portanto, o rácio da dívida externa da Sonangol deverá diminuir de 8,3 por cento do PIB em 2020 para 7,1 por cento em 2025.
- *Garantias*. O Governo procurou obter créditos junto a bancos internacionais para apoiar o desenvolvimento do setor privado e que podem envolver garantias soberanas. Estes são integrados no cenário de base, após a concessão de créditos e a emissão de garantias. O programa inclui limites máximos (*metas indicativas*) para novas garantias soberanas.
- *Privatização*. O cenário de base inclui pressupostos conservadores de receitas de privatizações (líquidas de custos) de cerca de USD 200 milhões em 2021 e 2022.

¹ Concessão de um período de carência de um ano para o pagamento dos montantes reestruturados, seguido de três anos para o reembolso da suspensão de 2020 e cinco anos para o reembolso da suspensão de 2021.

² A reestruturação também resultou num aumento do valor da dívida pendente, a qual é parcialmente coberta por garantias com petróleo de cerca de USD 2,5 mil milhões, apesar do valor total da garantia não ter sido alterado.

- *Regularização de dívidas externas em atraso.* O cenário de base pressupõe a regularização e posterior liquidação gradual dos atrasados externos a uma entidade privada (ao longo de 10 anos, com início em 2021).

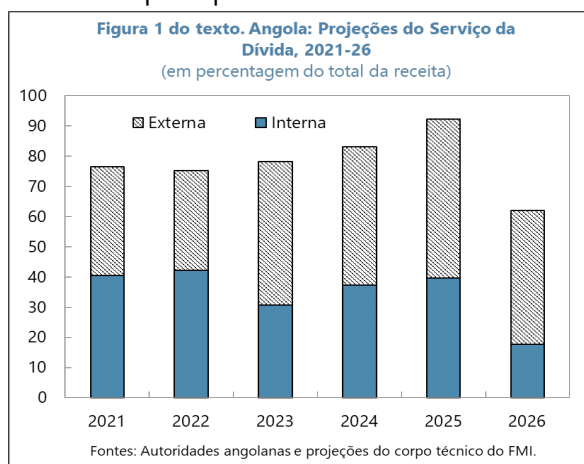
4. A previsão das projeções de crescimento de Angola mostra um erro mediano relativamente grande, em comparação com outros países com programas. Este facto reflete, em parte, a tendência de declínio da produção e a volatilidade dos preços do petróleo, variações na produção agrícola devido a condições meteorológicas mais erráticas e a diversificação económica limitada. O realismo das projeções de saldo primário melhorou nos últimos anos, mas o módulo de realismo da ASD para países com acesso aos mercados continua a tipificar a manutenção da orientação orçamental de Angola como otimista, quando comparado com outros acordos do FMI.

5. Projeta-se que a dívida pública diminua de 135 por cento do PIB em 2020 para 113 por cento do PIB em 2021 e continue a diminuir a médio e longo prazos. A melhoria em 2021 reflete um elevado crescimento nominal e uma contenção orçamental rigorosa decorrente do ajustamento do DOPNP conseguido desde 2019. A subsequente recuperação sustentada do crescimento, apoiada por reformas estruturais para eliminar os principais obstáculos ao crescimento em Angola, tais como o reforço do clima empresarial e da governação, complementará a continuação duma política de contenção orçamental no cenário de base e reduzirá significativamente a dívida a médio prazo, abaixo da meta da dívida a longo prazo das próprias autoridades até 2027.

6. Não obstante a reestruturação da dívida e a forte consolidação orçamental, o total do serviço da dívida permanecerá elevado e requer uma gestão cuidadosa.

Prevê-se que, a médio prazo, permaneça em cerca de 80 por cento das receitas fiscais. Os saldos orçamentais não petrolíferos subjacentes a esta perspetiva baseiam-se na manutenção dos excedentes orçamentais primários aproveitando as medidas de ajustamento orçamental aplicadas até 2020. Paralelamente, prevê-se que as NBF permaneçam contidas a partir de 2021, caindo abaixo dos 10 por cento do PIB até 2026 (e para uma média de 7 por cento do PIB em 2027–31).

7. O perfil da dívida de Angola continuará sujeito a vulnerabilidades significativas. Os fatores subjacentes a esta vulnerabilidade incluem: a exposição ao risco cambial (quatro quintos da dívida de Angola são expressos em ou indexados a moeda estrangeira, embora a maior parte das receitas petrolíferas crie uma forte cobertura de médio prazo a choques cambiais), a exposição ao risco de taxa de juro e uma base de credores pequena, especialmente no mercado interno.



8. A trajetória de base da dívida é vulnerável a choques macroeconómicos, conforme observado abaixo.

- *Choque de crescimento.* Se as taxas de crescimento do PIB real fossem reduzidas em um desvio padrão, o rácio da dívida permaneceria bastante acima do parâmetro de alto risco no médio prazo.
- *Choque de taxa de câmbio real.* Uma depreciação real e pontual de 30 por cento do kwanza aumentaria o rácio da dívida em 2022 para 125 por cento do PIB e a dívida permaneceria bastante acima do parâmetro de alto risco durante o horizonte de projeção. Embora uma nova depreciação cambial também melhorasse o valor em kwanzas das receitas petrolíferas (um fator não considerado neste cenário de choque específico), este efeito seria parcialmente compensado por um aumento do juro a pagar.
- *Choque combinado.* Uma combinação de diversos choques macro-orçamentais—crescimento, inflação, saldo primário, taxa de câmbio e um aumento de 200 pontos base da taxa de juro efetiva—aumentaria o rácio da dívida para 157 por cento do PIB e as NBF bem acima do parâmetro de alto risco. Num cenário de grande pressão, é provável que Angola deixe de poder assegurar o serviço da sua dívida.
- *Choques de passivos contingentes (PC).* O cenário de base inclui montantes equivalentes a 0,4 por cento do PIB para a recapitalização dos bancos em 2021–22. Neste cenário, tanto o rácio da dívida como o das NBF ultrapassariam os parâmetros de alto risco em 2021, mas seriam inferiores a estes parâmetros no médio prazo. A concretização de riscos de endividamento elevado e passivos contingentes das empresas públicas não financeiras poderão ser uma ameaça adicional à sustentabilidade da dívida. Os riscos de PC são atenuados no âmbito do programa, nomeadamente através do seguimento duma estratégia prudente de endividamento, da emissão moderada de garantias soberanas, da reestruturação da Sonangol e da privatização das empresas públicas.
- *Choque do preço do petróleo.* Dada a alta dependência de Angola ao petróleo, também se considerou um cenário específico com uma queda pontual do preço projetado das ramas de petróleo angolano (de 30 por cento em média) em 2021–22. Neste cenário, as necessidades brutas de financiamento atingiriam 14 por cento do PIB em 2023 e 2025 e diminuiriam a partir dessa data.

9. A dívida pública de Angola é altamente vulnerável a riscos negativos. O gráfico em leque assimétrico mostra que em caso de choques macroeconómicos sistematicamente desfavoráveis (por ex., orçamentais e cambiais), a probabilidade de a trajetória da dívida exceder o parâmetro de alto risco seria muito alta.

10. A exposição da dívida pública de Angola a vulnerabilidades significativas é sintetizada no mapa de tensão financeira. Este mostra que a dívida e as NBF ultrapassam os respetivos parâmetros de alto risco, tanto no cenário de base como em cenários de teste de stress. O mapa de tensão financeira também assinala riscos decorrentes do sentimento do mercado (esta é uma mudança em relação à última avaliação, em parte devido ao acentuado aumento dos spreads soberanos), da base de investidores e da composição de moedas.

B. Análise da sustentabilidade da dívida externa

11. Em relação à cobertura da dívida externa, a ASD aplica-se apenas à dívida externa do governo central, da Sonangol e da TAAG e às garantias públicas em moeda estrangeira. Não há informação disponível suficiente sobre a dívida externa do setor privado. As autoridades continuam a envidar esforços para recolher dados sobre esta dívida, inclusivamente com a ajuda da assistência técnica do FMI.

12. Projeta-se que a dívida externa de Angola atingiu o seu máximo em 2020 e diminua para menos de 60 por cento do PIB no médio prazo. Os fatores que determinam a deterioração da trajetória da dívida externa são os mesmos que se aplicam à dívida pública.

13. A dívida externa de Angola continua vulnerável a choques, sobretudo aqueles relativos à evolução desfavorável da conta corrente e a grandes depreciações da taxa de câmbio. Também é vulnerável a novos declínios dos preços do petróleo e do crescimento, condições de financiamento mais restritivas e à concretização de passivos contingentes do setor financeiro.

C. Conclusão

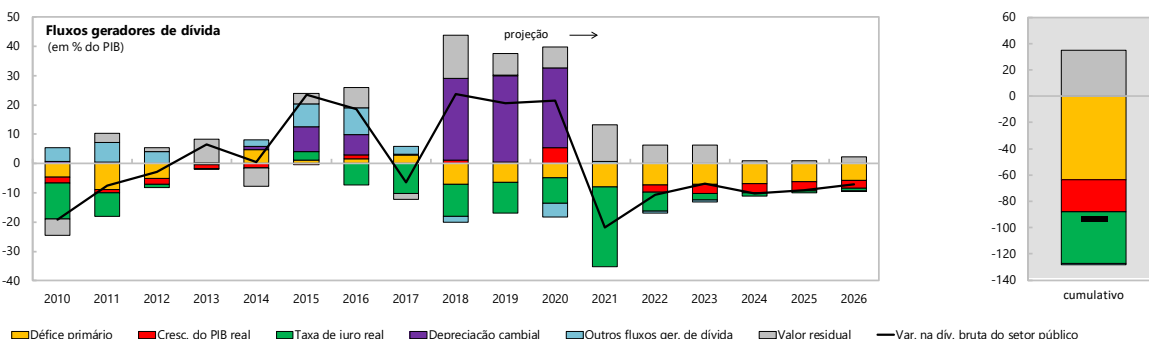
14. A dívida pública angolana é sustentável com uma reestruturação prévia considerável dos pagamentos de juros e capital e uma contenção orçamental contínua, embora subsistam riscos muito elevados. A partir desta base, após atingir o seu nível máximo em 2020, o rácio da dívida deverá diminuir gradualmente no sentido da meta de longo prazo definida pelas autoridades. O saldo orçamental global positivo e a reestruturação da dívida acordada deverão manter as NBF contidas a médio prazo. As autoridades trabalharão para melhorar a sua estratégia de gestão da dívida como parte do seu esforço de melhoria da dinâmica da dívida pública angolana, juntamente com uma orçamentação e execução orçamental conservadora.

Figura 1. Angola: Análise da Sustentabilidade da Dívida (ASD) do Setor Público – Cenário de Base
(Em por cento do PIB, salvo indicação em contrário)

	Indicadores económicos, da dívida e de mercado ^{1/}													
	Efetivo			Projeções										
	2010-2018 ^{2/}	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total da dívida pública nominal bruta	50,6	113,6	135,1	113,3	102,7	95,9	85,8	76,7	69,6	62,1	55,7	50,0	44,8	41,8
Necessidade bruta de financiamento público	11,2	11,6	18,0	9,3	9,3	9,7	10,4	12,3	6,3	6,3	9,4	9,2	5,3	4,7
Crescimento do PIB real (em %)	2,5	-0,6	-5,2	-0,1	2,4	3,4	3,7	3,9	3,7	3,8	3,9	3,9	4,0	4,1
Taxa de inflação (deflador do PIB, em %)	16,4	21,0	15,8	32,3	11,8	7,6	6,3	5,8	6,0	6,0	5,6	5,3	4,9	4,7
Crescimento do PIB nominal (em %)	19,1	20,3	9,7	32,1	14,5	11,3	10,3	9,9	9,9	10,0	9,7	9,4	9,1	9,0
Taxa de juro efetiva (em %) ^{4/}	4,6	7,2	6,6	5,7	5,5	5,4	5,3	5,1	5,0	4,8	5,0	5,5	5,6	5,8

Em 03 de maio de 2021		
Spreads soberanos		
EMBIG (pb) ^{3/}		677
CDS a 5 anos (pb)		665
Notações	Externa	Interna
Moody's	Caa1	Caa1
S&P's	CCC	CCC
Fitch	CCC	CCC

	Contributo para as variações da dívida pública													cumulativo	saldo primário que estabiliza a dívida ^{9/}	
	Efetivo			Projeções												
	2010-2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031		
Variação da dívida bruta do setor público	4,1	20,6	21,6	-21,8	-10,6	-6,8	-10,1	-9,1	-7,1	-7,5	-6,4	-5,7	-5,2	-3,0	-93,3	-128,4
Fluxos geradores de dívida identificados	1,4	13,3	14,5	-34,5	-17,0	-13,0	-11,1	-10,0	-9,4	-8,9	-7,8	-6,8	-6,1	-3,9	-63,6	217,5
Déficit primário	-1,7	-6,4	-4,9	-8,0	-7,4	-7,0	-6,8	-6,3	-5,8	-5,5	-5,1	-4,8	-4,5	-2,5	-63,6	217,5
Receitas primárias (excl. juros) e donativos	31,0	21,2	20,8	22,6	22,1	21,3	20,7	20,2	19,7	19,3	18,8	18,5	18,2	16,1	153,8	-63,8
Despesas primárias (excluindo juros)	29,3	14,8	15,9	14,6	14,7	14,3	13,9	13,9	13,8	13,8	13,8	13,7	13,7	13,6	-63,8	-1,3
Dinâmica automática da dívida ^{5/}	-0,8	19,3	24,0	-27,0	-8,9	-5,4	-4,4	-3,7	-3,5	-3,3	-2,7	-2,0	-1,6	-1,3	-63,8	-1,3
Diferencial taxa de juro/crescimento ^{6/}	-5,9	-10,1	-3,2	-27,0	-8,9	-5,4	-4,4	-3,7	-3,5	-3,3	-2,7	-2,0	-1,6	-1,3	-63,8	-1,3
D/q: taxa de juro real	-5,3	-10,6	-8,7	-27,1	-6,5	-2,3	-1,1	-0,7	-0,9	-0,9	-0,5	0,0	0,2	0,4	-39,4	-1,7
D/q: crescimento do PIB real	-0,6	0,4	5,4	0,1	-2,4	-3,1	-3,2	-3,0	-2,6	-2,4	-2,2	-2,0	-1,8	-1,7	-24,4	-1,7
Desvalorização cambial ^{7/}	5,1	29,4	27,2	0,0	0,0
Outros fluxos geradores de dívida identificados	3,9	0,4	-4,6	0,5	-0,7	-0,6	0,0	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	-1,0	0,0
0 (negativo)	1,7	-0,3	-3,1	0,6	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,6	0,0
Passivos contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ações e quotas de fundos de investimento	2,2	0,7	-1,5	-0,1	-0,9	-0,7	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-2,6	0,0
Valor residual, incl. variação de ativos ^{8/}	2,7	7,3	7,0	12,7	6,4	6,2	1,0	0,9	2,3	1,4	1,4	1,1	0,9	0,9	35,1	-1,4



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ O setor público é definido como o governo central mais as empresas públicas e inclui as garantias públicas, definidas como as garantias do governo central a empresas públicas e privadas.

2/ Com base nos dados disponíveis.

3/ EMBIG.

4/ Definido como os pagamentos de juros divididos pelo stock da dívida (excluindo garantias) no final do ano anterior.

5/ Derivado como $(r - \pi(1+g) - g + ae(1+\pi))/(1+g+\pi+g\pi)$ multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro; π = taxa de crescimento do deflador do PIB; g = taxa de crescimento do PIB real; a = parcela da dívida expressa em moeda estrangeira; e e = depreciação da taxa de câmbio nominal (medida pelo aumento do valor do USD).

6/ O contributo da taxa de juro real é derivado do numerador da nota 5 como $r - \pi(1+g)$ e o contributo do crescimento real como g .

7/ O contributo da taxa de câmbio é derivado do numerador na nota 5 como $ae(1+\pi)$.

8/ Incl. variações no stock de garantias, variações nos ativos e receitas de juros (se houver). Para as projeções, inclui as variações da taxa de câmbio durante o período projetado.

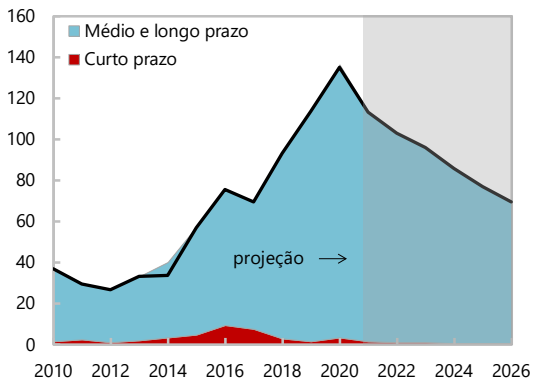
9/ Presume que as principais variáveis (crescimento do PIB real, taxa de juro real e outros fluxos geradores de dívida identificados) se mantêm no nível do último ano de projeção.

Figura 2. Angola: ASD Pública – Composição da Dívida Pública e Cenários Alternativos

Composição da dívida pública

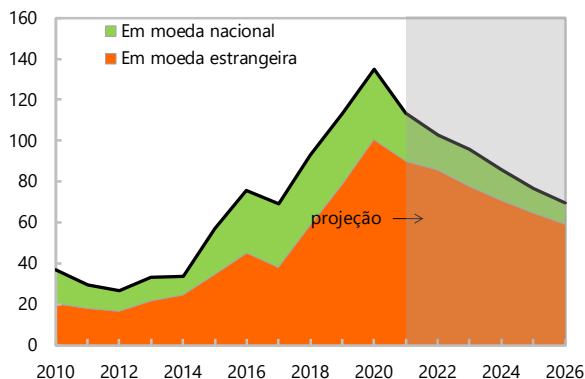
Por maturidade

(em % do PIB)



Por moeda

(em % do PIB)

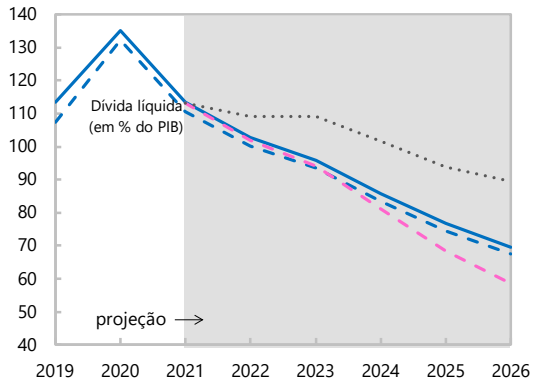


Cenários alternativos

— Base Histórico - - - - Saldo primário constante

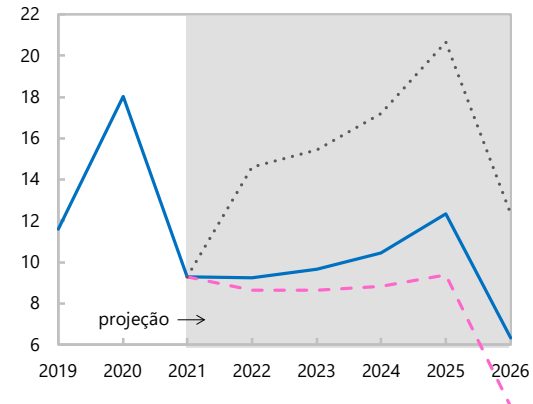
Dívida pública nominal bruta

(em % do PIB)



Necessidade bruta de financiamento público

(em % do PIB)



Pressupostos básicos

(em percentagem)

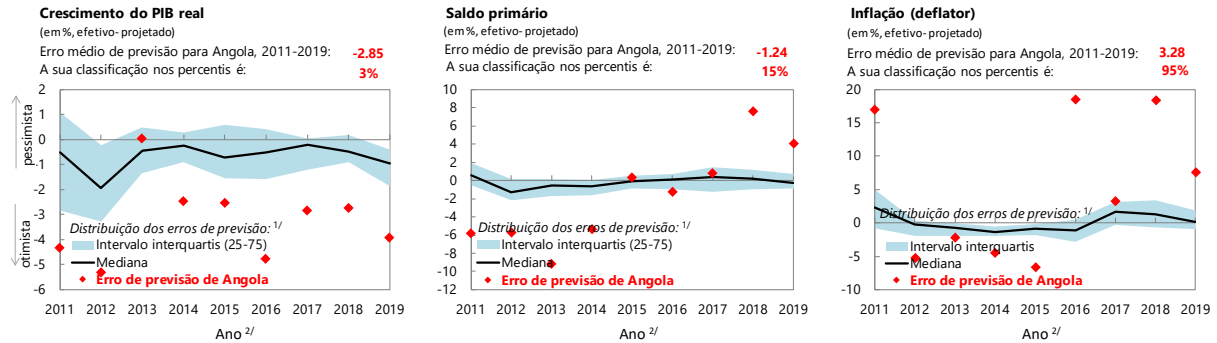
Cenário de base	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Crescimento do PIB real	-0,1	2,4	3,4	3,7	3,9	3,7
Inflação	32,3	11,8	7,6	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	7,4	7,0	6,8	6,3	5,8
Taxa de juro efetiva	5,7	5,5	5,4	5,3	5,1	5,0
Cenário de saldo primário constante						
Crescimento do PIB real	-0,1	2,4	3,4	3,7	3,9	3,7
Inflação	32,3	11,8	7,6	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
Taxa de juro efetiva	5,7	5,5	5,4	5,1	4,8	4,4

Cenário histórico	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Crescimento do PIB real	-0,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
Inflação	32,3	11,8	7,6	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
Taxa de juro efetiva	5,7	5,5	5,1	4,6	3,9	3,4

Fonte: Corpo técnico do FMI.

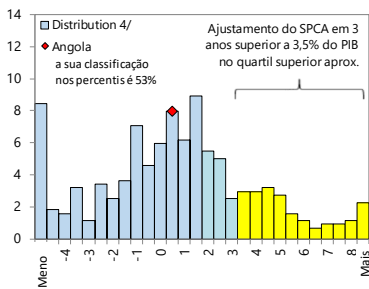
Figura 3. Angola: ASD Pública – Realismo dos Pressupostos de Base

Historial das previsões em comparação a países com programas

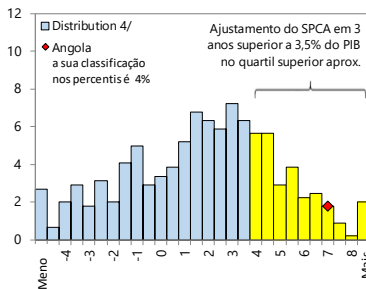


Avaliação do realismo do ajustamento orçamental projetado

Ajustamento do saldo primário ciclicamente ajustado em três anos (SPCA) (Em % do PIB)



Nível médio do saldo primário ciclicamente ajustado em três anos (SPCA) (Em % do PIB)



Análise conjuntural ^{3/}

Crescimento do PIB real (em %)



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ A distribuição no gráfico abrange os países com programas; a classificação no percentil se refere a todos os países.

2/ Projeções feitas na edição do WEO de abril do ano anterior.

3/ Não se aplica a Angola, uma vez que não satisfaz nem o critério de hiato positivo do produto nem o de crescimento do crédito privado.

4/ Os dados abrangem observações anuais de 1990 a 2011 para economias avançadas e de mercados emergentes com dívida superior a 60% do PIB. Percentagem da amostra no eixo vertical.

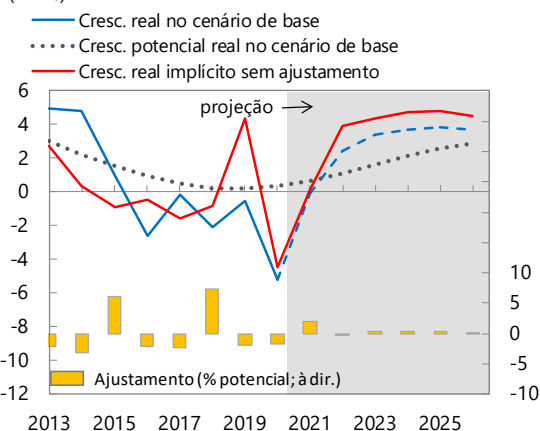
Figura 4. Angola: ASD Pública – Realismo dos Pressupostos de Base (conclusão)

Crescimento e nível do produto na ausência de ajustamento orçamental

Multiplicador presumido de 1, persistência de 0,6

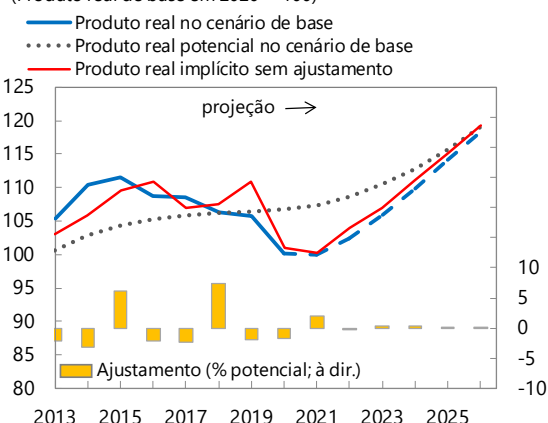
Crescimento do PIB real

(Em %)



Nível do produto real

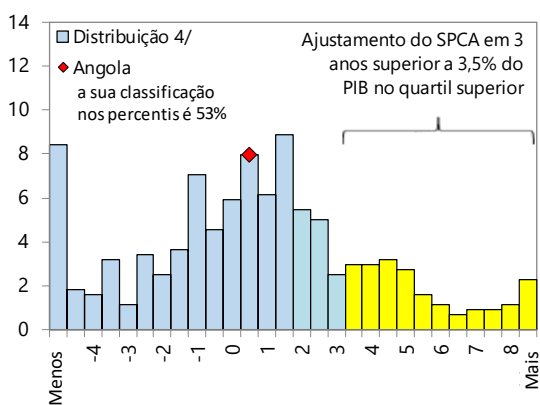
(Produto real de base em 2020 = 100)



Avaliação do realismo do ajustamento orçamental projetado

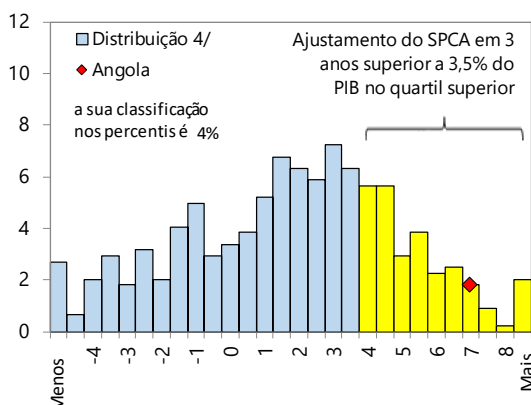
Ajustamento do saldo primário ciclicamente ajustado em três anos (SPCA)

(Em % do PIB)



Ajustamento do saldo primário ciclicamente ajustado em três anos (SPCA)

(Em % do PIB)

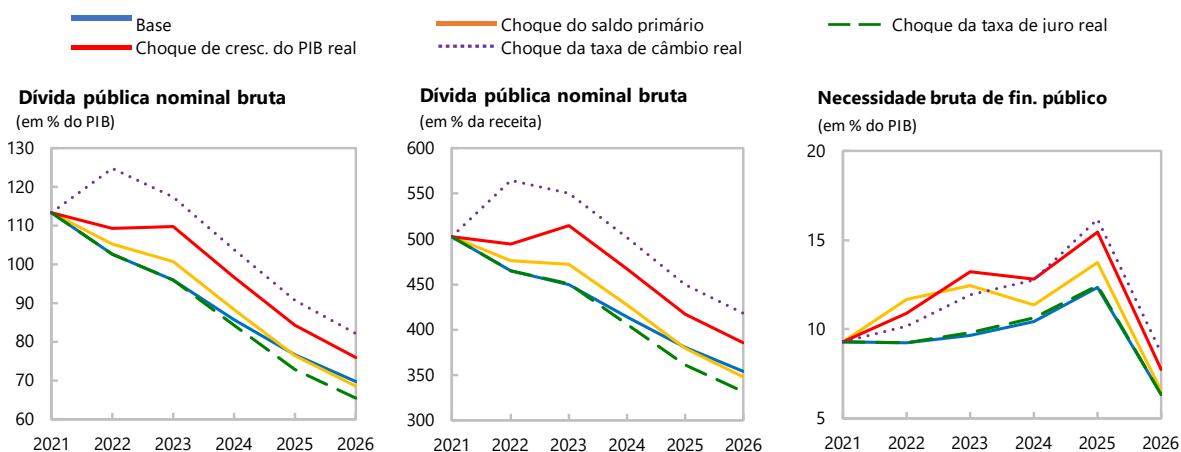


Fonte: Corpo técnico do FMI.

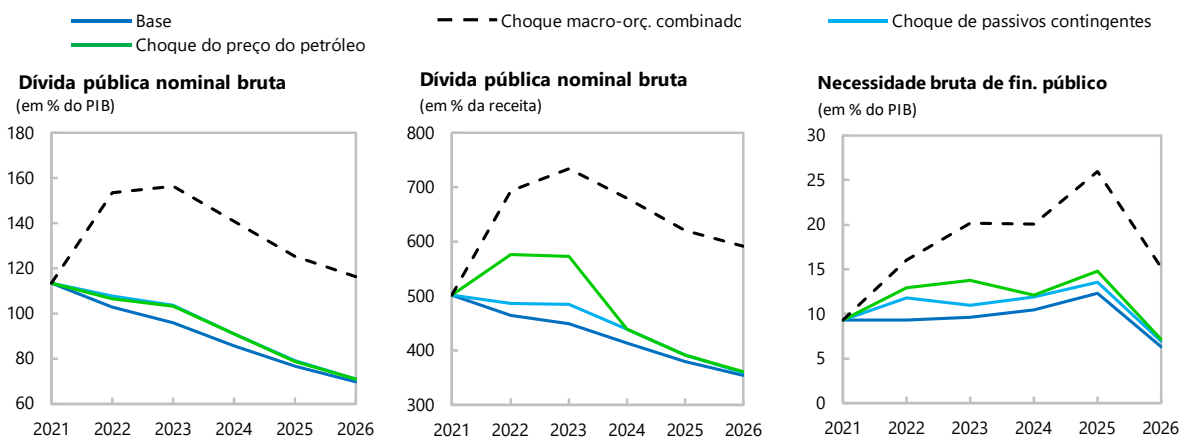
4/ Os dados abrangem observações anuais de 1990 a 2011 para economias avançadas e de mercados emergentes com dívida superior a 60% do PIB. Percentagem da amostra no eixo vertical.

Figura 5. Angola: ASD Pública – Testes de Stress

Testes de stress macro-orçamentais



Testes de stress adicionais



Pressupostos subjacentes
(em %)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Choque do saldo prim.						
Crescimento do PIB real	-0,1	2,4	3,4	3,7	3,9	3,7
Inflação	32,3	11,8	7,6	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	5,0	4,6	6,8	6,3	5,8
Taxa de juro efetiva	5,7	5,5	5,5	5,3	4,9	4,5
Choque da taxa de juro real						
Crescimento do PIB real	-0,1	2,4	3,4	3,7	3,9	3,7
Inflação	32,3	11,8	7,6	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	7,4	7,0	6,8	6,3	5,8
Taxa de juro efetiva	5,7	5,5	5,6	5,5	5,3	5,1
Choque combinado						
Crescimento do PIB real	-0,1	-1,8	-0,8	3,7	3,9	3,7
Inflação	32,3	10,7	6,6	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	5,0	4,6	6,8	6,3	5,8
Taxa de juro efetiva	5,7	7,1	5,3	5,5	5,2	5,3
Choque de cr. do PIB real						
Crescimento do PIB real	-0,1	-1,8	-0,8	3,7	3,9	3,7
Inflação	32,3	10,7	6,6	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	6,6	5,5	6,8	6,3	5,8
Taxa de juro efetiva	5,7	5,5	5,4	5,3	4,9	4,5
Choque da taxa de câmbio real						
Crescimento do PIB real	-0,1	2,4	3,4	3,7	3,9	3,7
Inflação	32,3	27,2	7,6	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	7,4	7,0	6,8	6,3	5,8
Taxa de juro efetiva	5,7	7,1	5,1	5,0	4,7	4,5
Choque de passivos contingentes						
Crescimento do PIB real	-0,1	0,3	1,3	3,7	3,9	3,7
Inflação	32,3	11,3	7,1	6,3	5,8	6,0
Saldo primário	8,0	5,5	7,0	6,8	6,3	5,8
Taxa de juro efetiva	5,7	5,8	5,5	5,2	4,8	4,5

Fonte: Corpo técnico do FMI.

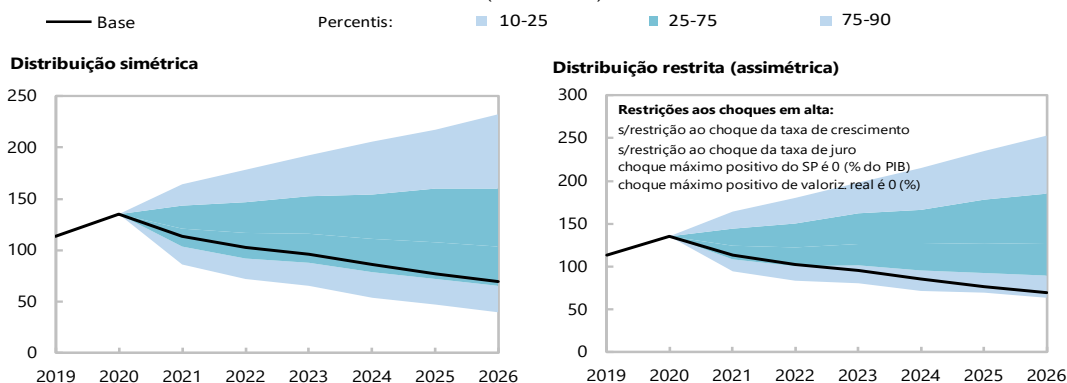
Figura 6. Angola: Avaliação de Risco da ASD Pública

Mapa de tensão financeira

Nível da dívida ^{1/}	Choque do crescimento do PIB real	Choque de saldo primário	Choque da taxa de juro real	Choque da taxa de câmbio	Choque de passivos contingentes
Necessidade bruta de fin. ^{2/}	Choque do crescimento do PIB real	Choque de saldo primário	Choque da taxa de juro real	Choque da taxa de câmbio	Choque de passivos contingentes
Perfil da dívida ^{3/}	Perceção do mercado	Necessidade de financ. externo	Var. na parcela da div. de curto prazo	Dívida pública detida por não residentes	Dívida em moeda estrangeira

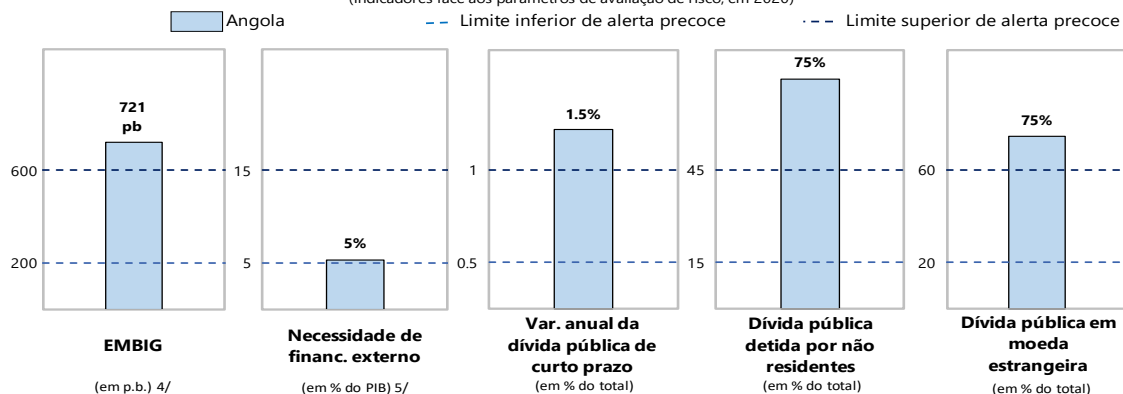
Evolução das densidades preditivas da dívida pública nominal bruta

(em % do PIB)



Vulnerabilidades do perfil da dívida

(Indicadores face aos parâmetros de avaliação de risco, em 2020)



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ A célula é destacada a verde se o parâmetro de encargo da dívida de 70% não for excedido no cenário de choque específico ou no cenário de base; a amarelo se for excedido no cenário de choque específico mas não no cenário de base; e a vermelho se o parâmetro for excedido no cenário de base; e a branco se o teste de stress não for relevante.

2/ A célula é destacada a verde se o parâmetro de necessidade bruta de financiamento de 15% não for excedido no cenário de choque específico ou no cenário de base; a amarelo se for excedido no cenário de choque específico mas não no cenário de base; a vermelho se o parâmetro for excedido no cenário de base; e a branco se o teste de stress não for relevante.

3/ A célula é destacada a verde se o valor do país for inferior ao parâmetro de avaliação de risco baixo; a vermelho se o valor do país for superior ao parâmetro de avaliação de risco elevado; a amarelo se o valor do país ficar entre os parâmetros de avaliação de risco baixo e elevado. Se não houver dados disponíveis ou o indicador não for relevante, a célula é branca.

Os parâmetros de avaliação de risco baixo e elevado são:

200 e 600 pontos base para os diferenciais de obrigações; 5% e 15% do PIB para a necessidade de financiamento externo; 0,5% e 1% para a variação na parcela da dívida de curto prazo; 15% e 45% para a dívida pública detida por não residentes; e 20% e 60% para a parcela da dívida em moeda estrangeira.

4/ EMBIG, média dos últimos 3 meses, de 02/02/21 a 03/05/21.

5/ A necessidade de financiamento externo é definida como a soma do défice da conta corrente, amortização do total da dívida externa de médio e longo prazo e total da dívida externa de curto prazo no final do período anterior.

Tabela 1. Angola: Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, 2016–26
(In Em por cento do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efetivo					Projeções						Conta corrente excl. juros que estabiliza a dívida 6/ 0,6
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Base: Dívida externa	45,0	38,2	59,3	78,6	100,7	89,9	85,9	77,9	70,8	64,9	59,3	
Variação da dívida externa	9,9	-6,8	21,1	19,3	22,1	-10,8	-4,0	-8,0	-7,1	-5,9	-5,6	
Fluxos externos geradores de dívida identificados (4+8+9)	3,8	-14,9	1,3	7,0	13,3	-11,4	-7,6	-5,8	-3,7	-2,7	-2,3	
Défice da conta corrente, excl. pagamentos de juros	1,1	-1,2	-11,9	-12,2	-5,9	-9,2	-6,7	-5,9	-4,6	-4,1	-3,7	
Défice da balança de bens e serviços	-2,6	-6,0	-18,7	-20,1	-11,4	-16,3	-12,8	-11,4	-9,6	-8,7	-7,9	
Exportações	28,4	29,2	49,8	55,0	40,7	46,2	41,0	37,5	34,9	33,5	31,8	
Importações	25,7	23,2	31,2	34,9	29,3	30,0	28,2	26,1	25,3	24,8	23,9	
Fluxos de capital líquidos não geradores de dívida (negativo)	-0,5	-7,2	-7,8	-2,7	-3,8	-5,8	-2,4	-0,3	0,7	1,2	1,1	
Dinâmica automática da dívida 1/	3,2	-6,5	20,9	21,9	23,1	3,6	1,5	0,5	0,2	0,2	0,3	
Contributo da taxa de juro nominal	2,0	1,7	2,9	4,2	4,2	3,5	3,5	3,2	2,9	2,8	2,5	
Contributo do crescimento do PIB real	0,9	0,1	1,2	0,4	5,1	0,1	-2,0	-2,7	-2,7	-2,5	-2,3	
Contributo das var. cambiais e de preços 2/	0,2	-8,3	16,8	17,3	13,8	
Valor residual, incl. var. nos ativos externos brutos (2-3) 3/	6,1	8,1	19,8	12,3	8,7	0,5	3,6	-2,2	-3,4	-3,1	-3,3	
Rácio dívida externa/exportações (em %)	158,7	131,1	119,1	142,9	247,2	194,3	209,5	207,6	202,9	193,6	186,5	
Necessidade bruta de financiamento externo (em MM de USD) 4/	9,4	9,3	-0,1	2,0	3,1	1,5	2,3	4,9	5,4	6,7	6,0	
em % do PIB	9,5	7,7	-0,2	3,2	6,0	2,5	3,4	7,0	7,1	8,2	6,9	
Cenário com as principais variáveis a suas médias históricas 5/						89,9	96,4	95,1	92,5	89,3	82,8	1,9
Principais pressupostos macroeconómicos subjacentes ao cenário de base												
Crescimento do PIB real (em %)	-2,6	-0,2	-2,1	-0,6	-5,2	-0,1	2,4	3,4	3,7	3,9	3,7	
Deflador do PIB em USD (variação percentual)	-0,7	22,5	-30,5	-22,6	-14,9	18,8	5,3	3,4	4,2	3,8	1,3	
Taxa de juro nominal externa (em %)	5,5	4,7	5,2	5,5	4,3	4,2	4,2	4,0	4,0	4,2	4,1	
Crescimento das exportações (em USD, em %)	-17,8	25,8	16,3	-15,0	-40,3	34,7	-4,4	-2,2	0,5	3,6	-0,4	
Crescimento das importações (em USD, em %)	-32,4	10,1	-8,4	-13,9	-32,2	21,2	1,4	-0,8	4,6	5,8	1,0	
Défice da conta corrente, excl. pagamentos de juros	-1,1	1,2	11,9	12,2	5,9	9,2	6,7	5,9	4,6	4,1	3,7	
Fluxos de capital líquidos não geradores de dívida	0,5	7,2	7,8	2,7	3,8	5,8	2,4	0,3	-0,7	-1,2	-1,1	

1/ Derivado como $[r - g - r(1+g) + ea(1+r)]/(1+g+r+gr)$ multiplicado pelo stock da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro efetiva nominal sobre a dívida externa; r = variação no deflador do PIB interno em USD; g = taxa de crescimento do PIB real, e = valorização nominal (aumento do valor em dólar da moeda nacional) e a = parcela da dívida externa total expressa em moeda estrangeira.

2/ O contributo das variações cambiais e de preços é definido como $[-r(1+g) + ea(1+r)]/(1+g+r+gr)$ multiplicado pelo stock da dívida do período anterior. r aumenta com a valorização da moeda nacional ($e > 0$) e com a subida da inflação (com base no deflador do PIB).

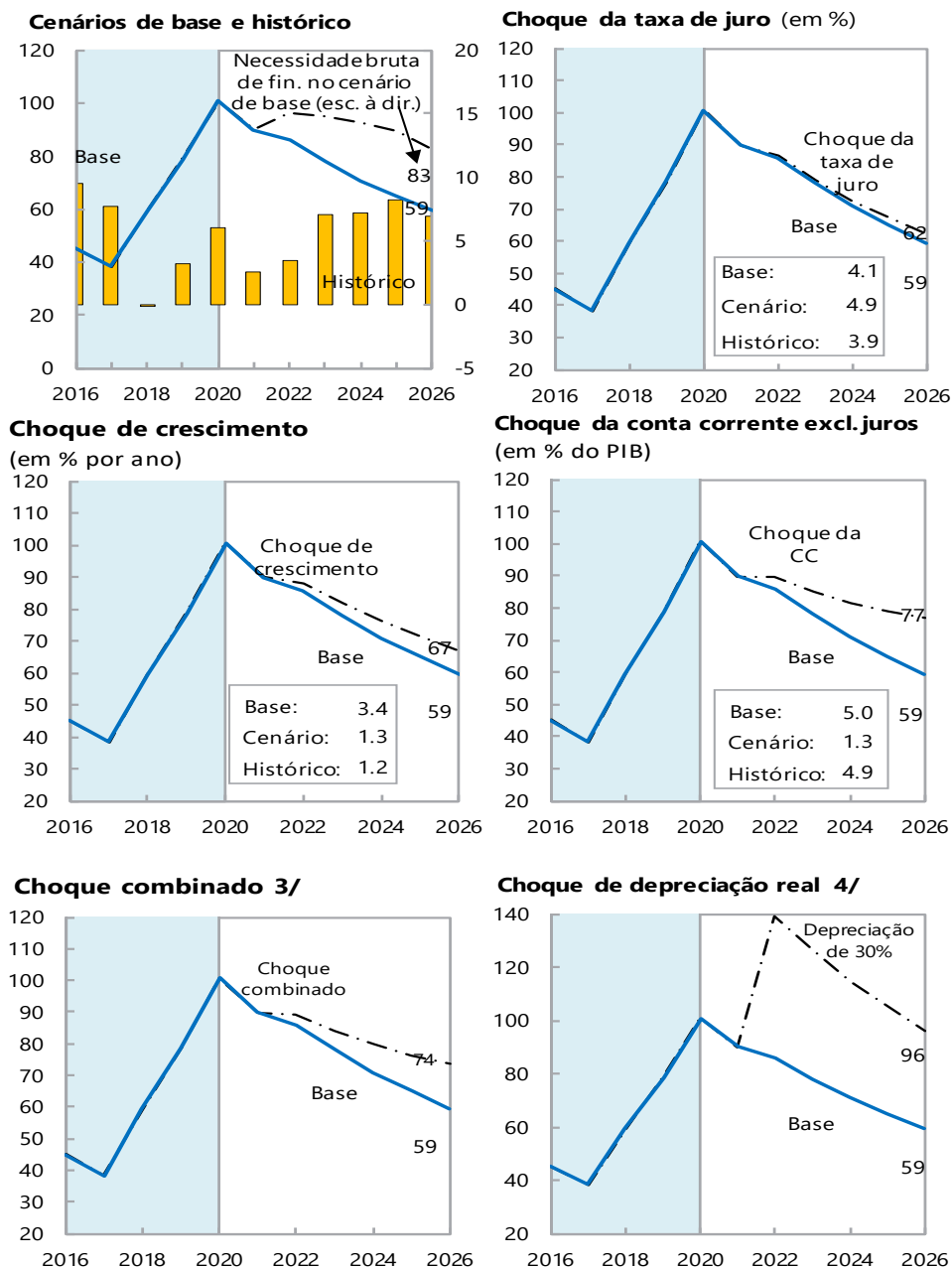
3/ Para a projeção, a rubrica incluiu o impacto das variações cambiais e de preços.

4/ Definido como o défice da conta corrente, mais a amortização da dívida de médio e longo prazos, mais a dívida de curto prazo no final do período anterior.

5/ As principais variáveis são o crescimento do PIB real, a taxa de juro nominal, o crescimento do deflador em dólar e a conta corrente excluindo juros e os fluxos de entrada não geradores de dívida em percentagem do PIB.

6/ O saldo constante a longo prazo que estabiliza o rácio da dívida, pressupondo que as principais variáveis (crescimento do PIB real, taxa de juro nominal, crescimento do deflador em dólar e fluxos de entrada não geradores de dívida em percentagem do PIB) se mantêm nos níveis do último ano da projeção.

Figura 7. Angola: Sustentabilidade da Dívida Externa: Testes-Limite 1/ 2/
(Dívida externa em percento do PIB)



Fontes: Fundo Monetário Internacional, dados da equipa responsável pelo país e estimativas do corpo técnico.

1/ As áreas sombreadas representam os dados efetivos. Os choques individuais são choques permanentes de meio desvio padrão. As figuras nas caixas representam projeções médias das respetivas variáveis no cenário de base e no cenário apresentado. Também é mostrada a média histórica de dez anos da variável.

2/ Para os cenários históricos, as médias históricas são calculadas num período de 10 anos e a informação é usada para projetar a dinâmica da dívida nos próximos 5 anos

3/ Aplicam-se choques permanentes de um quarto de desvio-padrão à taxa de juro real, taxa de crescimento e saldo da conta corrente.

Apêndice I. Carta de Intenções

Luanda, 24 de Maio de 2021

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, DC 20431
EUA

Prezada Sra. Georgieva:

O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) e o Memorando Técnico de Entendimento (MTE) anexos atualizam a Carta de Intenções, o MPEF e o MTE de 22 de dezembro de 2020. O MPEF relata desenvolvimentos económicos recentes, analisa o progresso na implementação do programa económico de Angola e define as políticas macroeconómicas e estruturais que pretendemos implementar daqui para a frente.

Embora as condições externas tenham melhorado—preços do petróleo particularmente mais altos—os riscos continuam elevados, evidenciados por uma produção de petróleo inferior ao esperado. No entanto, queremos reiterar o nosso compromisso com os objetivos globais do nosso programa: redução das vulnerabilidades orçamentais, reforço da sustentabilidade da dívida, redução da inflação, conclusão da transição para um regime de taxa de câmbio flexível, garantia da estabilidade do setor financeiro, fortalecimento do quadro de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da governação em geral e a melhoria do clima empresarial com vista a promover um crescimento liderado pelo sector privado. O nosso desempenho no âmbito do programa está no bom caminho e continuamos firmemente centrados nestes objetivos. Foram cumpridos os critérios de desempenho (CD) do final de dezembro de 2020 para as reservas internacionais líquidas (RIL), a base monetária e o Défice Orçamental Primário Não Petrolífero (DOPNP), como informado durante a quarta avaliação. Foi concedida uma dispensa pelo não cumprimento do CD do final de dezembro sobre os créditos do BNA ao governo central, aquando da quarta avaliação. Porém, o défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) a final de dezembro de 2020 superou o CD, e a meta indicativa de final de março 2021 para a base monetária foi alcançada com uma margem significativa. As metas indicativas de final de março 2021 para os créditos do BNA ao governo e para as RIL também foram alcançadas. Foram cumpridos todos os CD contínuos.

Solicitamos a conclusão da quinta avaliação. Solicitamos ainda uma modificação do CD de final de junho relativo às RIL. A modificação solicitada é necessária para refletir o equilíbrio que é preciso entre os preços de petróleo mais elevados e a produção de petróleo inferior ao esperado, à medida que vamos gradualmente acumulando reservas internacionais no contexto do novo regime cambial flexível.

Acreditamos que as políticas e medidas previstas no MPEF em anexo são adequadas para nos apoiar no reforço da estabilidade económica e na continuação da implementação das amplas reformas estruturais necessárias para diversificá-la e garantir um crescimento robusto e inclusivo em benefício do povo angolano, em consonância com os objetivos gerais do nosso Plano Nacional de Desenvolvimento para 2018–22. Estamos preparados para tomar medidas adicionais, conforme apropriado, para alcançar esses objetivos. Em conformidade com as políticas do FMI, iremos consultar o corpo técnico do FMI antes de adotar tais medidas, ou antes das revisões das políticas contidas neste MPEF, ou antes de adotar novas medidas que possam desviar dos objetivos do programa. Além disso, continuaremos a fornecer ao corpo técnico do FMI todas as informações e dados relevantes solicitados para monitorizar atempadamente o progresso na implementação do MPEF e na consecução dos objetivos do programa, conforme descrito no MTE.

Como anteriormente, os recursos do FMI serão utilizados para apoio orçamental e serão mantidos em contas do Governo no Banco Nacional de Angola (BNA). O Ministério das Finanças e o BNA assinaram um memorando de entendimento que esclarece as responsabilidades de cada uma das partes nesse acordo.

Autorizamos o FMI a publicar esta carta, o MPEF e seus anexos, o MTE, e o relatório do corpo técnico que os acompanha. Publicaremos simultaneamente esses documentos em Angola.

Queira aceitar, Senhora Diretora-Geral, a expressão da nossa mais elevada estima e consideração.

/s/

Manuel José Nunes Júnior
Ministro de Estado para a Coordenação Económica

/s/

Vera Daves de Sousa
Ministra
Ministério das Finanças

/s/

José de Lima Massano
Governador
Banco Nacional de Angola

Anexos: I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
II. Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

I. ENQUADRAMENTO, EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E PERSPETIVAS

1. O forte impacto dos choques associados à COVID-19 continua a reverberar nos domínios económico, sanitário e social, embora se tenham registado algumas melhorias este ano devido ao aumento dos preços internacionais do petróleo. Angola está a recuperar gradualmente de dois choques grandes associados à COVID-19, nomeadamente: (i) a crise de saúde na sequência da pandemia de Covid-19, incluindo as disrupções resultantes das medidas de contenção; e (ii) o colapso dos preços internacionais do petróleo e a queda na procura do petróleo no primeiro semestre de 2020. A recuperação económica continua a um ritmo brando, e Angola não buscou financiamento nos mercados internacionais de capitais. Continuamos empenhados no programa e em medidas apropriadas que estão a ajudar Angola a emergir da crise com sucesso, a manter a estabilidade macroeconómica, e a criar um ambiente que favoreça um crescimento sustentável e inclusivo após a crise.

- *A recuperação dos preços do petróleo está a produzir efeitos positivos, apesar da menor produção petrolífera, embora o crescimento do PIB não petrolífero registe uma recuperação muito gradual. O choque da pandemia provocou uma desaceleração severa na produção petrolífera e na atividade económica interna, resultando numa contração do crescimento de cerca de -5,2 por cento em 2020. Prevê-se que em 2021 a produção petrolífera continue em declínio. O PIB não petrolífero começa a recuperar, embora muito lentamente, devido à corrosão do balanço, a algumas restrições remanescentes associadas à COVID, e a condições climáticas adversas (seca, chuvas torrenciais) que têm prejudicado a produção agrícola e a transportação.*
- *A inflação continua elevada. Apesar das medidas monetárias mais restritivas, os preços mantiveram-se elevados nos finais de 2020 – atingindo 25,1 por cento em dezembro em termos homólogos. Observou-se o mesmo nível de inflação no princípio de 2021, sendo que as condições climáticas adversas provocaram uma escassez de produtos alimentares e outros, contrariando assim as medidas monetárias restritivas aplicadas pelo BNA.*
- *A consolidação orçamental produziu um ajustamento substancial em 2020. Em termos homólogos, o défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) de final de dezembro de 2020 melhorou 1,4 pontos percentuais em termos do PIB não petrolífero (superando o CD com uma margem substancial). Este resultado deveu-se à contenção bem-sucedida das despesas e às receitas não-petrolíferas acima do previsto em várias categorias de receitas. O rácio da dívida pública (incluindo garantias públicas) atingiu um pico de 135.1 por cento face ao PIB em dezembro de 2020, como resultado da depreciação cambial e da contração da economia real, embora o valor do dólar tenha diminuído.*
- *Combate à COVID-19. Como resultado da imposição de várias medidas de contenção (incluindo a limitação de voos a partir de locais de risco elevado e a realização de testes da COVID nas fronteiras), conseguimos manter uma taxa de prevalência média de 717 casos confirmados por*

milhão de habitantes e uma taxa de letalidade de 17 óbitos por milhão de habitantes. Até ao final de Abril já tínhamos recebido mais de 624.000 doses da vacina AztraZeneca-SII, das quais já administrámos 492,690 doses), do total de 12,8 milhões de doses que esperamos receber ao abrigo do mecanismo COVAX, e 200,000 doses da vacina Sinopharm doadas pelo governo da China. Estamos a finalizar a aquisição de 6 milhões de doses da vacina Sputnik V.

- *A posição externa em 2020 foi melhor do que o esperado*, reflexo da taxa de câmbio flexível que serviu de amortecedor. Registou-se uma queda das exportações de 40 por cento em 2020 como resultado do forte declínio dos preços mundiais do petróleo pós-Covid, agravado pela queda da produção interna. Em contrapartida, o impacto na conta corrente foi substancialmente atenuado pela forte contração das importações, suportada pela depreciação real do Kwanza. Estes fatores conjugados com a queda das transferências de rendimentos das companhias petrolíferas para o estrangeiro, resultaram num superávit modesto na conta corrente em 2020. Relativamente à conta financeira, houve uma redução nas saídas devido a uma forte queda das saídas de investimento direto estrangeiro (IDE). Houve uma diminuição das reservas internacionais brutas (RIB) em comparação a 2019, embora ainda forneçam uma cobertura relativamente confortável das importações.
- *O setor bancário como um todo está bem capitalizado, apesar de continuar vulnerável a choques*. A reestruturação de um dos dois maiores bancos públicos está em curso, enquanto a reestruturação do outro continua pendente. A promulgação da Lei Revista das Instituições Financeiras (LIF) constitui um marco importante que apoiará os nossos esforços no sentido de proteger a estabilidade financeira.

2. A melhoria do ambiente externo favorece perspetivas económicas mais positivas, embora ainda existam riscos elevados.

- *Crescimento*. Prevemos que o crescimento do PIB não petrolífero recupere parcialmente para 2,3 por cento em 2021 com a consolidação da vacinação contra a Covid-19 e com o aumento da procura agregada. O crescimento do PIB petrolífero e do gás continuará fraco, a -7,0 por cento, sendo que se espera uma produção menor apesar de preços mais elevados, reflexo das disrupções à manutenção e ao investimento provocadas pela COVID.
- *Inflação*. Prevemos uma redução da inflação anual para 19,5 por cento até ao final de 2021, impulsionada pela restrição gradual da política monetária e por melhores condições climáticas no segundo semestre do ano.
- *Setor orçamental*. Prevemos que a continuação de uma política orçamental restritiva e a consolidação das reformas fiscais implementadas no ano passado deverão melhorar ainda mais o défice orçamental primário não-petrolífero (DOPNP) para 4,8 por cento do PIB, em comparação com 5,5 por cento do PIB em 2020. Prevemos que em função de o DOPNP melhorado, maiores receitas petrolíferas e menores despesas com juros, o superávit orçamental atingirá 1.9 por cento do PIB, contribuindo substancialmente para a redução do rácio de endividamento público face ao PIB (projetado a 114 por cento do PIB).

- *Pre vemos que a posição externa melhore com respaldo no aumento dos preços do petróleo.* Projetamos que a conta corrente melhore substancialmente em 2021, impulsionada pela forte recuperação dos preços do petróleo em relação ao ano passado.
- *A política monetária será gradualmente mais restritiva.* Uma vez que o pior do choque da pandemia já passou e que a inflação continua levada, reorientámos a política monetária para conter a inflação, passando pelo aumento de operações de mercado aberto (OMA) e das taxas de juro das facilidades permanentes do BNA de absorção e cedência de liquidez. Continuamos a acompanhar de perto a evolução dos preços, particularmente no que respeita aos recentes choques meteorológicos, e estamos prontos a reforçar ainda mais a política para alcançar os nossos objetivos.
- *Espera-se que a estabilidade financeira se mantenha sólida.* A pandemia pode pesar negativamente sobre as carteiras de empréstimos dos bancos e aumentar o nível de crédito malparado (NPL). Não obstante, esperamos que o crédito malparado continue a sua tendência descendente, em paralelo com uma recuperação económica gradual. Outros indicadores de estabilidade financeira (IEF) para o sector bancário, tais como os rácios de liquidez e de capital próprio, deverão também continuar robustos e em conformidade com as regras prudenciais.

II. POLÍTICAS MACROECONÓMICAS E REFORMAS ESTRUTURAIS PARA 2021

A. Política Orçamental

3. A nossa política orçamental continuará a ser orientada pelo nosso objetivo geral de manter e reforçar a sustentabilidade do orçamento e da dívida. Para o efeito, impõe-se uma postura em relação ao orçamento que nos ajudará a alcançar o nosso objetivo de longo prazo de rácio da dívida pública pelo PIB de 60 por cento, conforme previsto na nossa Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Pretendemos, igualmente, reduzir e depois manter as nossas necessidades de financiamento médias anuais compatíveis com níveis de dívida sustentáveis a longo prazo. Iremos continuar a observar a âncora prevista para 2021, ao procurar conciliar de forma prudente a aplicação de quaisquer receitas petrolíferas adicionais entre a redução mais rápida da dívida e as despesas prioritárias.

4. Com esta finalidade, procuraremos poupar a maioria dos lucros inesperados das receitas do petróleo em 2021 provindas dos preços do petróleo mais elevados do que o esperado para acelerar a redução da dívida. As receitas petrolíferas superiores aos valores previstos no orçamento criam espaço de manobra, embora o valor dependa da variação dos preços do petróleo. Após cinco anos de contração económica e face às necessidades significativas de Angola no domínio social e económico, pretendemos aplicar uma parte dos recursos adicionais nas áreas prioritárias de maior importância, a saber na campanha de vacinação contra a Covid-19. Contudo, estamos empenhados em aplicar a maior parte dos lucros inesperados na aceleração da redução da dívida e na reposição das almofadas orçamentais, esgotadas em 2020. Posto isto, a nossa execução orçamental para 2021 contempla o seguinte:

- *Receita não petrolífera.* Prevemos que as receitas não petrolíferas sejam superiores ao orçado, contribuindo para o aumento da arrecadação de vários impostos com respaldo no forte desempenho em finais de 2020 em resultado das medidas de aumento das receitas por nós aplicadas no segundo semestre do ano passado.
- *Massa salarial.* Manteremos um controlo rigoroso na massa salarial, embora possamos ultrapassar ligeiramente o valor orçamentado para permitir a contratação de quadros essenciais no setor da saúde (para prover de pessoal as novas instalações criadas para apoiar a nossa luta contra a Covid-19) e no setor da educação.
- *Bens e serviços.* Pretendemos nos manter dentro dos parâmetros definidos no orçamento para 2021, com exceção da despesa adicional na aquisição e administração de vacinas, ao iniciarmos a nossa campanha de vacinação contra a Covid-19.
- *Transferências e subsídios.* A despesa com as transferências e os subsídios será mantida a um nível equivalente ou abaixo do nível definido no orçamento.
- *Despesa de capital.* A despesa em investimento público poderá exceder ligeiramente o valor orçamentado para dar prioridade à conclusão de projetos de investimento importantes já numa fase de finalização para maximizar os retornos sobre a despesa suplementar.
- *Pagamentos em atraso.* Atingimos o limite do programa em relação a acumulação líquida de atrasados em dezembro de 2020 (MI). Também concluímos mais de 99 por cento da verificação e liquidação de todos atrasados acumulados pelo Governo em 2018 que foram registrados no SIGFE (ME). Pretendemos acelerar a liquidação de atrasados resultantes da acumulação de contas a pagar adicionais e atrasados que ocorreram no final de 2020 e início de 2021 devido a severas restrições de liquidez.

5. Daremos continuidade às reformas estruturais de modo a apoiar a consolidação orçamental e a sustentabilidade da dívida.

- *Atrasados.* Embora tenhamos feito esforços para liquidar parcialmente os saldos em atraso, é necessário um controle aprimorado da execução do orçamento e medidas de gestão de caixa para evitar um maior acúmulo de atrasados. Para esse fim e de forma expedita, daremos poder aos controladores financeiros atribuídos aos principais ministérios para examinar os compromissos e verificar e responsabilizar em tempo real se os gestores das unidades orçamentais estão aderindo aos regulamentos administrativos de gestão das finanças públicas relevantes (ou seja, quando os pedidos de pagamento são apresentados), começando com as unidades orçamentais onde tem havido uma maior concentração de atrasados. Também desenvolveremos um plano abrangente de gestão de atrasados que contará com um sistema atualizado de vigilância de atrasados em tempo real. Iremos rever a eficácia do nosso Tribunal de Contas em responsabilizar pessoalmente os gestores das unidades orçamentais pela qualidade da execução orçamental.

- *Investimento público.* Reconhecemos que grandes benefícios poderiam advir de melhorias na gestão do investimento público nos estágios iniciais do ciclo do projeto, antes da real alocação de fundos. Mas perceber esses benefícios também exige um esforço significativo para capacitar os recursos humanos e aplicar de forma plena as regras atuais, assim também como fazer com que as metodologias da estrutura PIP sejam cumpridas. Para tal, e em linha com as recomendações do PIMA, comprometemo-nos a abordar (i) a necessidade de desenvolver a avaliação e preparação de projetos, através do desenvolvimento da função de revisão no Ministério das Finanças; (ii) a necessidade de desenvolver a função orçamentária em torno de um horizonte plurianual e com uma seleção rigorosa de projetos; e (iii) a necessidade de melhorar a alocação de recursos, fortalecendo o processo de programação financeira e garantindo o controle efetivo sobre os compromissos de despesas. Publicaremos relatórios de avaliação dos maiores projetos no orçamento de 2021 até o final de junho de 2021 (SB).
- *Transparência e responsabilização orçamental.* Reconhecemos a importância de aumentar a transparência fiscal por meio de análises abrangentes e divulgações dos principais riscos fiscais, incluindo aqueles relacionados a empresas estatais e Parcerias Públicas e Privadas (PPPs). Teremos como objetivo preparar e divulgar os principais riscos fiscais juntamente com o projeto de orçamento para 2022. Também continuaremos a publicar relatórios fiscais trimestrais e anuais, com o apoio de assistência técnica do Fundo.

B. Gestão da Dívida Pública

6. Procuraremos manter e reforçar a sustentabilidade da dívida angolana graças à execução contínua de uma estratégia prudente e proativa de gestão da dívida. Antes de mais, iremos reduzir rapidamente a dívida em função do PIB ao manter os excedentes orçamentais primários à medida que o crescimento do país recupera. Depois de reconfigurar o serviço da dívida para com alguns dos nossos maiores credores comerciais e de a reestruturar ao abrigo da ISSD em 2020, solicitámos ainda uma extensão da moratória do serviço da dívida ao abrigo da ISSD no primeiro semestre de 2021. Tencionamos ainda requerer uma prorrogação da ISSD para o primeiro semestre de 2021, que ajudará a melhorar as dinâmicas de curto prazo do nosso serviço da dívida. Procuraremos aumentar o vencimento médio da nossa dívida interna à medida que a nossa economia estabilizar e o seu perfil de risco melhorar, incluindo através da emissão de dívida interna em moeda estrangeira como instrumento de investimento para os fundos de abandono das empresas petrolíferas. Simultaneamente, vamos continuar a reduzir a dívida em moeda estrangeira para minimizar a nossa exposição ao risco cambial. Tencionamos contrair empréstimos de forma prudente para os nossos projetos de investimento público, que continuarão a ser executados mediante priorização. Continuamos empenhados em atingir as metas do programa sobre a dívida, incluindo a MI sobre o stock da dívida do governo central e da dívida da Sonangol.

C. Políticas Monetária e Cambial

7. Continuamos a ajustar a nossa orientação monetária para reduzir a inflação. Ajustámos as nossas metas para a base monetária (BM), em função do critério de desempenho de final de

junho ao abrigo do programa, no âmbito da Quarta Avaliação, com vista a conter o crescimento monetário e a crescente inflação. Cumprimos a MI da BM de março e estamos no bom caminho para cumprir o CD de junho. Cumprimos igualmente a MI de março sobre os adiantamentos do BNA ao governo central e estamos no bom caminho para cumprir o CD de junho. Desde janeiro de 2021, aumentámos a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez com maturidade de 7 dias em 500 pb e duplicámos a taxa da facilidade permanente de liquidez, continuando a utilizar operações de mercado aberto para enxugar a liquidez em excesso existente no sistema. Antecipamos apertar progressivamente essas políticas durante o ano com vista a reduzir a inflação, à medida que procuramos aproximar-nos das taxas de juro reais positivas, utilizando toda uma gama de ferramentas de política monetária que estão à nossa disposição. Estamos ainda prontos a adotar mais rapidamente medidas de restrição, caso a inflação não desça progressivamente ao longo do ano, incluindo ajustes nas facilidades permanentes de liquidez e na taxa diretora do BNA.

8. Continuamos comprometidos a obter uma taxa de câmbio definida pelo mercado. A introdução em 2020 da plataforma de negociação de divisas permitiu ao BNA retirar-se progressivamente da atividade no mercado cambial. A atividade encontra-se agora reduzida. Continuaremos a limitar as nossas intervenções cambiais apenas para restringir a volatilidade excessiva da taxa de câmbio, à luz da superficialidade do mercado, permitindo que o valor do kwanza seja definido pelo mercado, e para reconstruir as almofadas em reservas internacionais.

9. Tencionamos reconstruir progressivamente as nossas reservas internacionais como medida de precaução à luz de melhores condições externas. Não obstante o choque dos preços petrolíferos em 2020, as reservas foram mantidas em larga medida graças à taxa de câmbio mais flexível e intervenção cambial reduzida. A posição das reservas internacionais líquidas (RIL) do BNA até finais de 2020, embora aquém do nível em 2019, atingiu o critério de desempenho (CD) de final de dezembro de 2020 e a meta indicativa (MI) de final de março de 2021. No entanto, com a mudança para um regime cambial flexível, a elasticidade da acumulação de reservas às variações dos preços do petróleo alterou-se. Consequentemente, solicitámos uma modificação do CD de final de junho a respeito das reservas internacionais líquidas e a alteração do ajustador das reservas internacionais líquidas para refletir com maior precisão a elasticidade da acumulação de reservas às alterações nos preços do petróleo.

10. Tencionamos adotar a Lei do BNA revista até ao final de novembro (nova ME), após a aprovação das alterações constitucionais necessárias. A lei do BNA que foi entregue à Assembleia Nacional em dezembro de 2020, irá reforçar o mandato, a autonomia e a governação do BNA. As alterações à Constituição propostas desde então permitirão reforçar as disposições na lei relativamente à governação e autonomia.

11. Continuamos a reforçar a governança no BNA. Em linha com as recentes recomendações de política das Avaliações de Salvaguardas do FMI, recentemente fizemos progresso no reequilíbrio de nossa carteira de reservas internacionais e pretendemos finalizar esse processo até julho de 2021. Continuamos comprometidos com a reforma da auditoria interna.

D. Políticas do Setor Financeiro

12. Comprometemo-nos a aplicar a Lei das Instituições Financeiras (LIF) revista e a legislação secundária. A LIF foi promulgada em maio de 2021 (cumprindo a ação que estava prevista na meta estrutural (ME) de final de março que não foi atingida). Já se encontra redigida grande parte da legislação secundária que irá complementar o quadro prudencial, cuja implementação está para breve. Continuamos a criar a legislação de suporte necessária para a operacionalização do novo quadro de resolução visado pela LIF, priorizando os instrumentos secundários essenciais que permitirão a implementação imediata do enquadramento de resolução de bancos. Para salvaguardar a estabilidade do nosso sistema financeiro, continuamos empenhados em prosseguir com a legislação secundária para apoiar o nosso quadro macroprudencial e melhorar o quadro regulamentar do BNA enquanto credor de último recurso, incluindo a Cedência de Liquidez de Emergência (CLE) a bancos comerciais. Finalmente, continuamos a trabalhar na implementação do quadro da Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (ABC/FT) revista, incluindo para reforçar as relações bancárias correspondentes dos nossos bancos.

13. Comprometemo-nos a finalizar a estratégia de redução da participação do Estado no setor bancário e concluir o processo de recapitalização do setor bancário até final de Setembro. A conclusão destas ações (refletidas nas duas metas estruturais de final de março não alcançadas) está pendente da finalização da estratégia para lidar com um dos dois bancos públicos em dificuldades, para o qual implementaremos um plano robusto de reestruturação para assegurar a viabilidade da entidade sucessora e o cumprimento total da atual regulamentação prudente. Entre outras medidas, o plano prevê um processo transparente e operacionalmente viável que reconheça antecipadamente as perdas de crédito e provisões para remediar a falta de capital existente, sem depender dos fundos públicos. Em relação ao maior banco público em dificuldades, a implementação do plano de reestruturação está no bom caminho e mantemos o nosso compromisso de conclusão atempada dos objetivos estabelecidos neste plano. Por fim, o processo de privatização de um banco público menor está perto de ser concluído.

14. Recredit, a empresa pública de gestão de ativos irá prosseguir rapidamente com a resolução da carteira de créditos vencidos. Neste contexto, estamos a avaliar os progressos alcançados em comparação com as metas fixadas e continuamos empenhados em realizar as ações necessárias para atingir essas metas. Tais ações procurarão reforçar a capacidade operacional para maximizar a recuperação do valor em benefício dos contribuintes, inclusivamente através da subcontratação de especialistas independentes para cobrar estes créditos em caso de necessidade. A Recredit publicou o seu primeiro relatório de desempenho em abril de 2021 e prosseguirá com a publicação do relatório semestral, entre outros esforços desencadeados para melhorar a transparência e responsabilização.

15. Estamos a acompanhar de perto os bancos e as suas carteiras de crédito para assegurar que permanecem bem provisionados e adequadamente capitalizados para resistir à possível degradação da qualidade dos ativos decorrente da pandemia. Para salvaguardar a estabilidade financeira, estamos a promover o reconhecimento prudente das provisões para perdas com

empréstimos por parte dos bancos, de acordo com as perdas de crédito previstas, bem como o reconhecimento precoce e a gestão ativa dos créditos vencidos pelos bancos. Continuamos a vigiar, simultaneamente, os níveis de capital e liquidez dos bancos, bem como as posições abertas líquidas em moeda estrangeira e tomaremos as medidas necessárias para garantir a conformidade com o quadro regulamentar. Por fim, estamos a reforçar a nossa capacidade de gestão de crises, o que inclui planos de contingência para ajudar a mitigar o impacto de possíveis choques.

E. Reformas Estruturais e de Governação

16. Para apoiar os nossos objetivos económicos, estamos a prosseguir com perseverança com as reformas estruturais e de reforço da governação:

- *Tax administration.* Following on our progress in centralizing previously fragmented audit Administração tributária. Na sequência dos avanços na centralização da função de auditoria anteriormente fragmentada, continuaremos a aumentar a digitalização das operações da administração tributária, incluindo bases de dados de contribuintes fiáveis, melhoria da monitorização e cumprimento de obrigações, e elaboração de um plano de recuperação da arrecadação fiscal após a pandemia. Além disso, para aumentar os ganhos advindos da reforma da política tributária no ano passado, reforçaremos a aplicação do IVA para melhorar os índices de declarações dentro dos prazos, melhorar a prestação de informações sobre as faturas de acordo com as normas SAF-T (Ficheiro de Auditoria Padrão para Impostos), verificar a exatidão das informações enviadas com base no cruzamento de informações em grande escala, e iniciar a auditoria das empresas com os excessos de crédito mais significativos, tais como empresas de construção, comércio e manufatura. Para isso, estamos a desenvolver soluções tecnológicas para apoiar o programa de reforço do IVA. Para o orçamento de 2022, usaremos dados acumulados sobre os créditos e reembolsos do IVA, consideraremos a adoção de um sistema de reembolsos do IVA com base nos créditos excedentários mensais até ao final de janeiro de 2023. De toda forma, devemos garantir pelo menos um mínimo de 15 por cento da receita para a conta de reembolso. Isso permitir-nos-á libertar algumas receitas para cobrir gastos. Também reforçaremos as inspeções e iniciaremos um processo de recuperação de um montante significativo de impostos e direitos alfandegários em atraso.
- *Programa de transferências monetárias.* Embora o lançamento do nosso programa Kwenda tenha sido atrasado por causa da pandemia, o nosso objetivo principal para este ano é efetuar pelo menos um pagamento trimestral a mais de 300.000 famílias já cadastradas e aprovadas. Também continuaremos a acelerar o cadastramento de agregados familiares elegíveis, e explorar a viabilidade de aumentar a nossa contribuição financeira, considerando os efeitos da inflação, assim também como prorrogar o programa de assistência social com base no cadastro do programa Kwenda para além de 2023.
- *Subsídios aos combustíveis.* Planeamos prosseguir com as reformas dos subsídios aos combustíveis depois de o programa de transferências pecuniárias ter atingido uma massa crítica de agregados familiares. Entretanto, para aumentar a transparência e lançar as bases

para novas reformas, consolidaremos os progressos atingidos com a publicação trimestral de informações estatísticas sobre o custo com combustíveis e subsídios. Calculamos que o valor dos subsídios aos combustíveis alcançou Kz 437,5 mil milhões em 2019 Kz 551,2 mil milhões em 2020, ou 1,4 e 1,6 por cento do PIB respectivamente.

- *Empresas do Setor Empresarial Público (EEP)*. Alteramos a Lei de Bases do EEP no ano passado. No entanto, reconhecemos que esta emenda não trouxe a reforma estrutural almejada na ME associada considerada como tendo sido atingida na última Revisão. A fim de melhor estruturar a reforma pretendida e guiar nossos esforços nessa área, solicitamos modificar a meta estrutural de final de junho de 2021 para incluir a preparação de um roteiro até ao final de setembro de 2021 que deverá pormenorizar as medidas legislativas, regulatórias, de política e outras necessárias à melhor governação e desempenho das empresas do EEP, priorizando aquelas nas indústrias extrativa, energética e de telecomunicações. As medidas deverão incluir: (i) as políticas de participação e de supervisão do Estado e os dispositivos institucionais; (ii) o quadro de governação e responsabilização empresariais para as empresas do sector empresarial do Estado (incluindo a profissionalização e a integridade dos Conselhos de Administração e direção, monitorização do desempenho e criação de sistemas eficazes de controlo interno e auditoria); (iii) quadro de monitorização de riscos orçamentais; e (iv) os requisitos de reporte, publicação e transparência. O roteiro deverá especificar os calendários das medidas e o papel das diferentes instituições, com aprovação por Decreto-Presidencial.
- *Agenda de privatizações*. Num ambiente económico global fragilizado pela difícil situação da pandemia, de 126 empresas públicas planeadas para serem privatizadas, 39 foram efetivamente privatizadas até ao final de 2020, o que equivale a um índice de êxito de 31 por cento (em número de empresas). Espera-se que as privatizações no ano passado tenham gerado rendimentos que ascenderam a cerca de 1,1 por cento do PIB, embora apenas cerca de 0,02 por cento do PIB foi arrecadado, com o restante a ser saldado ao longo de vários anos, dentro dos termos dos respectivos contratos. Decidimos alterar o foco da nossa estratégia e proceder à empresarialização das empresas públicas consideradas comercialmente viáveis, como forma de promover a profissionalização da sua direção e reforçar a sua governação. Para alcançar o objetivo com êxito, é fundamental implementar o nosso programa de privatizações. Assim, deveremos acelerar o nosso programa de privatizações, com a privatização planeada de 100 empresas públicas este ano, beneficiando também das condições económicas globais mais propícias e maior apetência por parte dos investidores estrangeiros por algumas das nossas empresas públicas. Além disso, estamos a contemplar o envolvimento de consultores externos que possam prestar assistência na preparação e aceleração do processo de privatização de algumas das nossas mais importantes empresas públicas nacionais, como a empresa nacional de petróleo (SONANGOL), a empresa diamantífera (ENDIAMA) e a companhia aérea nacional (TAAG), atualmente com lançamento programado para 2022.
- *Gestão das finanças públicas*. Em apoio à consolidação orçamental e à sustentabilidade da dívida, formulamos uma estratégia orçamental a ser atualizada antes da preparação do

Orçamento de 2022, para sustentar o Quadro Orçamental de Médio Prazo (QOMP) e o Quadro de Despesas de Médio Prazo (QDMP), em consonância com Lei de Responsabilidade Fiscal aprovada recentemente.

- *Reforma em matéria das contratações públicas.* Para assegurar maior transparência, intencionamos aumentar de maneira significativa o número de Planos Anuais de Contratações publicados com referência ao ano anterior para 65 por cento. Como parte dos reforços contínuos e mais abrangentes no sentido de aumentar a transparência relativa ao último beneficiário, em linha com as normas do Grupo de Ação Financeira (GAFI), iremos assegurar que todos os contratos das 21 entidades públicas de contratação serão registrados no sistema de gestão de contrato e serão publicados nos portais de aquisição pública, incluindo o nome dos seus representantes. beneficiários efectivos. Adicionalmente, exploraremos a viabilidade de no futuro identificarmos os beneficiários efectivos dos contractos.

17. As reformas em matéria de governação e ambiente de negócios e no âmbito da luta contra a corrupção estão a progredir rapidamente. Continuamos a envidar esforços para nos tornarmos membros da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE), apoiando os esforços da ITIE na avaliação da gestão dos recursos naturais de Angola. Continuamos empenhados em submeter a nossa candidatura para nos tornarmos membro da ITIE e pretendemos tomar todas as medidas necessárias para garantir que a nossa candidatura seja submetida até ao final de Dezembro de 2021, de acordo com os princípios da ITIE. Em cooperação com a ONU, estamos a trabalhar numa estratégia abrangente de combate à corrupção em Angola, que deverá cobrir todas as iniciativas em curso, explorando sinergias entre todas as agências governamentais envolvidas, e a equacionar a viabilidade de abrir uma agência da ONU em Angola dedicada ao combate ao narcotráfico, à criminalidade, à corrupção e ao terrorismo (UNODC). Comprometemo-nos a incluir um capítulo no Relatório Trimestral de Execução Orçamental, aprovado pela Assembleia Nacional e publicado no site do Ministério das Finanças, sobre as despesas relacionadas com a crise. Além disso, uma vez que o relatório de despesas relacionadas com a crise faz parte da Conta Geral do Estado, ele deve ser auditado pelo Tribunal de Contas, aprovado pelo parlamento e publicado em outubro de cada ano fiscal.

F. Monitorização do Programa

18. A monitorização do Programa deverá continuar até à sexta e última avaliação. O programa continuará a ser monitorado por meio de critérios quantitativos de desempenho, metas indicativas e estruturais. A sexta avaliação será concluída em ou após 1 de novembro, com base nas datas de teste do final de junho de 2021. Todos os critérios quantitativos de desempenho e metas indicativas estão listados na Tabela 1a e b, e as metas estruturais são apresentadas na Tabela 2. O Memorando Técnico de Entendimento também é anexado para descrever as definições de CDs quantitativos, bem como os requisitos de fornecimento de dados.

Table 1a. Angola: Performance Criteria and Indicative Targets Under the Extended Arrangement, 2020–21

	2020						2021					
	September			December			Status	March			June	
	3rd Rev.	Adjusted	Actual	3rd Rev.	Adjusted	Actual		Performance Criteria	4th Rev.	Adjusted	Preliminary	4th Rev.
							Performance Criteria					
Performance Criteria:												
Net international reserves of the Banco Nacional de Angola (BNA), floor (millions of U.S. dollars) ^{1, 8}	8,247	7,714	9,334	8,085	7,316	8,742	Met	8,001	7,933	8,390	7,916	8,841
BNA claims on the Central Government, cumulative ceiling (billions of kwanzas)	300	300	436	0	0	269	Not Met	350	350	231	300	300
Reserve money, ceiling (billions of kwanzas) ²	2,062	2,113	1,914	2,086	2,114	1,941	Met	2,130	2,130	1,992	2,099	2,099
Non-oil primary fiscal deficit of the Central Government, cumulative ceiling (billions of kwanzas) ^{3, 4, 9}	1,568	1,568	749	2,384	2,394	1,095	Met	625	625	-116	1,010	1,010
Non-accumulation of external debt payments arrears by the Central Government and the BNA, continuous ceiling (millions of U.S. dollars) ⁵	0	0	0	0	0	0	Met	0	0	0	0	0
New oil-collateralized external debt contracted by or on behalf of the Central Government, the BNA, and Sonangol, ceiling (U.S. dollars) ⁶	0	0	0	0	0	0	Met	0	0	0	0	0
Indicative Targets:												
Stock of Central Government debt and debt of Sonangol, ceiling (billions of kwanzas)	42,994	42,994	43,049	42,994	42,994	44,815	Not Met	55,951	55,951	...	55,951	55,951
Social spending, cumulative floor (billions of kwanzas) ^{3, 7, 9}	1,031	1,031	1,262	1,440	1,440	1,859	Met	446	446	...	892	892
Net accumulation in the stock of payments arrears by the Central Government, ceiling (billions of kwanzas)	250	250	-32	250	250	143	Met	250	250	620	250	250
Disbursements of oil-collateralized external debt by the Central Government, cumulative ceiling (millions of U.S. dollars) ³	600	600	0	1,160	1,160	0	Met	219	219	0	438	438
Authorizations by the Ministry of Finance for the issuance of debt guarantees by the Central Government, annual ceiling (U.S. million dollars)	300	300	105	300	300	105	Met	300	300	0	300	300

Sources: Angolan authorities; and IMF staff estimates and projections.

¹ Evaluated at program exchange rates as defined in the Technical Memorandum of Understanding (TMU), differently from the figures in Table 1 of the Staff Report.

² Quarterly average of daily balances; bank reserves in foreign currency are converted using program exchange rates as defined in the TMU; not directly comparable to figures in Table 3 of the Staff Report.

³ Cumulative from January 1.

⁴ Includes clearance of payments arrears in cash.

⁵ Accumulation of new arrears since previous test date.

⁶ Excluding debt contracted to finance oil-extraction equipment. This QPC was continuous through the 5th Review, and then converted to a six-monthly QPC.

⁷ Spending on education, health, social protection, and housing and community services.

⁸ Adjustor revised to account for a more flexible exchange rate regime and lower oil production (see TMU paragraph 4)

⁹ Adjustor added to account for import costs of COVID-19 vaccines incurred on a cash basis in the relevant period (see TMU paragraphs 12 and 20).

Table 1b. Angola: Standard Continuous Performance Criteria

- Not to impose new or intensify existing restrictions on the making of payments and transfers for current international transactions.
- Not to introduce new or intensify existing multiple currency practices.
- Not to conclude bilateral payments agreement that are inconsistent with the IMF's Articles of Agreement (Article VIII).
- Not to impose new or intensify existing import restrictions for balance of payments reasons.

Table 2. Angola: Structural Benchmarks under the Extended Arrangement, August 2020–June 2021

Structural Benchmarks	Objective	Date	Status	Observations
I. Fiscal policy and public institution reforms				
<ul style="list-style-type: none"> • Payments arrears. Complete the verification and settlement of all payments arrears accumulated by the Central Government in 2018 and recorded in SIGFE. 	<i>Normalize supplier relations and reduce debt burden</i>	End-December 2020	Not met	The authorities intend to complete the process by end-June 2021. More time is needed due to capacity constraints under the crisis.
<ul style="list-style-type: none"> • Public procurement. Award, through open tenders, at least 45 percent of the public contracts related to expenditure on public investment projects, which are not financed by external project loans and whose value exceeds Kz 182 million, the minimum threshold legally required for open tenders (Law of Public Contracts, No. 9/16). 	<i>Enhance public procurement transparency and competition</i>	End-December 2020	Met	54 percent of public contracts had been awarded through open tenders as of the end-December 2020.
<ul style="list-style-type: none"> • Public investment. Publish initial project appraisal report for all new public investment projects above Kz 10 billion undertaken from January 2021. 	<i>Strengthen accountability</i>	End-June 2021	In Progress	Reset from end-March 2021 (not met) in the Fourth Review.
II. Financial sector reforms				
<ul style="list-style-type: none"> • Financial Institutions Law. Adopt amendments to the Financial Institutions Law, in line with IMF staff advice, to ensure that the authorities have an effective recovery planning and enhanced corrective actions, and resolution framework for weak banks. 	<i>Promote financial stability and BNA governance and autonomy</i>	End-March 2021	Not met	Completed with a delay with the promulgation of the FIL and its official publication in May 2021.
<ul style="list-style-type: none"> • Role of the State in the banking sector. Finalize a strategy for the State's future involvement in the banking sector. 	<i>Promote financial stability</i>	End-March 2021	Not met	Reset to end-July 2021. The finalization of the strategy is pending the restructuring plan of one public bank, which is currently underway.
<ul style="list-style-type: none"> • Banking sector restructuring/recapitalization. Complete the banking sector recapitalization process, by requiring banks to return to compliance with regulatory capital rules. 	<i>Promote financial stability</i>	End-March 2021	Not met	Reset to end-September 2021. The completion of the recapitalization process is pending the implementation of the restructuring plan currently underway of one public bank.
<ul style="list-style-type: none"> • Strengthening of Recredit. Ensure proper governance arrangements and operational procedures are implemented at Recredit to maximize recoveries and minimize fiscal cost. 	<i>Maximize value recovery and minimize potential fiscal liabilities</i>	End-August 2020	Not met	Completed with a delay. Completion was pending the nomination of the independent member of the Strategy and Monitoring Committee, which became official on January 21, 2021.
III. Governance				
<ul style="list-style-type: none"> • State Owned Enterprises. Submit a revised State Owned Enterprises (SOE) Law to the National Assembly, which enhances internal and external audit functions. 	<i>Strengthen enterprises internal control and improve business environment</i>	End-December 2020	Not Met	Submitted May 30, 2020 and adopted August 2020 but lacking elements on internal and external audit functions.
<ul style="list-style-type: none"> • State Owned Enterprises. Submit amendments to the SOE Law to the National Assembly on segregation of power and compliance, incorporating international good practices. 	<i>Strengthen enterprises internal control and improve business environment</i>	End-June 2021		This SB is proposed to be replaced by the new one below.
<ul style="list-style-type: none"> • BNA Law. Submit an amendment to the BNA Law to the Council of Ministers to define, <i>inter alia</i>, a precise mandate to focus on price stability; limit monetary financing of the Government; increase operational autonomy; strengthen oversight over executive management; and improve governance, in line with IMF recommendations. 	<i>Strengthen the monetary policy framework</i>	End-September 2020	Not met	Completed with delay; Submitted to Council of Ministers, December 2020.
<ul style="list-style-type: none"> • BNA Law. Submit an amendment to the BNA Law to the National Assembly to define, <i>inter alia</i>, a precise mandate to focus on price stability; limit monetary financing of the Government; increase operational autonomy; strengthen oversight over executive management; and improve governance, in line with IMF recommendations. 	<i>Strengthen the monetary policy framework</i>	End-January 2021	Met	Submitted to National Assembly, January 2021
Proposed New Structural Benchmarks				
<ul style="list-style-type: none"> • State Owned Enterprises. Approval by a presidential decree of the Roadmap for the SOE reform broadly in accordance with its description in the MEFP paragraph 16. 	<i>Enhance, better structure and guide a more comprehensive and effective SOEs reform approach.</i>	End-September 2021		
<ul style="list-style-type: none"> • BNA Law. Adoption of the revised BNA Law to define, <i>inter alia</i>, a precise mandate to focus on price stability; limit monetary financing of the Government; increase operational autonomy; strengthen oversight over executive management; and improve governance, in line with IMF recommendations. 	<i>Strengthen the monetary policy framework</i>	End-November 2021		

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) apresenta o acordo entre as autoridades angolanas e o corpo técnico do Fundo Monetário Internacional (FMI) relativo à definição dos critérios de desempenho (CD), metas indicativas (MI), rubricas do memorando, fatores de ajustamento associados e requisitos de reporte de dados no período de vigência Acordo Alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (EFF) (doravante o “Programa”). Nos casos em que tais metas e rubricas forem numéricas, os seus valores não ajustados serão os apresentados no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF, Tabela 1a). Os valores em relação aos quais o cumprimento do programa será avaliado serão ajustados em alta ou em baixa, de acordo com os fatores de ajustamento especificados no presente MTE. Os indicadores de referência estruturais (IRE) estão descritos na Tabela 2 do MPEF. As avaliações do Programa examinarão os CD e as MI nas datas de teste especificadas. Especificamente, a quinta e sexta avaliações examinarão os CD e as MI fixados para as datas de teste de final de dezembro de 2020 e final de junho de 2021, respetivamente (Tabela 1a do MPEF).

2. Taxas de câmbio do programa. Para efeitos do programa, a taxa de câmbio do kwanza angolano (AOA) face ao dólar dos Estados Unidos (USD) é fixada em AOA 295 por USD 1 durante a vigência do programa. As taxas de câmbio das outras moedas face ao USD são apresentadas na Tabela 1 do texto. A determinação das taxas de câmbio do programa para fins contabilísticos não implica a existência de uma meta para a taxa de câmbio para fins de política – simplesmente permite comparações entre as diferentes datas de teste.

Tabela Texto 1. Taxas de Câmbio por Dólar Americano					
AOA	EUR	GBP	CNY	ZAR	SDR
295.00000	1.15760	1.30410	0.14531	0.07050	1.39525

I. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS

A. Reservas Internacionais Líquidas do Banco Nacional de Angola (Valor Mínimo)

Definição

3. As reservas internacionais líquidas (RIL) do Banco Nacional de Angola (BNA) são definidas como a diferença entre o valor em dólares dos ativos de reserva oficiais do BNA e os passivos de reserva do BNA. Os ativos e passivos externos não denominados em dólares serão convertidos em dólares às taxas de câmbio d International Financial Statistics de 28 de setembro de 2018, com exceção do ouro monetário, que será avaliado ao preço de mercado nas datas de cada teste (Tabela 1 do texto).

- Os ativos de reserva oficiais são definidos como os créditos sobre não residentes, prontamente disponíveis e expressos em moedas estrangeiras convertíveis. Incluem os ativos do BNA em ouro monetário, Direitos de Saque Especiais (DSE), notas bancárias estrangeiras, títulos em moeda estrangeira, depósitos no exterior e a posição de reserva do país no FMI. Os ativos de reserva oficiais excluem os ativos dados em garantia ou penhorados, ou de outra forma onerados, incluindo as garantias sobre passivos externos de terceiros, os créditos sobre residentes incluindo bancos comerciais, os créditos em moeda estrangeira resultantes de derivados financeiros em moeda estrangeira face à moeda nacional (tais como contratos futuros, forwards, swaps e opções), metais preciosos exceto o ouro, ativos em moedas não conversíveis, ativos detidos em bancos correspondentes sem notação de risco e ativos ilíquidos.
- Os passivos de reserva são definidos como todos os passivos de curto prazo do BNA em moeda estrangeira para com não residentes, com vencimento original até no máximo um ano, os compromissos de venda de divisas resultantes de derivados financeiros (tais como contratos futuros, forwards, swaps e opções) e todo o crédito em aberto com o FMI.
- Os desembolsos do FMI recebidos pelo governo central ao abrigo do Programa são excluídos do cômputo das RIL.

Fatores de Ajustamento

- O valor mínimo (“pisso”) das RIL será ajustado em relação aos pressupostos do programa apresentados na Tabela 2 do texto.

Tabela Texto 2. Angola: Fatores de Ajustamento das RIL (Cenário Base)

Fluxos acumulados desde o início do ano	2019		2020						2021					
	Dezembro		Março		Junho		Setembro		Dezembro		Março		Junho	
	2nd Rev.	Actual	2nd Rev.	Actual	2nd Rev.	Actual	3rd Rev.	Actual	3rd Rev.	Actual	4th Rev.	Actual	4th Rev.	Proposto
Fatores de Ajustamento desde a Segunda Avaliação:														
Preço do Petróleo Brent, dólares americanos por barril	64.0	62.7	62.3	50.5	60.8	31.4	43.4	42.7	45.7	44.6	47.3	60.7	47.9	67.3
Desembolsos de multilaterais, excepto FMI, e Eurobonds	3,777	3,615	40	23	1,580	223	485.0	262	1,160	38	734	0	1,042	700
Desembolsos de multilaterais, excepto FMI	777	615	40	23	80	223	485.0	262	1,160	38	734	0	1,042	700
Desembolsos de Eurobonds	3,000	3,000	0	0	1,500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço da dívida multilateral, excepto FMI, e Eurobonds	576	586	9	6	437	310	449.0	326	882	440	19	23	448	435
Serviço da dívida multilateral, excepto FMI	0	135	9	6	88	85	97.0	100	176	87	19	23	96	83
Serviço da dívida de Eurobonds	576	451	0	0	349	226	353.0	226	705	353	0	0	353	353

Fontes: Autoridades de Angola, WEO e estimativas e projecções do corpo técnico do FMI.

- Em alta:

- USD 15 milhões, em base trimestral, para cada USD 1 por barril que o preço médio do Brent no trimestre correspondente exceder a projeção do programa na Tabela 2 do texto. O limite máximo para este fator de ajustamento é de USD 60 milhões para o segundo trimestre de 2021.

- Pelo défice de pagamentos do serviço da dívida externa do governo central com instituições multilaterais excluindo-se o FMI, bem como com Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.
- Pelo excedente de desembolsos para apoio orçamental recebidos pelo governo central de instituições multilateral excluindo-se o FMI, bem como os recursos provenientes da emissão de Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.

b. Em baixa:

- USD 15 milhões, em base trimestral, para cada USD 1 por barril que o preço médio do Brent no trimestre correspondente ficar abaixo da projeção do programa na Tabela 2 do texto. O limite mínimo para este fator de ajustamento é de USD 60 milhões para o segundo trimestre de 2021.
- Pelo excedente de pagamentos do serviço da dívida externa pelo governo central com instituições multilaterais, excluindo-se o FMI, bem como com Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.
- Pelo défice de desembolsos para apoio orçamental recebidos pelo governo central de instituições multilaterais, excluindo-se o FMI, bem como os recursos provenientes da emissão de Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.

B. Crédito do Banco Nacional de Angola sobre o Governo Central (Limite Máximo Acumulado)

Definição

5. O crédito do BNA ao governo central é definido como a variação acumulada, desde o início do ano civil, do stock de todos os créditos vencidos concedidos ao governo central detidos pelo BNA excluindo ganhos/perdas de reavaliações. Estes ganhos/perdas são definidos pelas variações em moeda local do valor dos créditos do BNA em função de variação cambial. Estes créditos incluem empréstimos, títulos, ações, derivados financeiros, contas de liquidação, adiantamentos e atrasados. Ficam excluídos destes créditos os títulos obtidos no momento da realização de garantias recebidas numa operação de cedência de liquidez de emergência a bancos comerciais.

C. Base Monetária Ajustada Média (Limite Máximo)

Definição

6. A base monetária (BM) é definida como a soma das notas e moedas em circulação fora do BNA (incluindo o caixa dos bancos), saldos de depósitos overnight de bancos comerciais e contas correspondentes dos bancos (inclui reservas obrigatórias em moeda nacional e em

moeda estrangeira) no BNA. A BM exclui saldos em leilões de depósitos e depósitos à prazo dos bancos comerciais no BNA. No final de cada trimestre, a base monetária ajustada média é calculada a partir dos saldos médios diários do balanço do BNA no trimestre (Síntese do BNA). Para fins de apuramento das reservas dos bancos em moeda estrangeira, as taxas de câmbio serão as indicadas na Tabela 1 do texto acima. Para o primeiro trimestre de 2021, o valor da base monetária ajustada média assim definida foi de Kz 1.992 mil milhões.

Fatores de ajustamento

7. No caso de uma alteração nos coeficientes de reserva obrigatória em moeda nacional (rr_MN) e em moeda estrangeira (rr_ME), o limite máximo (“teto”) da base monetária será ajustado de acordo com a seguinte fórmula:

Teto ajustado da BM = Teto da BM do programa + saldos das reservas dos bancos em moeda nacional x (rr_MN novo / rr_MN antigo - 1) + saldos das reservas dos bancos em moeda estrangeira x (rr_ME novo / rr_ME antigo - 1)

8. Para o cálculo dos fatores de ajustamento, as contas dos bancos correspondentes são avaliadas pela média trimestral dos saldos diários, em kwanzas, utilizando a taxa de câmbio da Tabela 1 do texto. O limite máximo da BM será ajustado em relação aos pressupostos do programa a seguir (Tabela 3 do texto):

Tabela Texto 3. Angola: Componentes e Metas da Base Monetária (Cenário Base)

Média dos saldos diários no trimestre (Stocks em USD convertidos à taxa de câmbio 295 Kz/USD)	2019			2020			2021											
	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho											
	2a Revisão	Ajustado	Actual	2a Revisão	Ajustado	Actual	2a Revisão	Ajustado	Actual	3a Revisão	Ajustado	Actual	3a Revisão	Actual	3a Revisão			
Tecto da Base Monetária (Mil Milhões de Kwanzas)	1,748	2,030	1,870	1,739	2,037	1,922	1,774	2,311	2,035	2,062	2,113	1,914	2,086	2,114	1,941	2,130	1,992	2,099
Notas e Moedas em Circulação	451	524	479	417	489	479	426	554	489	511	548	491	517	548	504	529	515	493
Contas dos Bancos (Reservas) em Kwanzas	877	1,018	958	834	977	1,012	851	1,109	1,133	1,022	1,178	1,036	1,035	1,179	1,082	1,058	1,149	1,312
Contas dos Bancos (Reservas) em Moeda Estrangeira	421	488	433	488	571	431	497	648	413	528	387	387	534	387	356	543	329	293
Coefficiente de Reserva Obrigatória (%)																		
Moeda Nacional	17	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Moeda Estrangeira	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	17	17	17	17	17	17	17	17

D. Défice Orçamental Primário Não Petrolífero do Governo Central (Limite Máximo Acumulado)

Definição

9. O défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) do governo central é definido como a despesa primária não petrolífera do governo central mais a regularização de pagamentos em atraso externos e domésticos em dinheiro, conforme definido abaixo, menos as receitas não petrolíferas do governo central.

- O governo central abrange os órgãos da administração central e local do Estado, os institutos públicos, os serviços e fundos autónomos e a segurança social.
- A despesa primária não petrolífera do governo central é definida como o total de despesas do governo central menos o pagamento de juros sobre as dívidas interna e

externa e as despesas petrolíferas da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) em nome do Governo, todos calculados na ótica de caixa.

- Para o propósito deste CD, pagamentos em atrasos são definidos como todas as obrigações contratuais externas e internas do governo central, que não constituem dívida¹ que permaneçam pendentes de pagamento 90 dias após a data de vencimento no contrato ou após a data de entrega², incluam, não exclusivamente, obrigações de pagamento decorrentes de contratos de compra de bens e serviços e obrigações legais de pagamento (por exemplo, salários da função pública e outros direitos); e que estejam relacionados com transações que foram autorizadas dentro ou fora do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) até 31 de dezembro de 2017.
- A regularização de pagamentos em atraso em dinheiro é o componente em numerário dos reembolsos dos atrasados que foram acumulados até 31 de dezembro de 2017, conforme definido acima.
- A receita não petrolífera do governo central é definida como o total da receita do governo central menos a receita petrolífera, ambas calculadas na ótica de caixa. A receita petrolífera do governo central é a soma dos proventos do Imposto sobre a Produção de Petróleo (IPP), Imposto sobre o Rendimento do Petróleo (IRP), Imposto sobre a Transação de Petróleo (ITP), receitas brutas da concessionária (isto é, não descontando a despesa petrolífera da ANPG em nome do governo central) e todos encargos aplicáveis ao petróleo e ao gás, todos calculados na ótica de caixa.
- O CD relativo ao DOPNP do governo central é calculado como o déficit acumulado desde o início do ano civil, com base nas taxas de câmbio projetadas para a duração do programa, e medido em kwanzas.

10. Para melhorar a monitorização da despesa com projetos de investimento público que são financiados com linhas de financiamento externas, em cada trimestre do ano calendário o Ministério das Finanças deve fornecer o valor total em USD das faturas que tenham sido homologadas pelo ministério, desagregando-as em i) faturas cujos desembolsos externos já tenham sido confirmados pelo credor externo e ii) faturas cujos desembolsos estejam pendentes de confirmação (Tabela 1).

11. O CD relativo ao DOPNP e a MI correspondente serão ajustados (assimetricamente) pela depreciação do kwanza face ao USD que exceda o cenário base do programa. Especificamente, os CD e MI serão ajustados em alta pelo acumulado de Kz 4 mil milhões por trimestre para cada 1 ponto percentual de depreciação da taxa de câmbio acumulada média Kz/USD (desde o início do ano) ao fim do trimestre além do cenário base do programa (Tabela 4 do texto). O fator de

¹ Ou seja, excluindo as obrigações de dívida definidas no parágrafo 15 deste MTE.

² Esta definição consta da Lei N.º 12/13, de 11 de dezembro de 2013.

ajustamento será limitado a um acumulado de Kz 100 mil milhões por trimestre (Tabela 4 do texto).

12. Os CDs associados ao DOPNP, e MIs correspondentes, serão ajustados para cima, a fim de refletir os custos de importação de vacinas COVID-19 incorridos em regime de caixa no período relevante.

Tabela Texto 4. Médias Acumuladas das Taxas de Câmbio Kwanza por Dólar Americano, 2020–21				
(Unidades conforme indicado)				
	Setembro 2020	Dezembro 2020	Março 2021	Junho 2021
AOA/USD	553.43	566.26	716.39	645.57
Unidades do Teto	300	400	100	200

E. Não Acumulação de Atrasados de Pagamento da Dívida Externa pelo Governo Central e pelo Banco Nacional de Angola (Limite Máximo Contínuo)

Definição

13. Os atrasados de pagamento da dívida externa são definidos como o total de obrigações do serviço da dívida externa (capital e juros) do governo central e do BNA vencidos após a data de aprovação do Programa que não tiverem sido pagos na data do vencimento, tendo em conta os períodos de carência especificados nos acordos contratuais. A dívida está definida no parágrafo 17 deste MTE e exclui contratos que prevêem pagamento contra-entrega. Os atrasados de pagamento da dívida externa são definidos com base no critério de residência. São excluídos deste CD os atrasados resultantes do não pagamento do serviço da dívida externa para o qual tenha sido acordado um quadro de regularização ou para o qual o Governo procure um acordo de reestruturação. Obrigações de dívida externa que o governo central e o BNA não conseguem pagar ou liquidar com base em seus termos contratuais unicamente devido à rejeição da transferência de fundos por questões de conformidade das instituições financeiras intermediárias, mas que forem pagas em uma conta de garantia independente de terceiros (que especifica que os fundos caucionados somente podem ser usados para satisfazer as obrigações de dívida externa) até à data contratual do vencimento, levando em consideração qualquer período de carência contratual, não darão origem a pagamentos em atraso para os fins deste CD.

14. O CD relativo à não acumulação de atrasados de pagamentos da dívida externa será aplicado em termos contínuos durante o programa.

F. Nova Dívida Externa Garantida com Petróleo Contraída pelo Governo Central, pelo Banco Nacional de Angola ou pela Sonangol (Limite Máximo Contínuo)

Definição

15. Dívida garantida com petróleo é a dívida externa em relação à qual se cria um direito de garantia, um encargo ou um penhor sobre o petróleo, as receitas do petróleo ou os proveitos da venda do petróleo. O uso de uma conta de cobrança (ex., para as receitas do petróleo ou os proveitos da venda do petróleo), onde não haja a criação de encargo ou penhor sobre tal conta, é excluído desta definição. O pré-financiamento é definido como um empréstimo garantido com vendas de petróleo futuras. Considera-se que uma dívida é contraída em nome do governo central, do BNA, ou da Sonangol quando a entidade mutuária é inteiramente detida e/ou controlada pelo governo central, pelo BNA e/ou pela Sonangol.

16. Desembolsos feitos ao abrigo de dívida garantida com petróleo que foi contraída antes da aprovação do Programa também ficam excluídos deste critério de desempenho e serão monitorizados ao abrigo da meta indicativa relevante (parágrafos 21–22 deste MTE). A contratação de nova dívida garantida com petróleo pelo governo central, pelo BNA ou pela Sonangol, ou em nome destes, fica excluída deste critério de desempenho se essa dívida for utilizada para financiar equipamento de extração de petróleo, mediante comprovação nos documentos de financiamento.

17. A contratação de nova dívida (inclusive o pré-financiamento) garantida com petróleo pelo governo central, pelo BNA ou pela Sonangol, ou em nome destes, em termos brutos está sujeita a um limite contínuo de zero durante a vigência do Programa.

II. METAS INDICATIVAS

A. Stock da Dívida Contraída ou Garantida pelo Governo Central ou pela Sonangol (Limite Máximo)

Definição

18. Dívida pública é definida como a dívida interna e externa contraída ou garantida pelo governo central, inclusive a dívida decorrente do Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH) que o governo central tem para com a Sonangol, e a dívida externa contraída pela Sonangol. A detenção cruzada de dívidas por entidades deste perímetro de dívida, incluindo dívida relativa ao PNUH, será compensada para fins de cálculo desta MI. A dívida externa é determinada com base no critério de residência. Entende-se por “dívida”³ um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado por via contratual mediante a provisão de valor na forma de

³ Como definida nas Diretrizes sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos com o FMI, Decisão n.º 15688-(14/107).

ativos (incluindo moeda) ou serviços, e que requeira que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços em data(s) futura(s). Tais pagamentos quitarão passivos de capital e/ou juros decorrentes da obrigação contratual. As dívidas podem assumir várias formas, sendo as principais:

- i. *Empréstimos*, ou seja, adiantamentos de dinheiro, ao devedor pelo credor com base num compromisso segundo o qual o devedor reembolsará os fundos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações, empréstimos comerciais e créditos ao comprador) e permutas temporárias de ativos equiparadas a empréstimos inteiramente garantidos, ao abrigo dos quais o devedor tenha de pagar tais fundos e, normalmente, tenha de pagar juros, readquirindo a garantia ao comprador em data futura (como é o caso dos acordos de recompra e acordos oficiais de swap);
- ii. *Créditos de fornecedor*, ou seja, contratos através dos quais o fornecedor permite ao devedor deferir os pagamentos até uma data posterior à entrega dos bens ou à prestação dos serviços; e
- iii. *Contratos de arrendamentos*, ou seja, acordos ao abrigo dos quais um locatário adquira o direito de uso de um imóvel por um ou mais períodos especificados, em geral inferiores à vida útil esperada do imóvel. Para efeitos do programa, a dívida é o valor atual (na data de início do arrendamento) de todos os pagamentos que devam ser feitos durante a vigência do acordo, excluindo os pagamentos referentes à operação, reparação ou manutenção do imóvel.

B. Despesa Social do Governo Central (Valor Mínimo Acumulado)

Definição

19. A despesa social é definida como a despesa do governo central nas seguintes funções, num determinado ano civil e conforme especificadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) como relativas ao “setor social”: educação (rubrica orçamental 04), saúde (rubrica orçamental 05), proteção social (rubrica orçamental 06), e habitação e serviços comunitários (rubrica orçamental 07). Esta MI é fixada em kwanzas.

20. A MI relativa a despesas sociais será ajustada para cima a fim de incluir os custos de importação das vacinas contra COVID-19, numa base de caixa, no período relevante.

C. Acumulação Líquida de Pagamentos em Atraso pelo Governo Central (Limite Máximo Acumulado)

Definição

21. Para efeitos desta MI, pagamentos em atraso são definidos como todas obrigações contratuais externas e internas do governo central, que não constituem dívida, permaneçam pendentes de pagamento 90 dias após a data de vencimento no contrato ou após a data de

entrega⁴ e satisfaçam os seguintes critérios: i) incluam, não exclusivamente, obrigações de pagamento decorrentes de contratos de compra de bens e serviços e obrigações legais de pagamento (por exemplo, salários da função pública, e outros direitos) e ii) estejam registados no SIGFE. A data de vencimento é a data na qual o pagamento deve ser efetuado nos termos do respetivo contrato, tomando em conta os períodos de carência especificados no contrato. Após reescalamento por acordo com o credor, a obrigação reescalada deixa de constituir um atrasado.

22. A MI relativa à não acumulação de pagamentos em atraso é calculada como a variação líquida no stock dos pagamentos em atraso, tal como definido acima, e reportado entre a data de aprovação do programa e cada data de teste. Esta medida excluirá todos os créditos relacionados com transações que tenham sido autorizadas fora do SIGFE, como aquelas definidas no parágrafo 9 deste MTE, e que virão a ser reportadas separadamente.

D. Desembolsos ao Governo Central de Dívida Externa Garantida com Petróleo (Limite Máximo Acumulado)

Definição

23. Este limite refere-se aos desembolsos ao governo central de dívida externa garantida com petróleo proveniente de linhas de crédito contratadas antes do início do programa, conforme definido no parágrafo 15 deste MTE.

24. Esta MI será monitorada trimestralmente (Tabela 1).

E. Emissão de Garantias de Dívida pelo Estado (Limite Máximo Anual)

Definição

25. O limite desta MI engloba todas as garantias de dívida emitidas pelo governo central, independentemente do propósito da garantia, tipo de moeda, e tipo de beneficiário.

26. Esta MI é definida para cada ano calendário e será idêntica ao limite anual para emissão de garantias de dívida aprovado na Lei do Orçamento anual.

27. Para efeitos desta MI, a dívida é definida conforme o parágrafo 17 deste MTE.

28. Esta MI será monitorizada trimestralmente pelo valor autorizado pelo Ministério das Finanças para a emissão de garantias.

⁴ Esta definição consta da Lei N.º 12/2013, de 11 de dezembro de 2013.

III. REQUISITOS DE REPORTE

29. Para assegurar a monitorização adequada das variáveis e reformas económicas, as autoridades providenciarão as informações e os dados especificados na Tabela 1.

Tabela 1. Angola: Requisitos de Reporte de Dados

Organismo de reporte	Dados	Frequência	Calendário	Observação
BNA	Stock de RIL	Diária	Até uma semana após o final de cada dia	
BNA	Taxas de câmbio (oficial e do mercado paralelo)	Diária	Até um dia após o final de cada dia	
BNA	Decomposição da variação diária do stock de RIL em compra/venda de divisas	Semanal	Até uma semana após o final de cada semana	
BNA	Fluxos de divisas (histórico)	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	Incluir uma desagregação de entradas (incluindo receitas do petróleo, desembolsos da dívida externa e compras de divisas pelo BNA) e saídas (incluindo serviço da dívida externa e pagamentos de passivos externos e vendas de divisas pelo BNA).
BNA	Fluxos de divisas (projeções)	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	Incluir uma desagregação de entradas (incluindo receitas do petróleo, desembolsos da dívida externa e compras de divisas pelo BNA) e saídas (incluindo serviço da dívida externa e pagamentos de passivos externos e vendas de divisas pelo BNA).
BNA	Todas as posições extrapatrimoniais denominadas ou a pagar em divisas	Semanal	Até uma semana após o final de cada semana	
BNA	Exportações e importações (valores nominais)	Trimestral	Até 6 semanas após o final de cada trimestre	
BNA	Balança de pagamentos	Trimestral	Até 3 meses após o final do respetivo trimestre	
BNA	Síntese do BNA	Diária	Até uma semana após o final de cada semana	Deve incluir o stock das reservas bancárias em moeda estrangeira, avaliado à taxa de câmbio (fixada) do Programa.
BNA	Reservas bancárias em moeda estrangeira	Diária	Até uma semana após o final de cada semana	Denominada em moeda estrangeira para cada moeda relevante.
BNA	Créditos do BNA ao governo central	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	Incluindo uma desagregação de títulos obtidos durante a realização de garantias recebidas em operação de apoio a uma instituição financeira.
BNA	Stock e fluxos de créditos bancários sobre o governo central	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	
BNA	Acumulação de atrasados do serviço da dívida externa pelo BNA	Diária	Imediatamente	
BNA,	Stock e variações dos depósitos do governo central no BNA e bancos e variações nos saldos das contas de garantia	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	Variações dos depósitos desagregadas por moeda (USD e kwanzas) e stock e variação dos saldos das contas de garantia, com desagregação por país beneficiário.

Tabela 1. Angola: Requisitos de Reporte de Dados (continuação)

Organismo de reporte	Dados	Frequência	Calendário	Observação
BNA	Dados financeiros de cada um dos bancos, incluindo o balanço, demonstração de resultados, crédito malparado desagregado por moeda (USD e kwanza), e indicadores de solidez financeira	Anual	Até 4 semanas após o final de cada ano	No entanto, para os 13 bancos que participam na AQA, os dados serão submetidos trimestralmente, até no máximo 4 semanas após o fim de cada trimestre.
MINFIN	Acumulação de atrasados do serviço da dívida externa pelo governo central	Diária	Imediatamente	
MINFIN	Receita petrolífera por categoria	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Receita petrolífera, incluindo da concessionária (100%), de outros impostos petrolíferos (IRP, IPP, ITP) e identificando o preço médio (USD/barril) e exportações de crude (barris).
MINFIN	Receita não petrolífera por categoria	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Receita não petrolífera (receita de impostos sobre rendimento, imposto predial, impostos sobre bens e serviços, impostos sobre o comércio internacional e outros impostos), contribuições sociais, donativos, outras receitas correntes e receitas de rendimento de capital.
MINFIN	Despesa por categoria	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Salários, bens e serviços (não relacionados com o petróleo e despesa da Sonangol em nome do governo central), pagamentos internos e externos de juros, transferências correntes (subsídios – incluindo subsídios de preço, donativos, benefícios sociais e outras transferências) e despesa de capital desagregada entre programa de investimento público (PIP) e outra, e entre despesa com financiamento interno e externo.
MINFIN	Desembolsos internos e serviço da dívida interna (capital e juros)	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Incluindo títulos do Tesouro (desagregados por instrumento: OT-NR, OT-TXC, OT-ME, OT-INBT), bilhetes do Tesouro (Fundada e ARO cujos desembolsos devem ser registados ao preço pago) e empréstimos (contratos de financiamento de mútuo).
MINFIN	Empréstimos contraídos no exterior e serviço da dívida externa (capital e juros) conforme registado no DMFAS	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregado por tipo de credor (multilateral, bilateral, comercial, fornecedores e Eurobonds) e dividido por projetos de investimento público e empréstimos para apoio orçamental definido no programa. Empréstimos contraídos no exterior e serviço da dívida externa garantida desagregada por tipo de credor.

Tabela 1. Angola: Requisitos de Reporte de Dados (continuação)

Organismo de reporte	Dados	Frequência	Calendário	Observação
MINFIN	Valor total em USD das faturas relacionadas a despesa com projetos de investimento público que são financiadas com linhas de financiamento externo para projetos e que tenham sido homologadas pelo MINFIN	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregado por faturas cujos desembolsos externos tenham sido confirmados pelos credores externos e faturas cujos desembolsos estejam pendentes de confirmação.
MINFIN	Stock da dívida interna do governo central	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Dívida interna desagregada por tipo de instrumentos (obrigações do Tesouro: OT-NR, OT-TXC, OT-ME, OT-INBT; bilhetes do Tesouro: Fundada e ARO; e empréstimos (contratos de financiamento de mútuo).
MINFIN Sonangol TAAG	Stock da dívida externa do governo central e dívida externa da Sonangol e da TAAG	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Dívida externa desagregada por tipo de credor: multilateral, bilateral, comercial, fornecedores e Eurobonds. Dívida externa garantida desagregada por tipo de credor.
MINFIN Sonangol TAAG	Projeção do serviço da dívida, trimestralmente para 2018–21 e anualmente após 2022	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Amortizações de capital e pagamentos de juros da dívida interna, ambos desagregados por tipo de instrumento (obrigações do Tesouro: OT-NR, OT-TXC, OT-ME, OT-INBT; bilhetes do Tesouro: Fundada e ARO; e empréstimos: contratos de financiamento de mútuo) e da dívida externa, ambos desagregados por tipo de credor (multilateral, bilateral, comercial, fornecedores e Eurobonds) e por linhas de crédito garantidas.
MINFIN Sonangol	Stock de garantias públicas	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Garantias públicas desagregadas por moeda e identificando os montantes, beneficiário, avalista e data de vencimento do empréstimo subjacente.
MINFIN	Emissões de novas garantias	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Emissões de garantias aprovadas pelo Ministério das Finanças, conforme definido nos parágrafos 21-24 deste MTE.
MINFIN Sonangol	Contratação e/ou desembolsos de nova dívida garantida pelo governo central, pelo BNA ou Sonangol ou em nome destes	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	
MINFIN	Stock, nova acumulação e regularização de pagamentos em atraso	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Identificará claramente o stock e a regularização dos pagamentos em atraso originados dentro e fora do SIGFE.

Table 1. Angola: Data Reporting Requirements (concluded)

Organismo de reporte	Dados	Frequência	Calendário	Observação
MINFIN	Títulos emitidos para a regularização de empréstimos do BNA ao governo central	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	As autoridades devem cumprir o respetivo CD e, portanto, reportar zero emissões.
MINFIN	Recapitalizações	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregadas por beneficiário e instrumento (numerário, títulos e outros meios).
MINFIN	Stock e variações nos saldos das contas de garantia e de reserva	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregadas por credor.
MINFIN	Stock e variações nos saldos das contas de garantia em um banco sólido em Angola para receber pagamentos de serviço da dívida rejeitados	Trimestral	Até 4 semanas após o final de cada trimestre	Desagregados por fluxos - desagregados por novos depósitos e levantamentos - e stock (o saldo da conta)
MINFIN	Stock da dívida interna do governo central	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Dívida interna desagregada por tipo de instrumentos (obrigações do Tesouro: OT-NR, OT-TXC, OT-ME, OT-INBT; bilhetes do Tesouro: Fundada e ARO; e empréstimos (contratos de financiamento de mútuo).
MINFIN	Despesa social	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregada por categoria.
MINFIN	Revisões trimestrais do plano de reestruturação do BPC	Trimestral	Até 6 semanas após o final de cada trimestre	
MINFIN	Produção e exportação de petróleo e gás natural	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	A produção de petróleo e gás deve ser medida em barris mensais (médios) por dia e as exportações medidas em USD.
MINIFIN	Preços reais de venda de petróleo e gás natural	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Para os preços do petróleo, deve ser relatado para todos os campos do tipo Angola. Para o gás natural, o preço médio de venda.
MINIFIN	Títulos emitidos para a regularização de empréstimos do BNA ao governo central	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	As autoridades devem cumprir o respetivo CD e, portanto, reportar zero emissões.



ANGOLA

7 de junho de 2021

QUINTA AVALIAÇÃO DO ACORDO ALARGADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AMPLIADO, PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO DE DESEMPENHO — INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR, DECISÃO PROPOSTA REVISTA E CARTA DE INTENÇÕES SUPLEMENTAR

Aprovado por

**Vitaliy Kramarenko
(AFR) e Gavin Gray
(SPR)**

Elaborado pela Equipa de Angola do Departamento de África.

Este suplemento fornece novas informações relativas a uma acumulação temporária de atrasados da dívida externa.

NOVOS ATRASADOS DA DÍVIDA EXTERNA

- 1. Recentemente, as autoridades angolanas registaram o acúmulo temporário de atrasados da dívida externa.** Os atrasados montam a US\$ 4,1 milhões, devidos a uma instituição financeira estrangeira entre 17 e 26 de maio, e € 12,5 milhões devidos a uma agência oficial de financiamento de exportações entre 14 de maio e 3 de junho. Ambos os atrasados já foram totalmente liquidados e deveram-se, sobretudo, a questões técnicas¹.
- 2. As autoridades solicitam uma dispensa pelo não cumprimento do critério de desempenho (CD) sobre a não acumulação de atrasados da dívida externa.** O acúmulo temporário de atrasados representa uma violação do CD contínuo que coloca um limite zero à acumulação de atrasados da dívida externa por parte do Governo Central e BNA. Esta acumulação deveu-se a questões técnicas e foi rapidamente retificado.
- 3. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de dispensa pelo não cumprimento do CD sobre a não acumulação de atrasados da dívida externa.** Tendo em conta a natureza temporária dos atrasados, o corpo técnico avalia que não há necessidade de mais medidas corretivas.

¹As autoridades explicaram que, no primeiro caso, os atrasos se deviam à receção de várias ordens de pagamento com datas de vencimento distintas e que, no segundo, os atrasos surgiram devido a complicações administrativas na sequência de alterações de condições ligadas à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida.

Anexo I. Carta de Intenções Suplementar

Luanda, 7 de junho de 2021

Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, DC 20431
EUA

Senhora Diretora-Geral,

A presente Carta de Intenções complementa a Carta firmada a 24 de maio de 2020 e os respetivos Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) e Memorando Técnico de Entendimento (MTE).

Informamos que acumulámos temporariamente e subsequentemente liquidámos pagamentos em atraso da dívida externa, os quais, em maio e junho de 2021, não excederam US\$ 20 milhões. Solicitamos uma dispensa pelo não cumprimento do critério de desempenho contínuo sobre a não acumulação de atrasados da dívida externa, que foi violado durante um curto período de tempo devido a questões técnicas.

Todos os compromissos de políticas contidos na Carta de Intenções de maio permanecem em vigor.

Queira aceitar, Senhora Diretora-Geral, a expressão da nossa mais elevada estima e consideração.

/s/

Manuel José Nunes Júnior
Ministro de Estado para a Coordenação Económica

/s/

Ministra Vera Daves de Sousa
Ministra
Ministério das Finanças

/s/

Governador José de Lima Massano
Governador
Banco Nacional de Angola

Declaração de Ita Mary Mannathoko, Mmatshupo Maudi e Jorge Essuvi sobre Angola
Reunião do Conselho de Administração
9 de junho de 2021

Após um forte declínio de 4 pontos percentuais no crescimento do PIB real em 2015, na sequência do choque dos preços do petróleo de 2014, a economia angolana entrou em recessão em 2016 e aí permaneceu durante cinco anos. As autoridades lançaram um vasto programa de reformas para estabilizar e diversificar a economia e solicitaram um acordo EFF do FMI em 2018 destinado a apoiar o esforço das reformas em curso. Embora uma lenta recuperação parecesse iminente no final de 2019, ela foi interrompida pela Covid-19 e acabou por desencadear a mais profunda recessão em 2020. Porém, a economia não petrolífera está a recuperar e registou uma trajetória ascendente sustentada do crescimento do PIB real até 2019, que foi interrompida com uma contração de 5,2% em 2020, antes da projectada retoma em 2021.

INTRODUÇÃO

1. Em nome das autoridades angolanas, agradecemos ao Sr. Marshall Mills e à sua equipa pelo diálogo construtivo durante a quinta avaliação no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado (EFF, na sigla em inglês), bem como pelo relatório pormenorizado. As autoridades partilham, na generalidade, as opiniões do corpo técnico sobre as perspectivas e os riscos económicos do país e agradecem o aconselhamento sobre as políticas prioritárias.
2. A pandemia de Covid-19 e o colapso da procura e dos preços do petróleo tiveram um grande impacto na economia angolana. Após uma recuperação dos preços deste produto, a economia começa a emergir da crise, à medida que prossegue o que tem sido um processo de ajustamento muito difícil. Mas as autoridades estão determinadas a avançar com a sua agenda de reformas, apesar do ambiente económico desafiador. Pretendem consolidar a estabilidade macroeconómica e financeira, criar resiliência contra choques externos e prosseguir as políticas do lado da oferta necessárias para acelerar a diversificação económica e estimular um crescimento de bases alargadas. Na sua opinião, os marcos do acordo EFF são um âncora robusta para ajudar a sustentar a agenda de reformas.
3. A agenda imediata de políticas consiste em proteger a sustentabilidade fiscal e da dívida através dum orçamento conservador em 2021, salvaguardar a estabilidade monetária e de preços por meio de uma política monetária mais restritiva, sobretudo com o cumprimento de objectivos quantitativos para a base monetária e do apoio à flexibilidade cambial, melhorar a eficiência e as perspectivas de crescimento através do avanço da agenda de reformas estruturais e salvaguardar a estabilidade financeira, nomeadamente mediante a monitorização de indicadores relevantes, promulgação da Lei das Instituições Financeiras revista e reestruturação dum grande banco estatal em dificuldades.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E PERSPECTIVAS

4. Não obstante a suave recuperação sustentada por uma ligeira subida dos preços internacionais do petróleo, o impacto da pandemia da Covid-19 na economia de Angola continua a ser considerável. Em 2020 a economia contraiu 5,2% , a queda mais acentuada dos cinco anos sucessivos de recessão. Prevê-se uma contração marginal do PIB para 2021, enquanto que o PIB não petrolífero deverá crescer 2,3%.

5. A inflação aumentou de 20,81% em 2020 para 24,8% em abril de 2021, em consequência da subida dos preços dos alimentos. A inflação alimentar mais elevada surge na sequência de choques, incluindo a seca e a recente invasão de gafanhotos que dificultou a produção agrícola e a oferta de alimentos. Espera-se que uma política monetária mais restritiva que reduza a inflação para cerca de 19,5% até ao final de 2021.
6. Apesar do impacto adverso das medidas de contenção, a posição externa em 2020 foi mais forte do que o previsto, reflexo de alguma recuperação dos preços do petróleo e da depreciação do kwanza, o que levou à diminuição das importações de bens e serviços. No todo, as reservas internacionais brutas diminuíram em relação a 2019 mas permanecem num nível confortável; no final de maio de 2021, representavam cerca de 10,6 meses de cobertura das importações.
7. As perspectivas para o curto prazo continuam sujeitas a riscos descendentes consideráveis. Espera-se que o efeito contínuo da pandemia na exploração e nas operações petrolíferas reduza a produção em 2021, com repercussões adicionais para o crescimento do PIB não petrolífero.

RESPOSTA À PANDEMIA

8. As perspectivas económicas de Angola dependem do êxito do lançamento do programa de vacinação. Após a reabertura parcial da economia no segundo semestre de 2020, começou a emergir uma nova vaga, incluindo novas variantes. As autoridades implantaram novas medidas de contenção para atenuar o impacto da segunda vaga, enquanto aceleravam o processo de vacinação. Até 4 de junho de 2021, mais de 1 milhão de pessoas tinham recebido pelo menos a primeira dose, enquanto 390 mil estavam totalmente imunizadas. Após terem recebido as primeiras 624 mil doses da vacina da AstraZeneca (dos 12,8 milhões previstos) por meio da iniciativa COVAX, e 100.120 da Pfizer e 200 mil da Sinopharm, as autoridades compraram 6 milhões de doses da Sputnik V e pretendem comprar mais 4,19 milhões de doses através da União Africana. A intenção é inocular 16,8 milhões de pessoas, ou cerca de 52% da população total (ver Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19). Cientes dos efeitos adversos da pandemia, as autoridades estão a assumir despesas sociais essenciais para proteger os grupos vulneráveis.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

9. Em geral, o programa continua no bom caminho. Todos os critérios de desempenho (CD) do final de dezembro de 2020 foram cumpridos, com exceção dos ligados aos adiantamentos do banco central ao governo central, uma vez que as autoridades estão a tentar conter os efeitos da pandemia. Este CD, porém, foi cumprido em março de 2021 e o banco central está no bom caminho para cumprir o CD de junho de 2021. Todos as metas indicativas (MI) de dezembro de 2020 foram atingidas, com exceção do stock da dívida do governo central e da Sonangol. Esta MI foi cumprida em março de 2021. As autoridades continuam a liquidar a dívida em moeda estrangeira e declararam o seu compromisso para com os objectivos de dívida do programa, com uma abordagem prudente ao endividamento, centrada em investimentos públicos cuidadosamente priorizados. Até ao final de março de 2021 foram

cumpridos todos os CD e MI, com exceção da acumulação líquida do stock de atrasados (internos) pelo governo central, uma vez que foi dada prioridade aos pagamentos ligados à Covid-19. Verificou-se um forte desempenho em relação a alguns objectivos. O défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) do final de dezembro de 2020 superou a sua meta, enquanto que no final de março de 2021 a MI de base monetária foi cumprida por larga margem. As indicações preliminares são de que todos os CD e MI do final de junho de 2021 serão cumpridos.

10. Também se avançou na aplicação de indicadores de referência estruturais (IRE). Até ao final de março de 2021, cinco dos nove IRE foram cumpridos, apesar dos atrasos em três, e está-se a avançar no cumprimento dos restantes quatro. As autoridades continuam empenhadas em cumprir todos os IRE e fizeram progressos consideráveis apesar dos atrasos causados pelo impacto da pandemia da Covid-19. Alguns IRE foram reprogramados para o final de julho e setembro de 2021 devido a limitações institucionais e de recursos humanos causadas pela pandemia, incluindo a promulgação da Lei das Instituições Financeiras em 19 de maio de 2021 e a submissão da Lei do BNA à Assembleia Nacional em dezembro de 2020.
11. Em abril de 2021 foi promulgada uma nova lei sobre títulos e garantias, em apoio ao desenvolvimento de infraestruturas para a promoção de padrões sólidos de gestão do risco de crédito, com o objectivo de se adoptar uma norma de avaliação internacional para títulos e garantias detidas pela banca. Também deverão ser reforçados os quadros de insolvência e execução.
12. O avanço nas reformas da GFP também foi digno de nota. Após a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) pela Assembleia Nacional em agosto de 2020, as autoridades estão agora em vias de melhorar a eficiência e transparência dos concursos públicos. Também estão empenhadas em reforçar a responsabilização com a publicação do relatório inicial de avaliação de projetos para todos os novos projectos de investimento público acima dos 10 mil milhões de Kz.

POLÍTICA MACROECONÓMICA

13. As autoridades continuam empenhadas na aplicação firme da agenda de reformas e dos objectivos de estabilidade macroeconómica, diversificação económica e crescimento liderado pelo sector privado.

Política orçamental e gestão da dívida

14. As prioridades orçamentais continuam a centrar-se na obtenção de um saldo fiscal primário coerente com a sustentabilidade fiscal e da dívida. Tendo como base a execução orçamental rigorosa de 2020, as autoridades aprovaram um orçamento prudente para 2021, apoiado por reformas fiscais aplicadas durante o primeiro semestre de 2020. As autoridades prevêem um excedente orçamental global de 2,2% para 2021, reflectindo a contenção de despesas conjugada com a melhoria do desempenho das receitas. As autoridades planeiam implementar medidas adicionais para reforçar a capacidade tributária, incluindo inspeções para melhorar a regularidade fiscal.
15. As autoridades continuarão a limitar as despesas não prioritárias e a trabalhar para melhorar a qualidade das despesas. Em 2020 introduziram um quadro fiscal de médio prazo (QFMP) e

a respectiva estratégia, de acordo com os novos requisitos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O QFMP piloto serviu de base para a elaboração do orçamento de 2021 e orientará a preparação do orçamento de 2022. A par dos objectivos fiscais de médio prazo, o QFMP internaliza as implicações das decisões de investimento público para o médio prazo. As autoridades desenvolverão um plano abrangente de gestão de atrasados a nível nacional que se baseará num sistema de vigilância de atrasados em tempo real, para atenuar a sua acumulação à nível interno.

16. Como parte de políticas proactivas de gestão da dívida, recentemente as autoridades reestruturaram o serviço da dívida com três grandes credores, o que gerou poupanças significativas nos fluxos de tesouraria à médio prazo. Também solicitaram a extensão do alívio da dívida ao abrigo da DSSI e estão em vias de solicitar uma nova extensão até finais de 2021. Continuarão a impor limites máximos à emissão de garantias de dívidas pelo Estado e pretendem alinhar melhor as taxas de juro das obrigações da dívida interna com as taxas de mercado, para apoiar com mais eficácia as taxas de rolagem da dívida interna e o alargamento de maturidades e contribuir para o desenvolvimento do mercado da dívida interna. Também pretendem poupar a maior parte das receitas extraordinárias do petróleo em 2021, resultantes de preços acima do previsto – e acelerar a redução da dívida.
17. As autoridades continuam empenhadas em reduzir a pobreza e as desigualdades agravadas pela pandemia e estão a acelerar o registo dos beneficiários do programa de transferências monetárias, Kwenda, com o objectivo de atingir 1,6 milhões de famílias até ao final de 2022. Além disso, estão a discutir com o Banco Mundial um possível alargamento do prazo do programa e o aumento dos montantes a transferir por família. Continuarão a reforçar as despesas com a educação e a saúde ao longo do tempo.

Políticas monetária, cambial e do sector financeiro

18. Embora o banco central tenha optado por uma política monetária mais restritiva em 2019 para reduzir a inflação, os efeitos adversos da pandemia em 2020 exigiram a flexibilização temporária da orientação dessa política para garantir uma liquidez adequada no sistema. Porém, em resposta à recente pressão inflacionista causada por choques relacionados com as condições meteorológicas, no primeiro trimestre de 2021 o banco central iniciou um aperto gradual da política monetária por via de operações de mercado aberto e aumentou os rácios de reservas mínimas para conter o excesso de liquidez. Caso estas pressões persistem, o BNA continuará a acompanhar de perto a evolução dos preços. Também está empenhado em assegurar uma taxa de juro real positiva.
19. O BNA continua a reduzir o seu papel no mercado cambial nacional. Este objectivo também é apoiado pela recente adopção da plataforma de negociação cambial da Bloomberg e pelas medidas de melhoria da determinação integral dos preços no mercado cambial. Espera-se que os avanços no desenvolvimento do mercado ajudem a limitar o diferencial entre as taxas de câmbio oficiais e a paralela. Além disso, também se avançou na eliminação das restrições cambiais.
20. Para salvaguardar a estabilidade financeira, as autoridades estão a incentivar a constituição prudente de provisões para perdas de crédito dos bancos, com base no método de perdas de crédito previstas, para além do reconhecimento atempado e da gestão activa do crédito malparado pelos bancos comerciais. Com as medidas tomadas, o rácio do crédito malparado

do sistema bancário continuou a diminuir, apesar de continuar elevado, daí a atenção continuada das autoridades para proteger a estabilidade do sector. Apesar duma ligeira diminuição do capital, estes permanecem acima do limiar regulamentar. Além disso, após a conclusão do processo de recapitalização e reestruturação do Banco de Poupança e Crédito (BPC), as autoridades iniciaram o processo de privatização do Banco de Comércio e Indústria (BCI). Também estão a finalizar a reestruturação do Banco Económico (BE) na sequência da promulgação e publicação da nova Lei das Instituições Financeiras em 19 de maio de 2021. As autoridades estão empenhadas igualmente em enfrentar os desafios de governança e operacionais que ainda subsistem na Recredit, de acordo com as recomendações da assistência técnica do FMI, para ajudar a avançar na instituição de quadros macroprudenciais e de resolução.

21. A nova Lei do BNA submetida à Assembleia Nacional em dezembro de 2020 deverá ser aprovada assim que forem introduzidas emendas à Constituição para acomodar a autonomia e reforçar o mandato do banco central. Entretanto, o BNA está a aplicar orientações complementares sobre práticas eficazes de gestão de risco de crédito e a actualizar as regras de classificação de activos e provisionamento.

Reformas estruturais e governança

22. À medida que as pressões imediatas da pandemia diminuem, o avanço das reformas estruturais tornou-se mais imperativo para as autoridades. Houve avanços na melhoria da gestão das finanças públicas na sequência da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal e do trabalho em curso sobre o quadro fiscal de médio prazo. Prosseguem os esforços para aumentar a percentagem de projectos de investimento que passam por concurso público e o número de unidades orçamentais cujos planos anuais de aquisições são publicados no Portal de Compras Públicas. Além disso, para melhorar a transparência e a responsabilização das indústrias extrativas, as autoridades estão a concluir os requisitos para aderir à Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE).
23. O Programa de Privatização do Governo (PROPRIV 2019-2022) destinado a privatizar 172 empresas públicas, incluindo os activos não essenciais da Sonangol, continua em curso, apesar de alguns atrasos devido à interrupção provocada pela Covid-19 em 2020. Ao todo foram privatizadas 39 empresas públicas até ao final de 2020 mediante concursos públicos. As autoridades tencionam acelerar o PROPRIV à medida que a situação melhora. Estão a desenvolver um guia sobre a reforma global das empresas públicas com o apoio do corpo técnico do FMI. As receitas da privatização serão usadas sobretudo para o financiamento de infraestruturas, o reforço de empresas públicas viáveis a serem privatizadas e reembolsos da dívida do governo central.
24. As autoridades continuam a fazer progressos significativos na luta contra a corrupção e melhoria do Estado de direito. Está a ser delineada uma estratégia com o apoio das Nações Unidas (ONU) que incluirá a criação no país duma agência da ONU de combate ao tráfico de drogas, crime, corrupção e terrorismo. O Serviço Nacional de Recuperação de Activos, uma agência especial criada pela Procuradoria Geral da República, continua a recuperar activos financiados ilegalmente com recursos públicos, inclusivamente através do congelamento de contas bancárias ligadas aos envolvidos.

CONCLUSÃO

25. As autoridades reiteram o seu compromisso com a agenda de reformas, o restabelecimento da estabilidade macroeconómica e do crescimento sustentável, e a obtenção de resultados inclusivos. Para o efeito, continuarão a implementar políticas fiscais, monetárias e estruturais adequadas. Agradecem o envolvimento contínuo do FMI e o aconselhamento sobre políticas e aguardam com expectativa o apoio dos Directores Executivos para a conclusão desta quinta avaliação ao abrigo do acordo EFF.